



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2013 Nº 2131 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	06
Sec. de Estado da Administração.....	06
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	07
Secretaria de Estado de Educação.....	08
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	09
Sec. de Estado de Justiça.....	29
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	29
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	30
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.. Emater.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	35
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	43
Camaras Municipais do Interior.....	44

GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.466, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Regulamenta o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar n. 620, de 21 de junho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso VII e no artigo 28, incisos I a IX, da Lei Complementar n. 620, de 21 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1º Serão inscritos em dívida ativa, pela Procuradoria da Dívida Ativa, unidade de execução da Procuradoria Geral do Estado, os créditos públicos definitivamente constituídos, tributários e não tributários, oriundos de todos os órgãos da Administração Pública Direta, dos demais Poderes, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Os créditos públicos de titularidade de entes da Administração Pública Indireta, Autárquica e Fundacional, dotados de autonomia administrativa e financeira, que possuam em seus quadros corpo de procuradores autárquicos, admitidos em caráter efetivo, têm competência para inscrição em dívida ativa de seus respectivos créditos regularmente constituídos.

Art. 2º A Procuradoria da Dívida Ativa, dirigida por Procurador do Estado designado pelo Procurador Geral terá seu núcleo de apoio formado por servidores públicos do Estado de Rondônia, preferencialmente, dentre os quadros da Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º. Servidores públicos da Administração Pública Direta ou Indireta, vinculados a outros órgãos, Poderes, ou entes federados, poderão fazer parte do núcleo de apoio administrativo da Procuradoria da Dívida Ativa, desde que regularmente cedidos ou à disposição da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

§ 2º Os estagiários de Direito dos quadros da Procuradoria Geral e os empregados de empresas prestadoras de serviços de digitação, desde que devidamente contratadas pelo Estado, por meio de quaisquer de suas unidades orçamentárias, poderão, em caráter precário e secundário, colaborar com as atividades-meios, do núcleo de apoio da Procuradoria da Dívida Ativa, sem com isso gerar vínculo de qualquer natureza.

Art. 3º A inscrição em dívida ativa, com o consequente registro, emissão e assinatura do

título executivo fiscal, é ato privativo de Procurador do Estado.

Parágrafo único. As inscrições em Dívida Ativa de créditos da Fazenda Pública, por meio de recursos de informática da Secretaria de Estado de Finanças, ainda que processados de forma automática, são de competência da PDA/PGE.

Art. 4º O recebimento dos documentos e expedientes referentes a créditos públicos a serem inscritos, bem como das minutas de CDA geradas pelo SITAFE poderão ocorrer tanto pela via física, como pela via eletrônica, devendo ser dada preferência a esta última.

Art. 5º Decorrido o prazo legal para a satisfação voluntária do crédito público definitivamente constituído, a SEFIN deverá encaminhá-lo à Procuradoria da Dívida Ativa, juntamente com os documentos comprobatórios de sua origem e de seu processamento, preferencialmente em formato digital, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para fins de inscrição.

§ 1º. A exigência relativa a documentos comprobatórios, prevista no "caput" deste artigo, não se aplica aos créditos tributários decorrentes de inscrição automática feita pelo SITAFE, SITAFE-WEB, ou outro recurso de informática utilizado para este fim.

§ 2º. Os créditos oriundos de processo administrativo tributário definitivamente julgado pelo TATE, serão, após do decurso do prazo assinalado para pagamento, reduzidos a termo de encaminhamento para a Dívida Ativa por meio eletrônico, mediante gravação no SITAFE no Subsistema PAT, Módulo Julgamento, Transação "Altera Situação Auto", gravando-se o código 153 – "Transitado e julgado no TATE – encaminhado à PDA/PGE" – sendo, desta forma, diretamente encaminhados pelo TATE à PDA/PGE para a respectiva inscrição e registro em dívida ativa, devendo os respectivos autos findos serem *incontinenti* encaminhados à PDA/PGE.

Art. 6º Recebidos os documentos e a informação sobre o crédito público, proceder-se-á à análise de seus aspectos jurídicos e legais, bem como a respeito da certeza, liquidez e exigibilidade do crédito público.

§ 1º Verificada a regularidade do crédito público, proceder-se-á a inscrição e registro em dívida ativa, com a consequente, geração e assinatura da respectiva certidão de dívida ativa, que será distribuída à Procuradoria Fiscal e às Procuradorias Regionais.

§ 2º A distribuição das certidões da dívida ativa para a propositura da cobrança judicial se dará, preferencialmente, por meio eletrônico, podendo, contudo, se dar também de forma física.

§ 3º Se da análise procedida pela PDA/PGE, for constatada a ocorrência de qualquer vício sanável, referente à legalidade, certeza ou liquidez do crédito fiscal, a PDA/PGE devolverá a



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

comunicação e os documentos à origem, para que seja procedido o reparo necessário, devendo a SEFIN, em seguida, restitui-los à PDA/PGE, ou ainda, apresentar resposta após o saneamento necessário, observado o prazo prescricional.

Art. 7º Quando o montante total dos créditos públicos inscritos em dívida ativa, devidamente atualizados e com todos os consectários legais, referente a um devedor for igual, ou inferior, ao limite mínimo autorizativo para o ajuizamento de execução fiscal, as correspondentes certidões de dívida ativa não serão distribuídas à Procuradoria Fiscal ou às Procuradorias Regionais, ressalvada a hipótese de superação do limite mínimo para o ajuizamento de execução judicial, em decorrência de fato superveniente.

Parágrafo único Na hipótese deste artigo, os títulos executivos fiscais serão reunidos e distribuídos à Procuradoria Fiscal, ou à respectiva Procuradoria Regional, para que esta promova apenas uma ação executiva, devidamente aparelhada com todas as certidões de dívida ativa relativas ao mesmo devedor.

Art. 8º Não sendo ultrapassado o limite mínimo para a propositura de cobrança judicial, fica a Procuradoria da Dívida Ativa autorizada a protestar os títulos executivos fiscais perante os cartórios e serventias extrajudiciais de protesto do domicílio do devedor, nos termos da legislação civil.

Parágrafo único. A competência para protestar os títulos executivos fiscais, que se enquadrarem na situação descrita no *caput* deste artigo, será comum aos Procuradores lotados na PDA/PGE e, nas Procuradorias Regionais, quando o devedor for domiciliado em município de competência territorial da respectiva Procuradoria Regional.

Art. 9º Deverão ser disponibilizados pela SEFIN, na qualidade de órgão gerenciador do SITAFE, perfis específicos para que a Procuradoria da Dívida Ativa, por meio dos Procuradores do Estado e dos servidores da PGE, lotados, ou à disposição da PDA/PGE, possam praticar ações inerentes ao exercício de sua competência legal, da forma seguinte:

§ 1º O perfil para Procurador do Estado da PDA/PGE, permitirá as seguintes ações:

- I - Inscrição em Dívida Ativa;
- II - Exclusão de CDA, sem baixa do lançamento de origem;
- III - Exclusão de CDA, com baixa no lançamento de origem, de créditos tributários e não tributários, em cumprimento de determinação judicial transitada em julgado, inclusive, nos casos de compensação de crédito determinada pelo Juízo;
- IV - Suspensão da exigibilidade de CDA e do respectivo crédito fiscal, em cumprimento de ordem judicial não transitada em julgado, ou de concessão de medida liminar judicial;
- V - Alteração de corresponsáveis e endereço;
- VI - Inclusão e exclusão de corresponsáveis;
- VII - Parcelamento de débito inscrito em Dívida Ativa;
- VIII - Reparcimento de débito inscrito em Dívida Ativa;
- XI - Cadastramento de CDA;
- X - Emissão de DARE parcial;
- XI - Consultas de lançamentos de créditos fiscais inscritos em dívida ativa;
- XII - Consultas de lançamentos definitivos, mas ainda não inscritos em dívida ativa;
- XIII - Consulta de conta corrente;
- XIV - Consulta de dívida ativa;
- XV - Consulta de veículos;

XVI - Consulta aos dados estatísticos e relatórios tanto dos créditos públicos inscritos em dívida ativa;

XVII - Consulta aos relatórios e dados estatísticos dos créditos públicos definitivamente constituídos e pendentes de inscrição em dívida ativa;

XVIII - Informar a adjudicação de bens, ocorrida em processo judicial, para fins de abatimento do valor do bem adjudicado do montante da dívida ativa inscrita;

XIX - Informar a compensação, por determinação judicial, de crédito fiscal inscrito em dívida ativa, para fins de abatimento do valor compensado do montante da dívida ativa inscrita.

§ 2º O perfil Apoio/PDA/PGE, será disponibilizado, exclusivamente, aos servidores da PGE, devidamente lotados, ou à disposição da PDA/PGE, expressamente, indicados pelo Procurador Diretor da área, para, sob sua supervisão e responsabilidade, executar as ações previstas nos incisos II a XIX do parágrafo anterior

§ 3º Aos entes da Administração Pública Indireta, Autárquica e Fundacional – que possuem competência própria para inscrição em dívida ativa de créditos públicos de sua titularidade -, será disponibilizado perfil que permitirá as ações indicadas nos incisos I a XIX do § 1º deste artigo.

Art. 10. A SEFIN deverá fornecer os dados necessários para a efetiva transição (da inscrição em dívida ativa e, a consequente geração do registro no sistema, com emissão das respectivas CDA pela Procuradoria da Dívida Ativa/PGE.

Art. 11. Os créditos fiscais definitivamente constituídos e originários de autos de infração e, via de consequência, apurados mediante processo administrativo tributário, deverão ser remetidos para inscrição em dívida ativa juntamente com os respectivos processos administrativos tributários, que lhe deram origem, para fins de arquivamento na PDA/PGE.

Parágrafo único. Os autos de infração e os processos administrativos tributários findos, em que foram apurados os créditos públicos inscritos em dívida ativa, relativos a períodos anteriores à vigência deste Decreto, deverão ser remetidos para arquivamento na Procuradoria da Dívida Ativa.

Art. 12. A Secretaria de Estado de Finanças, no uso de suas competências legais, promoverá a administração das receitas estaduais, ainda que inscritas em Dívida Ativa, especialmente quanto aos procedimentos da administração tributária.

Art. 13. Quando, motivadamente, seja necessário alterar ou cancelar o lançamento já inscrito em Dívida Ativa, a SEFIN adotará os procedimentos relativos ao lançamento, com a alteração ou cancelamento automático da Certidão de Dívida Ativa, devendo, em seguida, comunicar ao fato à PGE.

Art. 14. A Procuradoria Geral do Estado deverá informar por meio do sistema SITAFE, a adjudicação de bens para fins de redução ou quitação de créditos públicos inscritos em Dívida Ativa.

Art. 15. Eventuais instruções complementares, bem como outros procedimentos para viabilizar a plena execução deste Decreto, se necessários, serão expedidos por meio de Portaria Conjunta do Secretário de Estado de Finanças e do Procurador Geral do Estado.

Art. 16. O parcelamento e o reparcimento dos débitos inscritos em dívida ativa são atos de competência privativa da Procuradoria da Dívida Ativa/PGE, enquanto que, nas hipóteses de parcelamento e reparcimento de débitos fiscais ainda não inscritos em dívida ativa, estas se processarão nas condições estabelecidas pela própria SEFIN e à cargo desta e, se darão nas condições estabelecidas pela SEFIN, para os débitos fiscais não inscritos em dívida ativa.

Art. 17. O reparcimento de débito inscrito em dívida ativa, previsto no artigo 9º, § 1º, VIII, deste decreto se refere, indistintamente, aos créditos não-tributários e tributários, estando compreendidos nestes últimos, as receitas relativas a todas as espécies de tributos de competência do Estado, especialmente aquelas decorrentes de ICMS, IPVA, ITCD, etc.

§ 1º. A concessão de reparcimento de débito inscrito em dívida ativa, cuja execução fiscal já tenha sido ajuizada, somente poderá ser efetivada se observados os seguintes requisitos:

I – ter sido o débito fiscal anteriormente parcelado, e este parcelamento ter sido cancelado, automaticamente ou não, por inadimplemento do devedor;

II – houver constituição de garantia real, suficiente para a cobertura do valor do débito fiscal e de seus consectários legais, tais como: juros, multa e honorários advocatícios fixados no despacho inicial da execução fiscal, a recair sobre os seguintes bens:

a - imóveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, preferencialmente localizados no Estado de Rondônia; e

b - veículos automotores, devidamente registrados no DETRAN, preferencialmente, no Estado de Rondônia;

III – Na ausência de garantia real sobre imóvel ou veículo automotor registrado no DETRAN, poderá ser aceita carta fiança bancária, em valor suficiente para a cobertura do débito fiscal e consectários legais, desde que tenha prazo de validade superior, no mínimo, a 90 (noventa) dias do prazo pretendido para a duração do reparcimento;

IV – No caso de constituição de garantia real sobre bem imóvel ou veículo automotor, o reparcimento somente poderá ser ativado, após a competente inscrição ou registro da garantia na matrícula imobiliária ou da inserção da restrição no banco de dados do respectivo DETRAN;

§ 2º O prazo máximo em que poderá ser concedido o parcelamento é 60 (sessenta) meses, observado sempre o limite mínimo de 10 (dez) UPF, para o valor de cada parcela.

§ 3º O pedido de reparcimento deverá indicar a garantia ofertada e, necessariamente, deverá ser instruído, além dos documentos comprobatórios da regularidade de representação e legitimidade de seu subscritor, com os seguintes documentos:

- I – se imóvel:
 - a – certidão do respectivo cartório de registro de imóveis, em que conste o número da matrícula do imóvel, comprovando que o mesmo é de propriedade plena e consolidada do devedor e, que está livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
 - b – declaração, sob as penas da lei, especialmente do artigo 299 do CP, de que o imóvel ofertado em garantia não se trata de bem único de família, utilizado para a moradia da entidade familiar do devedor ou de terceiro;

c – se imóvel de terceiro, deverá ser ele maior e civilmente capaz, devendo a oferta em garantia ser consubstanciada, por meio de escritura pública;

d – se o proprietário do imóvel ofertado em garantia for casado, seja ele o contribuinte ou terceiro garantidor, deverá ser apresentada a respectiva autorização de seu cônjuge, para a constituição da garantia;

e – certidão negativa de tributos e contribuições previdenciárias relativos ao bem imóvel ofertado em garantia;

f – laudo de avaliação do imóvel subscrito por engenheiro civil ou arquiteto inscrito no CREA, ou por Corretor de Imóveis registrado no CRECI.

II – se veículo automotor:

a – cópia autenticada do certificado de propriedade e registro do veículo;

b – certidão ou declaração do DETRAN de que o veículo encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou restrições;

c – se, de terceiro, deverá ser ele maior e civilmente capaz, devendo a oferta em garantia ser consubstanciada, por meio de escritura pública;

d – certidão negativa de tributos (IPVA) e regularidade de licenciamento do veículo ofertado em garantia;

e – poderá a Procuradoria da Dívida Ativa/PGE recusar a oferta de bem de baixa liquidez.

III – se fiança bancária, o pedido de parcelamento deverá estar instruído com o original ou cópia da respectiva carta de fiança bancária, da qual deverá constar:

a – valor de cobertura suficiente para açambarcar todo o débito fiscal garantido, compreendidos além do principal, os juros, multa e, eventuais—despesas processuais (custas judiciais) e honorários advocatícios de execução fiscal;

b – prazo de validade indeterminado, no mínimo, superior a 90 (noventa) dias do prazo previsto para a duração do parcelamento;

Art. 18. na hipótese de incongruência do valor indicado no laudo juntado pelo devedor e o valor venal do bem, prevalecerá o valor que lhe for atribuído por Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, designado para tanto pela Secretaria de Estado de Finanças, ou ainda, o valor atribuído pela própria PDA/PGE, que deverá estar devidamente fundamentado.

Art. 19. O parcelamento e o parcelamento da dívida fiscal importa em seu reconhecimento e confissão pelo sujeito passivo, suspendendo a exigibilidade do crédito fiscal enquanto perdurar a avença.

Art. 20. Revogam-se todos os dispositivos regulamentares contrários ao disposto neste decreto.

Art. 21. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora-Geral do Estado

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Finanças

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 001/2013-PMA/SEMGOV, de 2.1.2013,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2013, da servidora **DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula n. 300036056, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ariquemes**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 002/2013-PMA/SEMGOV, de 2.1.2013,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2013, a servidora **FRANCISCA ODALICE DA SILVA**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300034368, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ariquemes**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 003/2013-PMA/SEMGOV, de 2.1.2013,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2013, a servidora **JOELMA SOARES QUARESMA DE LIMA** Professor Nível III, Matrícula n. 300063773, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ariquemes**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 004/2013-PMA/SEMGOV, de 2.1.2013,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2013, a servidora **APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300118375, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ariquemes**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 589/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-2201.21064-00/2011/CGAA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, de forma continuada, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP Serviço Móvel Pessoal).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por meio da **Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 29 de maio de 2012**, (que assume a licitação doravante devido a redistribuição de processos na SUPEL, conforme despacho contido nos autos), torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que, em razão de análise de impugnações, o Edital e seus anexos **sofrem correções formais e esclarecedoras**, nos seguintes termos:

a) Altera-se a redação da Negociação (Item 10 do Edital), visando corrigir erros de grafia:

ONDE SE LÊ:

10.1.2 Caso a licitante não negocie o valor proposto, através do CHAT MENSAGEM, a Pregoeira PODERÁ desclassificar a licitante no item cujo preço seja inferior ao estimado ou às metas estabelecidas para o Pregão, ou, ainda, inferior a qualquer preço mínimo acostado aos autos na apuração da estimativa pela Gerência de Pesquisa e Análise de Preços da SUPEL, quando a Administração, obedecendo aos preceitos legais, avaliará a necessidade de realização de nova licitação ou possibilidade de contratação direta no preço menor.

LEIA-SE:

10.1.2 Caso a licitante não negocie o valor proposto, através do CHAT MENSAGEM, a_Pregoeira_PODERÁ desclassificar a licitante no item cujo preço seja inferior ao estimado ou às metas estabelecidas para o Pregão, ou, ainda, **SUPERIOR** a qualquer preço mínimo acostado aos autos na apuração da estimativa pela Gerência de Pesquisa e Análise de Preços da SUPEL, quando a Administração, obedecendo aos preceitos legais, avaliará a necessidade de realização de nova licitação ou possibilidade de contratação direta no preço menor.

b) Altera-se a redação da Qualificação Econômico-Financeira (Item 13.4.15.3 do Edital), visando corrigir erros de correspondência de itens:

ONDE SE LÊ:**13.4.15.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

13.4.15.3.1 Os documentos constantes do subitem 13.4.12, deverão ser apresentados por cada empresa consorciada.

13.4.15.3.2 O Capital Social exigido no subitem 4.3 da alínea A1 deste Item, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

a) O Capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a.1. Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo exigido no subitem 4.3 da alínea A1 deste item.

a.2. Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido na alínea anterior.

LEIA-SE:

13.4.15.3.1 O documento constante do subitem 13.4.12 (Certidão negativa de recuperação judicial – Lei nº 11.101/05) deverá ser apresentado por cada empresa consorciada.

13.4.15.3.2 O Patrimônio Líquido ou Capital Social exigido no subitem 13.4.14, conforme o caso, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

a) O Capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a.1. Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo exigido no subitem 13.4.14 deste item.

a.2. Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido na alínea anterior.

c) Altera-se a redação das Disposições Gerais (Item 27 do Edital) e suas correspondências no Termo de Referência – Anexo I, visando corrigir erros quanto à conformidade legal:

ONDE SE LÊ:

27.6 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar/retirar o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e com o Estado, e será descredenciado no SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

LEIA-SE:

27.6. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. (CONFORME ART. 28 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.205/2006).

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as correções sofridas por este instrumento e seus anexos a serem consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

E, considerando as disposições do subitem 4.2.2. do Edital, já que **se tratam de correções** de caráter meramente esclarecedor que eximem dúvidas de licitantes, que não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições (já que o edital nas exigências de habilitação e proposta já estavam contidos no instrumento convocatório), o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições permanecem não necessitam sofrer alterações.

Contudo, em face dos feriados e ciência dos esclarecimentos, considerando ainda a agenda da SUPEL, fica reagendada a sessão de abertura para **11 de janeiro de 2013, às 11:00 horas (horário de Brasília)**, quando os interessados deverão estar conectados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitação GAMA, através do telefone (69) 3216-2211, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408. O NOVO EMAIL PARA CONTATO CONSTA NA ÍNTEGRA DO EDITAL REPUBLICADO NOS SITES INFORMADOS.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro da GAMA/RO

Mat. 300109135 – Portaria. 16 de 29/05/2012

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 873/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.00337-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades das Escolas Públicas Estaduais pertencentes à tutela da Secretaria Estadual de Educação na regional de São Francisco do Guaporé abrangendo os Municípios de: São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé e Seringueira. Conforme demonstrativo de levantamento de necessidades em anexo.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira Substituta, nomeada por meio da Portaria Nº 042/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012, com fulcro no artigo 21, § 4º da Lei 8666/93, vem neste ato, esclarecer aos interessados, e em especial as empresas que já retiraram o Edital, que foram efetuadas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a) No subitem 2.2 do edital: Na Minuta da Ata de Registro de Preço subitem 6.1.2 e Na Minuta do Contrato cláusula segunda parágrafo primeiro: Local/Horários: .. pela comissão de recebimento designada pelo ordenador de despesa...	a) No subitem 2.2 do edital: Na Minuta da Ata de Registro de Preço subitem 6.1.2 e Na Minuta do Contrato cláusula segunda parágrafo primeiro: Local/Horários: .. para comissão de recebimento designada pelo ordenador de despesa...
b) No subitem 14.1 do Edital: O pagamento, decorrente dos produtos constante do objeto deste Edital, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis...	b) No subitem 14.1 do Edital: O pagamento, decorrente dos produtos constante do objeto deste Edital, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias...
c) No subitem 18.2 do Edital: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO convocará a classificada em primeiro lugar para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis...	c) No subitem 18.2 do Edital: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO convocará a classificada em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis
d) No edital item 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS subitem 19.2 alínea "c"; Na Minuta da Ata de Registro de Preço subitem 9.2 alínea "c" e Na Minuta do Contrato das penalidades parágrafo segundo alínea "c"; Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;	d) No edital item 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS subitem 19.2 alínea "c"; Na Minuta da Ata de Registro de Preço subitem 9.2 alínea "c" e Na Minuta do Contrato das penalidades parágrafo segundo alínea "c"; Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos;
e) No subitem 12.1 da Minuta da Ata de Registro de Preço: Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias...	e) No subitem 12.1 da Minuta da Ata de Registro de Preço: Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis...
f) Na Minuta do Contrato DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA cláusula nona parágrafo primeiro: ...serão devolvidos para que sejam substituídos no prazo não superior a 10 (dez) dias;	f) Na Minuta do Contrato DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA cláusula nona parágrafo primeiro: ...serão devolvidos para que sejam substituídos no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis;

Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 02 janeiro 2013.

Vanessa Duarte Emenergildo

Pregoeira Substituta SUPEL/RO

Mat. 300110987

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 905/2012/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.00342-00/2012/SEDUC/RO**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades das Escolas Públicas Estaduais pertencentes à tutela da Secretaria Estadual de Educação na regional de **Vilhena** abrangendo os Municípios de: Vilhena, Chupinguaia, Colorado D' Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras e Corumbiara, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira Substituta, nomeada por meio da Portaria Nº 042/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012, com fulcro no artigo 21, § 4º da Lei 8666/93, vem neste ato, esclarecer aos interessados, e em especial as empresas que já retiraram o Edital, que foram efetuadas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:	LEI-SE:
a) No subitem 2.2 do edital; Na Minuta da Ata de Registro de Preço subitem 6.1.2 e Na Minuta do Contrato cláusula segunda parágrafo primeiro Local/Horários: .. pela comissão de recebimento designada pelo ordenador de despesa...	a) No subitem 2.2 do edital; Na Minuta da Ata de Registro de Preço subitem 6.1.2 e Na Minuta do Contrato cláusula segunda parágrafo primeiro Local/Horários: .. para comissão de recebimento designada pelo ordenador de despesa...
b) No edital item 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS subitem 19.2 alínea "c"; Na Minuta da Ata de Registro de Preço subitem 9.2 alínea "c" e Na Minuta do Contrato das penalidades parágrafo segundo alínea "c"; Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;	b) No edital item 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS subitem 19.2 alínea "c"; Na Minuta da Ata de Registro de Preço subitem 9.2 alínea "c" e Na Minuta do Contrato das penalidades parágrafo segundo alínea "c"; Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos;
c) Na Minuta da Ata de Registro de Preço item SUBITEM 12.1: ...no prazo de 05 (cinco) dias, caso constatada divergência na especificação;	c) Na Minuta da Ata de Registro de Preço SUBITEM 12.1: ...no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;
d) Na Minuta do Contrato DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA cláusula nona parágrafo primeiro: ...serão devolvidos para que sejam substituídos no prazo não superior a 10 (dez) dias;	d) Na Minuta do Contrato DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA cláusula nona parágrafo primeiro: ...serão devolvidos para que sejam substituídos no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis;

Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 02 janeiro 2013.

Vanessa Duarte Emenergildo
Pregoeira Substituta SUPEL/RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 044/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2012, publicado no DOE do dia 07 de novembro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 001/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1301.00224-00/2012/SEPLAN/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e desenvolvimento de seminários sendo, alimentação, locação de equipamentos, cerimonial e apoio e outros, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação – SEPLAN/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.066,51.**FONTE DE RECURSO:** 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais.**PROJETO ATIVIDADE:** 2015.2078**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39**DATA DE ABERTURA:** 22 de janeiro de 2013, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)**CÓDIGO DA UASG:** 925373

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes

Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 02 de janeiro de 2013.

ÉLIDA PASSOS DE ALMEIDA
Pregoeira Substituta da ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300115636

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n.º 047/GAB/SUPEL/RO, de 06 de novembro de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital, decorrente do processo abaixo descrito, que o referido Edital fica **SUSPENSO**, até segundo aviso. *Notifique-se*

PROCESSO ADMINISTRATIVO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**
01-1420.04756-00/2012-DER/RO 117/12/CPLO/SUPEL/RO

Porto Velho-RO, 03 de Janeiro de 2013.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 121/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.04757-00/2012-DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 047/GAB/SUPEL/RO, de 06 de novembro de 2012 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS. DA DECISÃO DA COMISSÃO: DESCLASSIFICAR a empresa JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA EPP por ter apresentado sua Planilha Orçamentaria com erro na somatoria dos itens: "3.1, 3.2, 3.3, e 3.4" acarretando erro substancial no valor final de sua proposta de preços, conforme item 20.2.3 do Edital, decidiu ainda CLASSIFICAR as empresas: MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA EPP., em primeiro lugar cujo valor é de R\$ 164.865,89 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), V.M. CONSTRUTORA LTDA EPP., em segundo lugar cujo valor é de R\$ 166.989,19 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos centavos), todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, site www.supel.ro.gov.br, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I,"b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br
Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 044/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 07/11/2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o n.º 003/2013/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Estadual nº 12.234/06, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089/2011 e o Decreto Estadual nº 15643/2011, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00935-00/2012-SEJUS/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para recarga e reutilização de cartuchos de tinta e toner, visando o atendimento das Unidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.125,52 (doze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2087/2953/2596

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2013 às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados. Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2013.

ÉLIDA PASSOS DE ALMEIDA
Pregoeira Substituta da ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300115636

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2012PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.01754-00/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS CONTROLADOS), A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2012

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial à empresa detentora do Registro de Preços que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 21.12.2012, sofreu as seguintes correções, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

“PROCESSO: 1712.01712-00-2012

ITEM	UNID
16	SOLUÇÃO ORAL 4%, GOTAS, FRASCO 20ml”

LEIA-SE:

“PROCESSO: 1712.01754-00-2012

ITEM	UNID
16	SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. (200mg/ml), AMPOLA 1ml”

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 08 de Janeiro de 2013.

WANDERLY LESSA MARIACA

Diretora Executiva Interina da SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2012PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.04282-00/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ASFÁLTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público o CANCELAMENTO da ATA 138/2012 do Pregão Eletrônico nº 608/2012/SUPEL/RO, firmada com a empresa EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material asfáltico para execução dos serviços de Pavimentação, Recapeamento e Tapa-buracos em CBUQ, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, publicados no Diário Oficial do Estado – DOE nº 2128 de 02.01.2013.

O presente cancelamento se dá em virtude da decisão do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, conforme a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE nº 2115 de 10.12.2012.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 08 de Janeiro de 2013.

WANDERLY LESSA MARIACA

Diretora Executiva Interina da SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo Administrativo nº **1301.00020-00/2012**, que trata da seleção de consultor individual, realizada através do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – (PNAGE), conforme as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, tendo como objeto: “ministrar curso, com a finalidade de capacitar 32 (trinta e dois) servidores em Elaboração de Projetos para a Administração Pública estadual com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento”, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** constante à fl. 369, da Comissão de Seleção de Consultor Individual e amparado no Parecer nº. 4148/PGE/PA-2012, datada de 16.10.12 e Justificativa constante às fls. 366 e 367 de 26 de dezembro de 2012, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Seleção de Consultor Individual, em favor do consultor **ROBERTO AMARO SOBRINHO**, no valor total de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais).

Porto Velho, 26 de dezembro de 2012.

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES
BRAGA**

Secretário/SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 838/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 18 de Dezembro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 323/4ªCSPAD/SEAD/CGA de 17 de Dezembro de 2012;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 086/2012/4ªCSPAD/SEAD, como **DEFENSOR DATIVO** do servidor **CAIO VAZ DE OLIVEIRA NETO**, Médico Ortopedista, Matrícula nº 300068772.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD/RO

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01-1712.01809-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 594/2012/SUPEL/RO, de conformidade com o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 01-1712.01809-00/2012, para Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares devidamente instalados, para atender ao Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, em favor das empresas **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ: 04.187.384/0001-54, vencedora do item 28, no valor total de R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais), **LAJA LTDA ME**, CNPJ: 05.887.870/0001-48, vencedora dos itens 13 e 14, no valor total de R\$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil Seiscentos e quarenta reais), **DAMASCENO & CIA LTDA**, CNPJ: 06.299.211/0001-53, vencedora dos itens 12, 22, 25 e 26, no valor total de R\$ 26.940,00 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta reais), **SIEMENS LTDA**, CNPJ: 44.013.159/0065-80, vencedora do item 27, no valor total de R\$ 842.290,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa reais), **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 54.611.678/0001-30, vencedora do item 6, no valor total de R\$ 20.149,18 (Vinte mil cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, CNPJ: 58.295.213/0018-16, vencedora do item 4, no valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), **H.B. HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ: 58.344.359/0001-66, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), **SERCON IND E COM DE APARELHOS MED E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 59.233.783/0001-04, vencedora dos itens 2 e 15, no valor total de R\$ 185.695,00 (Cento e oitenta e cinco mil Seiscentos e noventa e cinco reais), **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**, CNPJ: 95.433.397/0001-11, vencedora do item 24, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.543.214,18 (Um milhão Quinhentos e quarenta e três mil duzentos e quatorze reais e dezoito centavos). Publique-se.

Porto Velho, 27 de Dezembro de 2012.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/GAB/SESAU Porto velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do decreto nº.9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº.224, de 04 de Janeiro de 2000 e, Considerando a necessidade de Padronizar a Nutrição Enteral.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem a 1ª Comissão de Padronização de Nutrição Enteral no Estado de Rondônia bem como, Elaborar e padronizar os procedimentos relacionados a Terapia Nutricional; Participar do processo de seleção e padronização licitação e aquisição de insumos para preparo da Nutrição Enteral e Nutrição Parenteral, equipamentos e materiais relacionados à Terapia Nutricional, e à Nutrição Enteral industrializada.

Presidente	Cargo/Função	Lotação	Matrícula
Luciana Serafim	Médica/ Nutróloga	HPS JPII	300.107.529
Membros			
Bruno Mendonça Guimarães	Médico/ Nutrólogo	HBAP	300.111.823
Nilson Paniagua	Médico/ Pediatra	HICD	300.009.306/9307

Aline Rézio de Matos	Nutricionista	CEMETRON	300.121.017
Alcione Altini Paes	Nutricionista	HBAP	300.061.115
Maíra Brandão Martins	Nutricionista	HPS JPII	300.103.799
Vanessa Regina de Lima	Nutricionista	HPS JPII	300.120.815
Letícia Roberto da Silva	Nutricionista	HBAP	300.062.670
Ângela de Jesus Pestana	Téc. em enfermagem	HPS JPII	300.023.030
Sonha Maria Silva de Azevedo	Téc. em Enferm./Secretária	HPS JPII	300.052.697
Renata de Oliveira Santos	Farmacêutica	ASTEC	300.022.368
Estela Miriam de Oliveira e Silva	Fonoaudiólogo	HBAP	300.094.171
Márcio Braz de Paulo	Técnico em Enfermagem	HPS JPII	300.053.455

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 18 de dezembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
SESAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 01.1712.02826-00/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade da contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviço de Reprografia através de Xerografia, em prol de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU por um período de 90 dias, conforme o documento que instrui o Processo Administrativo nº 1712-02826-00/2012, por meio do presente expediente **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante dos autos em epigrafe, com fulcro nos art. 5º; art. 6º, art. 37º, art. 196; e art. 227º; todos da Constituição da República de 1988, em favor da empresa **A B DE ALBUQUERQUE - ME**, CNPJ 01.402.545/0001-97, o valor de R\$ 62.055,00 (Sessenta e dois mil, cinquenta e cinco reais).

Porto Velho, 19 de dezembro de 2012.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/RO.

CETAS

PORTARIA Nº. 129 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 31 de dezembro de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR a servidora AMÉLIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO, matrícula 300034379, para no período de 01 a 30/01/2013, responder pela Gerência Técnica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, em virtude de férias regulamentares da titular Dorislene Alves de Almeida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 130 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 31 de dezembro de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR, a servidora DANUSI FREITAS DOS ANJOS, matrícula nº. 300104963, como Coordenadora do Curso de Qualificação em Cuidador do Idoso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 131 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 31 de dezembro de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 287 GT/CETAS/2012,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Adicional por Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Artigo 92, lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, referente ao mês de dezembro/2012:

NOME	MATRÍCULA	Nº. HORAS
Amélia Cristina Santos Alcoforado	300034379	36
Dary Rodrigues de Oliveira Filho	300073199	26
José Ribamar Duarte Souza	300007561	18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 2385/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o Decreto nº 17.420, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por interesse da Administração Pública e da servidora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro de 2013, as férias previstas para o período de 1º a 30 de janeiro de 2013, de Eliane Monteiro de Carvalho, Professora Nível III, matrícula nº 300023216, lotada na Gerência de Convênios e Prestação de Contas desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc, ficando assim o período de gozo de férias para 1º a 30 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIAMATHEUSTEIXEIRAGOUVEIA
Secretária Interina de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0004/13-GAB/SEDUC
Porto Velho, 02 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o Decreto nº 17.420, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por interesse da Administração Pública e da servidora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro de 2013, as férias previstas para o período de 1º a 30 de janeiro de 2013, de Rachel de Oliveira Lima Moraes Bernini, Professora Nível III, matrícula 300038289, lotada no setor de Redação do Gabinete desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc, ficando assim o período de gozo de férias para 1º a 30 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIAMATHEUSTEIXEIRAGOUVEIA
Secretária Interina de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0005/13-GAB/SEDUC
Porto Velho, 02 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado

de Rondônia, considerando o Decreto nº 17.420, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por interesse da Administração Pública e da servidora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro de 2013, as férias previstas para o período de 1º a 30 de janeiro de 2013, de Joana Darc Brasil de Carvalho, Professora Nível III, matrícula 300036531, lotada no setor de Redação do Gabinete desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc, ficando assim o período de gozo de férias para 1º a 30 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIAMATHEUSTEIXEIRAGOUVEIA
Secretária Interina de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme Decreto nº 17.420, de 20 de dezembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00843/2012, fls. 582/681; o Resultado por Fornecedor, fls. 682/688; o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 697/708; o Despacho/Supel/RO, fls. 712/714; a Informação nº 838/2012/Assessoria/Supel, fls. 715/717, o Despacho da Diretora Administrativa Financeira-DAF/Seduc, fl. 724 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.03144-00/2012/Seduc-RO-VLS: I-II-III, cujo objeto é aquisição de equipamentos e mobiliários, para compor os laboratórios de manutenção de computadores contendo: alicate, cabo de rede, conector, computador, compressor de ar, drive, fonte de alimentação, frequencímetro, impressora, kit de ferramenta, multímetro, memoraria, placa, osciloscópio, scanner, soprador, switch, testador, armário, bancada, cadeira, luz de emergência e mesa, para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zilda da Frota Uchoa, localizada no Município de Vilhena-RO, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas: Solução Informática e Equipamentos Eletrônicos IMP. e EXP. Ltda-ME, CNPJ nº 15.862.485/0001-08, vencedora dos itens: 04, 07, 08, 10, 13 e 14, no valor de R\$ 8.622,99 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); L.A. Vilela Informática-EPP, CNPJ nº 12.365.807/0001-07, no valor de R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais); Minipa do Brasil Ltda, CNPJ nº 10.719.113/0001-03, vencedora dos itens 12 e 17, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Laja Ltda-ME, CNPJ nº 05.887.870/0001-48, vencedora do item 25, no valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais); Helenmaq Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ nº 04.248.928/0001-40, vencedora do item 28, no valor de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais); S A Comércio E Representações Ltda-EPP, CNPJ nº 05.976.162/0001-83, vencedora dos itens: 26, 27, 29, 31, 32 e 33, no valor total de R\$ 29.816,00 (vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais); Zip Tech Informática Ltda-Me, CNPJ nº 08.923.710/0001-03, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 06 e 24, no valor de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais) e Plenus Comércio e Serviços de Informática Ltda-EPP, CNPJ nº 09.676.286/0001-02, vencedora dos itens: 09, 15, 16, 18, 19 e 23, no valor total de R\$ 17.158,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais), perfazendo o total geral licitado no valor de R\$ 70.234,99 (setenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Porto Velho, 28 de dezembro de 2012.

MÁRCIAMATHEUSTEIXEIRAGOUVEIA
Secretária Interina de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme Decreto nº 17.420, de 20 de dezembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00814/2012, fls. 876/1051; o Resultado por Fornecedor, fls. 1052/1056; o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 1061/1078; o Parecer Final nº 843/2012/Assessoria/Supel, fls. 1086/1088; o Despacho da Diretora Administrativa Financeira-DAF/Seduc, fl. 1097 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.01447-00/2012/Seduc-RO-VLS: I,II,III e IV, cujo objeto é aquisição de equipamentos, com instalação para compor os laboratórios do Curso Técnico em Agroecologia e Hospedagem: balcão frigorífico, copo liquidificador, espremedor de frutas, guerdon, kit copo, kit equipamento de restaurante e bar, liquidificador e outros, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas: Atacadão do Laboratório Ltda-Me, CNPJ nº 03.606.047/0001-91, vencedora dos itens 17 e 27, no valor total de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); Racci & Racci Ltda-EPP, CNPJ nº 04.863.386/0001-16, vencedora dos itens: 01, 18, 28, 29, 32, 39, 43, 44, 47, no valor total de R\$ 63.457,16 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos); Aaker Solutions Comércio e Manutenção de Instrumentos D, CNPJ nº 06.022.999/0001-56, vencedora dos itens: 16, 22 e 30, no valor total de R\$ 7.676,97 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos); Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-Me, CNPJ nº 10.596.399/0001-79, vencedora dos itens: 19, 23, 26, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57 e 58, no valor total de R\$ 34.614,37 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e sete centavos); Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Ltda, CNPJ nº 11.232.743/0001-03, vencedora do item 24, no valor de R\$ 1.107,00 (hum mil, cento e sete reais); Palladium Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME CNPJ nº 12.492.961/0001-40, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 10, 11 e 15, no valor total de R\$ 16.814,00 (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais), perfazendo o total geral licitado no valor de R\$ 132.719,50 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 28 de dezembro de 2012

MÁRCIAMATHEUSTEIXEIRAGOUVEIA
SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme Decreto nº 17.420, de 20 de dezembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 305/DPC/2012, de 17 de dezembro de 2012, fl. 436 e 437 do Processo nº 01-1601.07289-00/2012, Volume II, com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas da 1ª Parcela, referente ao Convênio nº 030/PGE/2012, de transporte escolar, no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), em favor da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO.

Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/ SEDUC à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2012.

MÁRCIAMATHEUSTEIXEIRAGOUVEIA
Secretária Interina de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
PORTARIA Nº 84/DP-5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.
**Mudança de Quadro no QPMG 1 na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso V do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e conforme os dispositivos nos §§ 2º e 3º do Art. 2º, do Decreto nº 716, de 07 de dezembro de 1982, e considerando o Termo de conclusão do Estágio de Habilitação de Sargento PM Músico (EHS/MUS/2012), de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Passar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPMP 0), para o Quadro de Praças Policiais Militares Músicos (QPMP 4), a contar de 21 de dezembro de 2012, por haverem concluído com aproveitamento o Estágio de Habilitação de Sargento PM Músico (EHS/MUS/2012), de 21 de dezembro de 2012, regido pelo Edital de Processo de Seleção Interna (PSI) nº 12/CRH/2012, os seguintes Policiais Militares Combatentes:

- 1)CBPMRE06193-7 CESAR HENRIQUE MOURA DOS SANTOS;
- 2)CB PM RE 06241-2 ALEX FERREIRA DA MOTA;
- 3)CB PM RE 06457-5 OTONIEL FÉLIX REIS;
- 4)SD PM RE 07424-5 ROGERIO TEIXEIRA DE CASTRO;
- 5)SD PM RE 07021-3 PAULO HENRIQUE DIOGO DA CRUZ;
- 6)SD PM RE 07025-1 QUELSON AMORIM FERRAZ;
- 7)SD PM RE 06841-6 ERIC BOTELHO DE ALMEIDA;
- 8)SD PM RE 06803-8 CLEITON LOPES BARBOSA;
- 9)SD PM RE 08403-7 JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS;
- 10)SD PM RE 07991-1 MARCIO HENRIQUE BARBOSA MARQUES; e
- 11)SD PM RE 08817-3 ABRAÃO FURTUNATO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM

Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM

Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 85/DP-5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove Praças PM do QPMP 4 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Parágrafo único do Art. 18 e Art. 19, do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e considerando o Termo de conclusão do Estágio de Habilitação de Sargento PM Músico (EHS/MUS/2012), de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover à graduação de Cabo PM Músico do QPMP 4, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de dezembro de 2012, por haverem concluído com aproveitamento o Estágio de Habi-

litação de Sargento PM Músico (EHS/MUS/2012), de 21 de dezembro de 2012, regido pelo Edital de Processo de Seleção Interna (PSI) nº 12/CRH/2012, os seguintes Policiais Militares:

- 1)SD PM RE 07025-1 QUELSON AMORIM FERRAZ;
- 2)SD PM RE 07424-5 ROGERIO TEIXEIRA DE CASTRO;
- 3)SD PM RE 06841-6 ERIC BOTELHO DE ALMEIDA;
- 4)SD PM RE 06803-8 CLEITON LOPES BARBOSA;
- 5)SD PM RE 07991-1 MARCIO HENRIQUE BARBOSA MARQUES;
- 6)SD PM RE 08403-7 JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS;
- 7)SD PM RE 07021-3 PAULO HENRIQUE DIOGO DA CRUZ; e
- 8)SD PM RE 08817-3 ABRAÃO FURTUNATO.

Art. 2º - Promover à graduação de Terceiro-sargento PM Músico do QPMP 4, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de dezembro de 2012, por haverem concluído com aproveitamento o Estágio de Habilitação de Sargento PM Músico (EHS/MUS/2012), de 21 de dezembro de 2012, regido pelo Edital de Processo de Seleção Interna (PSI) nº 12/CRH/2012, os seguintes Policiais Militares:

- 1)CB PM MUS RE 07025-1 QUELSON AMORIM FERRAZ;
- 2)CB PM MUS RE 07424-5 ROGERIO TEIXEIRA DE CASTRO;
- 3)CB PM MUS RE 06841-6 ERIC BOTELHO DE ALMEIDA;
- 4)CB PM MUS RE 06803-8 CLEITON LOPES BARBOSA;
- 5)CB PM MUS RE 07991-1 MARCIO HENRIQUE BARBOSA MARQUES;
- 6)CB PM MUS RE 08403-7 JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS;
- 7)CB PM MUS RE 06241-2 ALEX FERREIRA DA MOTA;
- 8)CB PM MUS RE 07021-3 PAULO HENRIQUE DIOGO DA CRUZ;
- 9)CB PM MUS RE 08817-3 ABRAÃO FURTUNATO;
- 10)CB PM MUS RE 06457-5 OTONIEL FÉLIX REIS; e
- 11)CB PM MUS RE 06193-7 CESAR HENRIQUE MOURA DOS SANTOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de dezembro de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM

Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM

Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

PORTARIA N. 001/GAB/DETRAN/RO EM 02.01.2013
"Estabelece municípios de atuação das Comissões Permanentes de Preparação de Leilão de veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO."

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando a Ata do Conselho Diretor deste Departamento, referente à reunião realizada no mês de novembro/2012;

Considerando a necessidade de alteração de uma das sedes das Comissões Permanentes de Preparação de Leilão de Veículos apreendidos ou removidos do DETRAN/RO, visando uma melhor predisposição logística, bem como aferindo eficiência no planejamento e realização do desenvolvimento de armazenamento, evacuação, transporte e distribuição de veículos a serem leiloados;

R E S O L V E :
 Art.1º - ALTERAR a sede da Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos

ou Removidos do DETRAN/RO que atuava no Município de Rolim de Moura/RO, passa a atuar com sede no Município de Cacoal/RO, com abrangência nos Municípios, a seguir:

- Rolim de Moura;
- Cacoal;
- São Felipe do Oeste;
- Primavera de Rondônia;
- Santa Luzia do Oeste;
- Pimenta Bueno;
- Vilhena;
- Parecis;
- Chupinguaia;
- Alta Floresta do Oeste;
- Alto Alegre dos Parecis;
- Corumbiara;
- Cerejeiras;
- Colorado do Oeste;
- Pimenteiras do Oeste;
- Cabixi;
- Novo Horizonte do Oeste;
- Nova Brasilândia do Oeste;
- Espigão do Oeste e distritos.

Art. 2º - As sedes dos Municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná não sofrerão alteração, permanecendo as mesmas atuando nos mesmos municípios de abrangência.

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput dos art. 1º e 2º, a atuação das Comissões Permanentes de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO, ficará estabelecida da seguinte forma:

Ordem	Comissão/Sede
Municípios de abrangência	

01 Porto Velho Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Porto Velho e distritos.

02 Ariquemes Cujubim, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Rio Crespo, Ariquemes, Vale do Anari, Theobroma, Monte Negro, Cacaúlândia, Burity, Campo Novo de Rondônia, Governador Jorge Teixeira, Jaru e distritos.

03 Ji-Paraná Ji-Paraná, Nova União, Teixeirópolis, Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Urupá, Presidente Médici, Ministro Andreazza, Castanheiras, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Vale do Paraíso e distritos.

04 Cacoal Cacoal, Rolim de Moura, São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia, Santa Luzia do Oeste, Pimenta Bueno, Vilhena, Parecis, Chupinguaia, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Corumbiara, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Cabixi, Novo Horizonte, Nova Brasilândia, Espigão do Oeste e distritos.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 1475/GAB/DETRAN-RO, de 19.05.2009 e 2282/GAB/DETRAN-RO, de 18.05.2011.

Art. 4º - Remeta-se cópia da presente a Diretoria Executiva de Patrimônio e Leilões para anotações necessárias e ciência às Comissões.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos referente às ATAS 1551 E 1552.

Processo nº. 18.450/2012

Interessado: **IZAIA DA VEIGA PESSOA**

Relator: **PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0072255, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEC-9653.**

Processo nº 18.853/2012

Interessado: **JUCELINO DO NASCIMENTO FREITAS**

Relator: **PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº R000050173, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZO-0762.**

Processo nº. 19.168/2012

Interessado: **PABLO MARCELO PEREIRA**

Relator: **ADRIANA DO S. PORTO COSTA**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0256442, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBV-1515.**

Processo nº. 16.215/2012

Interessado: **MANOEL CALIXTAD DE SOUZA FILHO**

Relator: **ADRIANA DO S. PORTO COSTA**

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0264186, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JXJ-4628.**

Processo nº. 7.853/2012

Interessado: **JAIR DE SOUZA**

Relator: **EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0265381, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEG-9730.**

Processo nº. 14.859/2012

Interessado: **OSVALDO PEREIRA SODRE**

Relator: **EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0023320, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDM-0708.**

Processo nº. 17.275/2012

Interessado: **WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS**

Relator: **LUIS BEZERRA DO VALE**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0056216, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCC-5716.**

Processo nº. 17.420/2012

Interessado: **DELUAN PIAULINO DA SILVA**

Relator: **LUIS BEZERRA DO VALE**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0211653, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHQ-5760.**

Processo nº 15.112/2012

Interessado: **ALEXSANDRO ALVES SOAREZ**

Relator: **EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Voto Relator: INDEFERIDO

ERRATA: REPUBLICAR A DECISÃO PARA FINS DE CANCELAMENTO DE SUA DIVULGAÇÃO NA ATA DA 1540ª SESSÃO DE 08/11/2012 E SEUS EFEITOS EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL. Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0052209 E 10B0052220, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NED-1078.**

Processo nº. 18.970/2012

Interessado: **JOSÉ RODRIGUES LEITE JUNIOR**

Relator: **PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0118656, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDM-5628.**

Processo nº. 18.947/2012

Interessado: **MARISANDRA DE SOUSA ARAÚJO**

Relator: **PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO**

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0102857 E 10B0142016, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDI-2915.**

Processo nº. 18.711/2012

Interessado: **ITAMAR PONCIANO**

Relator: **ADRIANA DO S. PORTO COSTA**

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0099381, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JZM-7731.**

Processo nº. 18.018/2012

Interessado: **ANTONIO MARIA CLARETTE TOMAZ**

Relator: **ADRIANA DO S. PORTO COSTA**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0109851, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBT-1832.**

Processo nº. 18.764/2012

Interessado: **MAGNO BAIA CARDOSO**

Relator: **EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0272615, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCC- 6893.**

Processo nº. 15.478/2012

Interessado: **MAIKON JUNIOR SANTOS**

Relator: **EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0265301, 10B0265303 E 10B0265302, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHU-2240.**

Processo nº. 17.587/2012

Interessado: **JAIR CLAUDIO CARVALHO DE JESUS**

Relator: **LUIS BEZERRA DO VALE**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0124828, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCA-6612.**

Processo nº. 14.732/2012

Interessado: **FRANCISCO CARLOS SANTOS ANDRADE**

Relator: **LUIS BEZERRA DO VALE**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0035138, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDF-4963.**

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos referente às ATAS 1553 E 1554.

Processo nº. 18.041/2012

Interessado: **VALDINEI NASCIMENTO SANTOS**

Relator: **PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0274717, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NJR-0977.**

Processo nº. 18.895/2012

Interessado: **JOÃO FRANCISCO GURGEL OLIVEIRA**

Relator: **ADRIANA DO S. PORTO COSTA**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0268848, 10B0251500 E 10B0268849, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBB-2685.**

Processo nº 18.863/2012

Interessado: **SILVIO ROBERTO DA ENCARNÇÃO LIMA**

Relator: **ADRIANA DO S. PORTO COSTA**

Voto Relator: EM

Decisão: **DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF-DETRAN/RO.**

Processo nº. 18.641/2012

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

Relator: **ADRIANA DO S. PORTO COSTA**

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0101662 E 10B0077283, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDN-9069.**

Processo nº. 19.138/2012

Interessado: **BRUNO HENRIQUE NAZARETH SALLES**

Relator: **ADRIANA DO S. PORTO COSTA**

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0143103, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBL-5843.**

Processo nº. 15.421/2012

Interessado: **TARCILIA SOTELI MAGALHÃES**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO PARCIAL

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM TRANSFERIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0263709, 10B0263708, 10B0263707, 10B0263705 E 10B0263704, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NEC-9340, AO CONDUTOR NO ATO INFRAACIONAL, SR. WALTER ALEIXO GIL DA SILVA, DEVENDO SER TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS DE NOTIFICAÇÃO AO CONDUTOR ABRINDO PRAZO PARA DEFESA, E NEGAR PROVIMENTO EM RELAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0263706, POR SE TRATAR DE INFRAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, CONFORME ARTIGO 257, § 2º DO CTB.**

Processo nº. 18.936/2012

Interessado: **MAYARA DEL PINO**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0142218, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBZ-2429.**

Processo nº. 18.315/2012

Interessado: **DOMINGOS DARQUI DA SILVA**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0160804, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCH-9789.**

Processo nº. 18.170/2012

Interessado: **HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0227329, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JWG-8103.**

Processo nº. 19.119/2012

Interessado: **DOMINGOS DARQUI DA SILVA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator:

Decisão: **EM DILIGÊNCIA AO RENAINF/DETRAN-RO.**

Processo nº. 18.376/2012

Interessado: **THIAGO DOLIRIO SOARES**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator:

Decisão: **EM DILIGÊNCIA AO RENAINF/DETRAN-RO.**

processo nº. 18.443/2012

Interessado: **JORNE VINICIUS CORDEIRO CERQUEIRA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator:

Decisão: **EM DILIGÊNCIA AO RENAINF/DETRAN-RO.**

Processo nº. 16.877/2012

Interessado: **JOSÉ DE ANCHIETA DE LIMA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0275228 E 10B0275229, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBC-0408.**

Processo nº. 17.966/2012

Interessado: **JP TRANSPORTADORA LTDA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0264962, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCV-9616.**

Processo nº. 6.132/2012

Interessado: **FOX MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO133683, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA HDN-9614.**

Processo nº. 19.307/2012

Interessado: **OSMAR SCORCAFAVA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0103812, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCY-6804.**

Processo nº. 18.972/2012

Interessado: **ZENILTON FERREIRA DE BARROS**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0096672, 10B0096670 E 10B0096667, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCJ-4767.**

Processo nº. 18.267/2012

Interessado: **JOSÉ AIRTON DE LIMA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO00065688, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZV-2270.**

Processo nº. 18.692/2012

Interessado: **JOANA DARQUE TENORIO MONTEIRO**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0042376, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDS-8420.**

Processo nº. 18.021/2012

Interessado: **JAMES DO NASCIMENTO MENEZES**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0049271 E 10B0049270, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBQ-5428.**

Processo nº. 15.103/2012

Interessado: **EDILEUSA LEONICE DA SILVA**

CANDIDO HENRIQUE

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO070564, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCB-1197.**

Processo nº. 17.613/2012

Interessado: **SERGIO FELIPE FERREIRA NICOLAU**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator:

Decisão: **EM DILIGÊNCIA À CIRETRAN DE PIMENTA BUENO-RO.**

Processo nº. 18.864/2012

Interessado: **VILSON GOMES DA SILVA**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0272232 E 10B0272233, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBD-5893.**

Processo nº. 19.164/2012

Interessado: **BRUNO HENRIQUE ESQUEVEL DE OLIVEIRA**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0162252, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDR-0341.**

Processo nº. 18.319/2012

Interessado: **ALESSANDRA GOMES MOREIRA BARBOSA**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator:

Decisão: **EM DILIGÊNCIA À CIRETRAN DE SÃO FRANCISCO-RO.**

Processo nº. 1.084/2010

Interessado: **LEANDRO MONTEIRO CECHINEL**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA MANTIDA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2164/GAB/DETRAN-RO DE 19/07/2010.**

Processo nº. 15.700/2012

Interessado: **LUIZ APARECIDO FELIX DE OLIVEIRA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0273665, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDR-0993.**

Processo nº. 18.939/2012

Interessado: **JOSIMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0099183, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDF-9091.**

Processo nº. 18.754/2012

Interessado: **JOÃO BATISTA DE MACEDO**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0059807, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDQ-0439.**

Processo nº. 2.635/2010

Interessado: **MARCOS FERREIRA RODRIGUES**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDA A SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2271/GAB/DETRAN-RO, DE 27/07/2010.**

Processo nº. 18.181/2012

Interessado: **JOSÉ NEVES DA SILVA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0227046, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDU-9472.**

Processo nº. 5.966/2012

Interessado: **ADRIANO MEDEIROS LOPES**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0045728, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDU-4912.**

Processo nº. 17.619/2012

Interessado: **EDUARDO VITORINO SILVA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0056193, 10B0056192, 10B0056191 E 10B0056190, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBR-1002.**

Processo nº. 18.165/2012

Interessado: **THAIS RODRIGUES MURADAS**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0227339, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCO-6226.**

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e

julgados os seguintes processos referente às ATAS 1547 E 1548.

Processo nº. 17.925/2012

Interessado: **LUCIANA GARCES VIEIRA**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0142125, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDD-3423.**

Processo nº 19.108/2012

Interessado: **NAIARA MARIELLE SOUZA DE ALBUQUERQUE**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0020260, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDR-1260.**

Processo nº. 16.999/2012

Interessado: **MARIA DORALICE DA SILVA**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0257073, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHU-4270.**

Processo nº. 15.109/2012

Interessado: **EDILEUSA LEONICE DA SILVA CANDIDO HENRIQUE**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO 070563, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCB-1197.**

Processo nº. 14.842/2012

Interessado: **FRANCISCO GOMES**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0047072, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCY-2597.**

Processo nº. 11.738/2008

Interessado: **JÚLIO CESAR YRIARTE SOLIZ**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA MANTIDA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 141/GAB/DETRAN-RO DE 13/01/2009.**

Processo nº. 17.148/2012

Interessado: **ANACLETO DE ANDRADE JUNIOR**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0140525, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NED-2539.**

Processo nº. 16.872/2012

Interessado: **APOLINÁRIO MARCOS GONÇALVES**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0059186 E 10B0059187, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBF-8980.**

Processo nº. 18.645/2012

Interessado: **FRANCISCO CLEBER DE ALMEIDA**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10A0016581, 10A0016582 E 10A0016583, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDU-1373.**

Processo nº. 17.147/2012

Interessado: **CARLOS ANDRE KREBS**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0124387, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDB-9141.**

Processo nº. 17.408/2012

Interessado: **ALDILENE ALVES DA SILVA**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator:

Decisão: **EM DILIGÊNCIA À SEÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS/DETRAN-RO.**

Processo nº. 17.124/2012

Interessado: **MAURO JOSÉ DOS SANTOS**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0273811, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCC-8553.**

Processo nº. 15.107/2012

Interessado: **EDILEUSA LEONICE DA SILVA CANDIDO HENRIQUE**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO070565, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCB-1197.**

Processo nº. 16.476/2012

Interessado: **ELIZABETH DA COSTA BRASIL**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0153605, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBI-0368.**

Processo nº. 17.309/2012

Interessado: **NUBIA GIANA PAGANGRIZO**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0099013, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCR-7510.**

Processo nº. 13.799/2012

Interessado: **LINDOMAR MOREIRA**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA RETIFICADA A NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO, DEVENDO SER REMETIDA AO CONDUTOR ABRINDO NOVO PRAZO PARA DEFESA DA AUTUAÇÃO VINCULADA AO VEÍCULO NBU-2637.**

Processo nº. 15.064/2012

Interessado: **PEDRO WILSON ANDRADE GUTIERRES**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0256619, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA DHG-2637.**

Processo nº. 7.640/2012

Interessado: **JORDÃO ZOLINGER**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0252049, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBE-7447.**

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos referente às ATAS 1549 E 1550.

Processo nº. 18.836/2012

Interessado: **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0173837, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCQ-4470.**

Processo nº 17.929/2012

Interessado: **PAULO SOARES FARFAN**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM TRANSFERIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0111021 PARA A SEJUS, A REAL PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO DE PLACA NDU-2254, DEVENDO SER TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS DE NOTIFICAÇÃO.**

Processo nº. 15.111/2012

Interessado: **EDILEUSA LEONICE DA SILVA CANDIDO HENRIQUE**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO070562, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCB-1197.**

Processo nº. 13.393/2012

Interessado: **CLEBSON MOLINO DA SILVA**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator:

Decisão: **EM DILIGÊNCIA À DIRETORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES-DEO/DETRAN-RO.**

Processo nº. 16.654/2012

Interessado: **MESSYSLENO DE OLIVEIRA LINS**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0055073, 10B0055071, 10B0055074 E 10B0055072, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA AJP-8993.**

Processo nº. 7.630/2012

Interessado: **JORDÃO ZOLINGER**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0252048, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBE-7447.**

Processo nº. 7.634/2012

Interessado: **JORDÃO ZOLINGER**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0252050, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBE-7447.**

Processo nº. 17.903/2012

Interessado: **DARCILIO FLEGLER**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº RO197504, RO197502, RO197505 E RO197503, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBD-3439.**

Processo nº. 18.846/2012

Interessado: **JUCELINO DO NASCIMENTO FREITAS**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO00050171, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZO-0762.**

Processo nº. 18.850/2012

Interessado: **JUCELINO DO NASCIMENTO FREITAS**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO00050170, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZO-0762.**

Processo nº. 18.186/2012

Interessado: **FRANCISCO BARROSO SOBRINHO**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0118742, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCI-4791.**

Processo nº. 18.342/2012

Interessado: **GUSTAVO ALEXIS DE NADAI**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0276550, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDO-5049.**

Processo nº. 19.302/2012

Interessado: **RONALD DE ARAÚJO RAMOS**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0273574, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDW-4761.**

Processo nº. 19.190/2012

Interessado: **AMARILDO FERREIRA DE FREITAS**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0077259, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCY-6157.**

Processo nº. 18.031/2012

Interessado: **EDISON CARNEIRO SOBRINHO**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0109517, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEB-9370.**

Processo nº. 17.675/2012

Interessado: **RONEI COSTA PIRES**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0273571, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEA-0520.**

Processo nº. 7.883/21012

Interessado: **CLAUDIO PINHEIRO NEVES**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator:

Decisão: **EM DILIGÊNCIA AO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – RENAINF/DETRAN-RO.**

Processo nº. 18.314/2012

Interessado: **MARCELO KRENKEL DE MORAES**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0274187, 10B0274186, 10B0274185 E 10B0274188, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDN-1972.**

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MILE DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos

referente à ATA 1555, Sessão Extraordinária

Processo nº. 18.815/2012

Interessado: **FRANCISMELIA DA SILVA**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0140607, 10B0140609, 10B0140608, 10B0140610 E 10B0140612, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NEF-9069.**

Processo nº. 19.123/2012

Interessado: **DAVI MENESES DE OLIVEIRA**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0064126, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JXJ-9729.**

Processo nº. 19.121/2012

Interessado: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator:

Decisão: **EM DILIGÊNCIA À SEÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS/DETRAN-RO.**

Processo nº. 18.856/2012

Interessado: **JAZIEL GALINOS BEZERRA**

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0141836, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBB-3309.**

Processo nº. 19.632/2012

Interessado: **ITAMAR LUIZ ALVES**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **NÃO CONHECER DO RECURSO FACE À INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0057054, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBR-2202.**

Processo nº. 19.988/2012

Interessado: **PATRIKY ANTONIO RIBEIRO**

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0142207, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBT-1434.**

Processo nº. 19.420/2012

Interessado: **MAGNO CARVALHO MARTINS**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0220954, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBL-2353.**

Processo nº. 19.589/2012

Interessado: **DORIVAL DE BRITO PRADO**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS**

OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0220524, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA ICK-2151.

Processo nº. 19.642/2012

Interessado: **ADONIAS ALBINO DIAS**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0059772, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEC-0574.**

Processo nº. 19.895/2012

Interessado: **JOCEMAR GARCIA**

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0249003, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDG-5939.**

Processo nº. 18.153/2012

Interessado: **JOSÉ MARIADA SILVA ARAUJO JUNIOR**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: **CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0160252, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCH-5692.**

Processo nº. 19.794/2012

Interessado: **CLAUDINEI DA SILVA OLIVEIRA**

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: PARCIAL

Decisão: **CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0197881, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0197884, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA JZP-6054.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.697/2012/DETRAN-RO TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar que nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 1344/2012/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 17.697/2012/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada a inexigibilidade de licitação, objetivando a inscrição/participação de 20 (vinte) servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, no Curso de Redação Oficial e Empresarial, que será oferecido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Rondônia – SEBRAE/RO, CNPJ nº 04.774.105/0001-59, nesta Capital, perfazendo o valor total da contratação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Publique-se.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 001/2013/CONSELHO DIRETOR/DETRAN.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2013.

Regulamenta a concessão do auxílio alimentação dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do

Estado de Rondônia nos termos do inciso I, do §1º do Art. 13 da Lei n. 2.778, de 25 de junho de 2012, que deu nova redação ao Art. 39 da Lei n. 1.638, de 8 de junho de 2006.

O Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia- DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas na Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e

Considerando a necessidade de regulamentação nos termos do inciso I, do §1º do Art. 13 da Lei n. 2.778, de 25 de junho de 2012 que deu nova redação ao Art. 39 da Lei n. 1.638, de 8 de junho de 2006, que instituiu o Auxílio Alimentação, destinado a subsidiar parte das despesas de refeição dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, em comissão e aos regidos pela CLT, do Quadro de Pessoal do DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão do Auxílio Alimentação aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, comissionado e aos regidos pela CLT, do Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, lotados e em efetivo exercício na Autarquia, passa a ser regulamentado nos termos desta Resolução.

Art. 2º. O Auxílio Alimentação é concedido mensalmente em pecúnia aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, comissionado e aos regidos pela CLT, do Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, lotados e em efetivo exercício na Autarquia, nos termos desta Resolução e destina-se a subsidiar parte das despesas de refeição dos respectivos servidores, será pago na folha de pagamento juntamente com a percepção da remuneração, vedado qualquer desconto.

§1º O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, comissionado ou regido pela CLT, do Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, lotados e em efetivo exercício na Autarquia que acumule lícitamente cargos terá direito à percepção de um único auxílio alimentação, mediante verificação a cargo da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO.

§2º O servidor público cedido para ocupar cargo de provimento em comissão ao DETRAN/RO, poderá optar por receber o auxílio alimentação pelo DETRAN/RO, mediante requerimento, desde que observado os §§ 5º e 6º deste artigo.

§3º. Pessoa nomeada para ocupar cargo de provimento em comissão do DETRAN/RO terá direito a percepção do auxílio alimentação.

§4º. O pagamento do auxílio alimentação aos mencionados no § 2º pelo DETRAN/RO é devido a partir da data em que deixar de perceber o benefício na origem, no destino ou na unidade administrativa em que ocupe cargo acumulável, comprovada mediante declaração.

§5º A desistência de percepção do auxílio alimentação, a solicitação de reinclusão, bem como qualquer alteração na situação de optante deverão ser formalizadas perante a Gerência de Recursos Humanos.

Art. 3º. O auxílio alimentação, verba de caráter indenizatório, não poderá ser:

I – incorporado a vencimento, remuneração, provento, pensão ou vantagem para quaisquer efeitos;

II – percebido cumulativamente com outros benefícios da mesma espécie ou semelhante;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação *in natura*; e

IV – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o plano de seguridade social.

Art. 4º. Fica vedada a concessão do Auxílio Alimentação aos servidores ocupantes de cargos efetivos ou regidos pela CLT nas seguintes hipóteses:

- I – Licença para o serviço militar;
 II – Licença para tratar de interesse particular;
 III – Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;
 IV – cumprimento de pena de reclusão;
 V – Licença para desempenho de mandato classista;
 VI – afastamento para participar de programa de formação decorrente de aprovação em concurso público; e
 VII – cedidos ou à disposição de outros órgãos da Administração Pública.

Art. 5º. Fica garantido a percepção do Auxílio Alimentação aos servidores nos períodos de férias, nos afastamentos para gozo de licença prêmio, licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde e nos demais afastamentos com remuneração previstos em lei.

Art. 6º. A Gerência de Recursos Humanos manterá cadastro dos servidores beneficiados com o Auxílio Alimentação.

Art. 7º. Compete à Diretoria Executiva Administrativa e Financeira manifestar-se sobre a necessidade de atualização do valor do Auxílio Alimentação bem como adoção de providências junto ao Conselho Diretor do DETRAN/RO e os encaminhamentos necessários para a elaboração da proposta orçamentária para dar cobertura as despesas decorrentes da concessão do benefício.

Parágrafo Único. Compete à Gerência de Planejamento adoção de providências de inclusão na proposta orçamentária anual dos recursos suficientes para o custeio do Auxílio Alimentação.

Art. 8º. O Diretor Geral do DETRAN/RO apresentará proposta ao Conselho Diretor do valor a ser fixado para o pagamento do Auxílio Alimentação, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 9º. Aprovada a proposta de que trata o artigo anterior, o Conselho Diretor do DETRAN/RO expedirá Resolução fixando o valor do Auxílio Alimentação.

Art. 10. Fica fixado, inicialmente, a partir de 1 de janeiro de 2013, em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor mensal do Auxílio Alimentação concedido aos servidores do DETRAN/RO, na forma disposta nesta Resolução.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DETRAN/RO, mediante decisão fundamentada.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO

Membro

Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Ex. Adm. Financeiro/DETRAN-RO

Membro

Claudino Sergio de Alencar Ribeiro
Procurador/DETRAN-RO

Membro

Daniel Vieira de Araújo
Diretor Ex. Hab. Med. Educ. Trânsito/DETRAN-RO

Membro

Luciano Lenzi Barletto
Diretor Ex. Operações Interino/DETRAN-RO

Membro

Gilberto Moura
Diretor Executivo de Patrimônio e Leilões/DETRAN-RO

Membro

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO DETRAN POSIÇÃO EM 31.12.2012

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBS.
1	Aline de Moraes Pires	Aux. Fisc. Trânsito	Alta Floresta	
2	Arnaldo de Souza Junior	Aux. Fisc. Trânsito	Alta Floresta	
3	Elenice Vasconcelos R. de Oliveira	Aux. Administrativo	Alta Floresta	
4	Eliseu Lopes de Meira	Ag. Trânsito	Alta Floresta	
5	Fernando Godoi da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Alta Floresta	
6	Janderson Bezerra Silva	Ag. Administrativo	Alta Floresta	
7	Marcelo Dias da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Alta Floresta	
8	Marisa Rocha	Aux. Fisc. Trânsito	Alt a Floresta	
9	Rosenilda Borges Maciel	Aux. Fisc. Trânsito	Alta Floresta	
10	Sheila Aparecida Serafim	Aux. Administrativo	Alta Floresta	
11	Felipe Lutero Weiss de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Alto A. dos Parecis	
12	Josiane da Silva Souza Fernandes	Aux. Administrativo	Alto Alegre Parecis	
13	Maria Carolina da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Alto Alegre Parecis	
14	Wagner Tomas de Souza	Ag. Administrativo	Alto Alegre Parecis	
15	Indiamara da Silva	Aux. Administrativo	Alto Paraíso	
16	Marli Carvalho Barbosa	Aux. Fisc. Trânsito	Alto Paraíso	
17	Nilma de Souza Machado de Oliveira	Ag. Trânsito	Alto Paraíso	
18	Valdemir Tavares Dias	Aux. Fisc. Trânsito	Alto Paraíso	
19	Eliezer Alves	Aux. Fisc. Trânsito	Alvorada D'Oeste	
20	Fabiana do Amaral	Aux. Fisc. Trânsito	Alvorada D'Oeste	
21	Lauro Sergio Bailiot	Aux. Fisc. Trânsito	Alvorada D'Oeste	
22	Ricardo Nunes Marinho	Agente de Trânsito	Alvorada D'Oeste	
23	Roselaine Viana Galdino	Aux. Administrativo	Alvorada D'Oeste	
24	Rozeli Aparecida Nicolini Pereira	Aux. Administrativo	Alvorada D'Oeste	
25	Shirley Pereira Dias	Ag. Administrativo	Alvorada D'Oeste	
26	Angelita Rech	Ag. Administrativo	Ariquemes	
27	Bolivar Batista de Melo	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	
28	Cleyton Candido Pinto	Aux. Administrativo	Ariquemes	
29	Elisiane Cristina Rysdyd	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	
30	Elkjeans Moerschbacher	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	
31	Gabriel Brites Pereira dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	
32	Iarley José Vilarim dos Passos	Ag. Trânsito	Ariquemes	
33	Janice Gomes Lozano	Ag. Administrativo	Ariquemes	
34	Jelia Antunes Gomes	Ag. Trânsito	Ariquemes	
35	João Batista Nunes Rosa	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	
36	Josué Mateus Balbino	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	
37	Katia Cristina Ribeiro Pacheco	Aux. Administrativo	Ariquemes	
38	Kenny Batista da Cunha	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	
39	Luana Prado Neres de Oliveira	Ag. Trânsito	Ariquemes	

40	Marcos Silva da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	
41	Maurício Ihida Pedrotti	Téc. Manutenção	Ariquemes	
42	Melquiateles Pasian C. Santos	Ag. Administrativo	Ariquemes	Lic. s/ venc.
43	Pablo Diego Leão	Aux. Administrativo	Ariquemes	
44	Preves Santorina	Aux. Administrativo	Ariquemes	
45	Priscila Amaral da Rosa	Aux. Administrativo	Ariquemes	
46	Ramison Estevão Vilela	Aux. Administrativo	Ariquemes	
47	Sandra Maria V. S. Mendes	Ag. Administrativo	Ariquemes	
48	Simerjorge Jesus Maia	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	
49	Sivone Aparecida dos Santos	Ag. Trânsito	Ariquemes	
50	Valeria Sousa Portugal	Aux. Administrativo	Ariquemes	
51	Victor Emmanoel Alencar Silveira	Ag. Administrativo	Ariquemes	
52	Abel Leite de Barros	Aux. Fisc. Trânsito	Buritis	
53	Arly Dias Cabral	Aux. Fisc. Trânsito	Buritis	
54	Dirceia Dornela Cordeiro	Aux. Fisc. Trânsito	Buritis	
55	Divino Gabriel Nunes	Aux. Fisc. Trânsito	Buritis	
56	Fabio Rocha Cais	Aux. Administrativo	Buritis	A disposição
57	Janet Cândida G. Pereira	Aux. Serviços Gerais	Buritis	
58	Leonardo Ferreira da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Buritis	
59	Lucivania da Sá Moreira	Aux. Administrativo	Buritis	
60	Marcos Inacio de Oliveira	Ag. Trânsito	Buritis	
61	Maria Iris Cristina Barros de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Buritis	
62	Renato Satlher	Ag. Administrativo	Buritis	
63	Robson Lisboa de Sá	Aux. Fisc. Trânsito	Buritis	
64	Silvana Cristiana dos Santos	Aux. Administrativo	Buritis	
65	Eliziane Cristine Gerlach de Carli	Ag. Trânsito	Cabixi	
66	Emerson Assunção de Matos	Aux. Fisc. Trânsito	Cabixi	
67	Maria de Lurdes Ribeiro de Assumpção	Aux. Fisc. Trânsito	Cabixi	
68	Sandro Chefre Scheffer	Aux. Fisc. Trânsito	Cabixi	
69	Sebastião Rezende Bento	Aux. Fisc. Trânsito	Cabixi	
70	Thiago Maciel de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Cabixi	
71	Everaldo Falcão Metzker Andre	Ag. Trânsito	Cacaulandia	
72	Fernando Francisco Bernaz	Aux. Fisc. Trânsito	Cacaulandia	
73	Genivaldo Giliarde Alves	Aux. Fisc. Trânsito	Cacaulandia	
74	Janeide Gomes dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Cacaulandia	
75	Adriana Teixeira de Lima	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
76	Adriano Escobar Cordeiro	Auxiliar Fisc. Trânsito	Cacoal	
77	Andréia Silva Damacena	Aux. Administrativo	Cacoal	
78	Carlos Gregorio Cunha da Silva	Ag. Trânsito	Cacoal	
79	Daiane Silva Souza Carvalho	Ag. Administrativo	Cacoal	
80	Eduardo Kenedy Coelho	Ag. Administrativo	Cacoal	
81	Eduardo Lourenço Dias	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
82	Erika Shinkoda Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
83	Ermelinda Fumero Garcia	Ag. Administrativo	Cacoal	
84	Ericson Cassiano Ribeiro	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
85	Eveline Toricaquini de Araujo	Ag. Administrativo	Cacoal	
86	Gilliard Clemente Barbosa	Ag. Administrativo	Cacoal	Lic. s/ venc.
87	Gislaine de Souza dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
88	Gislaine dos Santos Siqueira	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
89	Glaucineia Pedrassini Galisa	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
90	Lucicleiton Gonçalves	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
91	Luiz Antonio Rodrigues	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
92	Luiz Wagner Leigue Gonsalves	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	
93	Marcela Ereira Fontelene	Ag. Administrativo	Cacoal	
94	Maria Aparecida da Silva	Aux. Serviços Gerais	Cacoal	
95	Mirian Antunes	Aux. Administrativo	Cacoal	A disposição
96	Patricia Stephani Klein	Aux. Administrativo	Cacoal	
97	Suely Tavares Rosa	Aux. Administrativo	Cacoal	
98	Viviane Soares de Menezes	Ag. Administrativo	Cacoal	
99	Zilda Quirino da Silva	Auxiliar Fisc. Trânsito	Cacoal	
100	Gilson Carlos da Silva	Ag. Trânsito	Campo Novo	Lic. s/ venc.
101	Juliana Teixeira da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Campo Novo	
102	Sonia Maria Maccari Madela	Ag. Administrativo	Campo Novo	
103	Andréia Ronsani Gomes	Aux. Fisc. Trânsito	Campo Novo	
104	Amarildo Ribeiro	Ag. Trânsito	Candeias Jamari	
105	Crisley Tavares de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Candeias Jamari	
106	Erika Nunes de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Candeias Jamari	
107	José Pereira Lima	Ag. Trânsito	Candeias Jamari	
108	José Ricardo de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Candeias Jamari	
109	Rosalina Silva Ribeiro	Aux. Serviços Gerais	Candeias Jamari	
110	Tharles Araujo Lira	Aux. Fisc. Trânsito	Castanheira	
111	Agnaldo de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Castanheiras	
112	Arilson José da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Castanheiras	
113	Josino Pereira Lucas	Ag. Trânsito	Castanheiras	
114	Roseli Aparecida da Silva	Aux. Administrativo	Castanheiras	
115	Alvaro dos Santos Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	Cerejeiras	

116	Marleide Cavalcante Santos Vilas Boas	Aux. Fisc. Trânsito	Cerejeiras	
117	Michael Romanin Navarro	Aux. Administrativo	Cerejeiras	
118	Renato Trizoti	Ag. Trânsito	Cerejeiras	
119	Rosimeire de Oliveira Costa	Ag. Administrativo	Cerejeiras	
120	Ana Elisa Matos dos Santos Silva	Ag. Administrativo	Chupinguaia	
121	Aroldo Machado de Lima	Aux. Fisc. Trânsito	Chupinguaia	
122	Gilmar Carneiro Lima	Aux. Fisc. Trânsito	Chupinguaia	
123	Juliana da Silva Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Chupinguaia	
124	Maria Claudia Pereira Rodrigues	Ag. Trânsito	Chupinguaia	
125	Adriana Souza Amaral	Ag. Administrativo	Colorado	
126	Antônio José C. Campos	Ag. Administrativo	Colorado	
127	Celso Luiz Chaves Barbosa	Ag. Administrativo	Colorado	
128	Cintia Cancian dos Santos	Ag. Administrativo	Colorado	
129	Debora Genuino da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Colorado	
130	Elisane Fernandes da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Colorado	
131	Estevão Moreira Rocha	Aux. Fisc. Trânsito	Colorado	
132	Gabriel Gonçalves Ferreira	Ag. Trânsito	Colorado	
133	Jediel de Sá Ribeiro	Aux. Fisc. Trânsito	Colorado	
134	Jedson Douglas Gabriel Reis	Ag. Administrativo	Colorado	
135	José Souza dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Colorado	
136	Anderson Ricardo de Andrade	Ag. Administrativo	Corumbiara	
137	Danilo Laureção da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Corumbiara	
138	Eleandro Kechner Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Corumbiara	
139	Elias do Nascimento Cerqueira	Ag. Trânsito	Corumbiara	
140	Debora Veras dos Santos Goulart	Ag. Administrativo	Costa Marques	
141	Dian Prata Venancio	Aux. Fisc. Trânsito	Costa Marques	Lic. s/ venc.
142	Elielton Ponhe dos Santos	Aux. Administrativo	Costa Marques	
143	Elisandra de Moraes	Aux. Fisc. Trânsito	Costa Marques	
144	Fabio Zacarias de Jesus	Aux. Fisc. Trânsito	Cujubim	
145	José Edmilson Salgueiro Lima	Aux. Fisc. Trânsito	Cujubim	
146	Nayara Sampaio de Alencar	Telefonista	Cujubim	
147	Paulo Lourenço	Aux. Fisc. Trânsito	Cujubim	
148	Maycon Mariano Correia	Ag. Trânsito	Dist. Estrela de RO	
149	João Batista Silva	Aux. Administrativo	Dist. Migrantenópolis	
150	Oziel da Silva Gomes	Ag. Administrativo	Dist. Migrantenópolis	
151	Paulo Nunes Dantas	Aux. Fisc. Trânsito	Dist. Nova Dimensão	
152	Deniz Fernando Belino	Aux. Administrativo	Distrito 5º Bec	
153	Ana Paula da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	
154	Andréia Santos Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	
155	Celio Costa Borges	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	
156	Delker Klemes Miranda	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	
157	Emanuela Veras Ramos	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	
158	Patricia Rosa Oliveira Silva	Aux. Administrativo	Espigão D'Oeste	
159	Paula Roberta Borsato	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	
160	Sueli de Santana	Ag. Administrativo	Espigão D'Oeste	
161	Ana Paula Krugerr Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	Extrema	
162	Euzimar Vieira da Silva Oliveira	Aux. Administrativo	Extrema	
163	Terezinha Lima Galina	Aux. Administrativo	Extrema	
164	Evani dos Santos Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Gov. Jorge Teixeira	
165	Marcel Moraes Castro	Aux. Fisc. Trânsito	Gov. Jorge Teixeira	
166	Reinaldo de Lima Silveira	Aux. Administrativo	Gov. Jorge Teixeira	
167	Renata Adriana Sabaini	Aux. Administrativo	Gov. Jorge Teixeira	
168	Rodrigo Graziolla	Aux. Fisc. Trânsito	Gov. Jorge Teixeira	
169	Edna Almeida	Aux. Serviços Gerais	Guajará Mirim	
170	Estelita Ferreira Rodrigues	Ag. Administrativo	Guajará Mirim	
171	Francisco Querema Mejia	Téc. Contabilidade	Guajará Mirim	
172	Márcia Elhage Pinheiro	Aux. Administrativo	Guajará Mirim	
173	Celiane Costa Holanda	Aux. Fisc. Trânsito	Guajará Mirim	
174	Gesceni Bispo da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Guajará Mirim	
175	Jairo de Castro Felix	Aux. Fisc. Trânsito	Guajará Mirim	
176	Kellyane Eguez Santos	Operador Computador	Guajará Mirim	
177	Luciano Noberto Rocha do Carmo	Agente de Trânsito	Guajará Mirim	
178	Suelen Deodato Sales	Aux. Administrativo	Guajará Mirim	
179	Aila Delise Oliveira de Sá	Aux. Administrativo	Guajará Mirim	
180	André Sales Paglia	Aux. Fisc. Trânsito	Itapoa do Oeste	
181	Claudia Alice Silveira Dantas	Aux. Administrativo	Itapoa do Oeste	
182	Elianaí Afonso Soares Cordeiro	Aux. Fisc. Trânsito	Itapoa do Oeste	
183	Roginaldo Alves da Silva	Ag. Trânsito	Itapoa do Oeste	
184	Anderson Ricardo da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Jarú	
185	Elizangela Pires Maciel	Aux. Fisc. Trânsito	Jarú	
186	Everaldo Santos de Oliveira	Ag. Trânsito	Jarú	
187	Equilar Batista da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Jarú	
188	Silvanir Coutinho Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Jarú	
189	Francisco Roney L. Rocha	Ag. Administrativo	Jarú	
190	Francisnaldo Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	Jarú	
191	Mansulena Carla Fabris Bezerra	Ag. Administrativo	Jarú	

192	Maurício Ferreira Alves	Ag. Administrativo	Jarú
193	Miguel Angelo Mendes	Aux. Fisc. Trânsito	Jarú
194	Rita de Cássia de Oliveira	Ag. Administrativo	Jarú
195	Vanessa Gonçalves da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Jarú
196	Allan Rodrigues Martinelli	Ag. Administrativo	Jí-Paraná
197	Ana Cláudia de Campos	Aux. Fisc. Trânsito	Jí-Paraná
198	Ana Paula Santiago Gama	Aux. Administrativo	Jí-Paraná
199	Anderson Ribeiro Jorge	Emplacador	Jí-Paraná
200	Clayton Ferraz Andrade	Ag. Administrativo	Jí-Paraná
201	Cristina Maria das Chagas	Aux. Administrativo	Jí-Paraná
202	Flaviane Lobo da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Jí-Paraná
203	José Antônio da C. Teixeira	Aux. Serviços Gerais	Jí-Paraná
204	José Damião Lima de Azevedo	Aux. Fisc. Trânsito	Jí-Paraná
205	Junior de Almeida Barbosa	Aux. Fisc. Trânsito	Jí-Paraná
206	Luciana de Oliveira Souza Cavalcante	Aux. Administrativo	Jí-Paraná
207	Marta Rosa dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Jí-Paraná
208	Mira H. Aparecida Brito	Ag. Administrativo	Jí-Paraná
209	Mirian Capacla	Aux. Fisc. Trânsito	Jí-Paraná
210	Otoniel Augusto Nicodemos	Aux. Fisc. Trânsito	Jí-Paraná
211	Pablo Araujo de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Jí-Paraná
212	Paulo Ricardo Uchaki Junior	Aux. Administrativo	Jí-Paraná
213	Robson Fernandes Pereira	Aux. Administrativo	Jí-Paraná
214	Tiago Ribeiro dos Santos	Ag. Administrativo	Jí-Paraná
215	Vilma Hoepers dos Santos	Ag. Administrativo	Jí-Paraná
216	Sidney Sifronio da Silva	Ag. Trânsito	Jí-Paraná
217	Elissandra da Silva Bragado Girelli	Aux. Administrativo	Machadinho
218	Sinthia Rossato de Oliveira	Aux. Administrativo	Machadinho
219	Ulisses Cassiano Rodrigues da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Machadinho
220	Valdenildo de Jesus Miranda	Aux. Fisc. Trânsito	Machadinho
221	Ângela Pimentel	Ag. Trânsito	Ministro Andreazza
222	Marcos Silveira da Silva	Ag. Trânsito	Ministro Andreazza
223	Sergio Antonio Onofre Marinho Jr.	Aux. Fisc. Trânsito	Ministro Andreazza
224	Anderson de Oliveira Diesel	Aux. Fisc. Trânsito	Mirante da Serra
225	Francisco Gregório Ferreira	Ag. Trânsito	Mirante da Serra
226	Maria Lilian Faustino Flores	Aux. Fisc. Trânsito	Mirante da Serra
227	Osmar Fernandes Brito	Ag. Trânsito	Mirante da Serra
228	Ricardo Cardoso Barbosa	Aux. Fisc. Trânsito	Mirante da Serra
229	Elisangela Maria Marinho da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Monte Negro
230	Tiago dos Santos de Lima	Ag. Administrativo	Monte Negro
231	Vanessa Georgina Mollulo	Aux. Administrativo	Monte Negro
232	Vanusa da Silva Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	Monte Negro
233	Alessandra Comeli	Ag. Trânsito	Nova Brasilândia
234	Antonio Pereira da Silva Filho	Aux. Administrativo	Nova Brasilândia
235	Thiago Laporti Berge	Aux. Fisc. Trânsito	Nova Brasilândia
236	Hudson de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Nova Brasilândia
237	Valdenice José Duarte	Ag. Administrativo	Nova Brasilândia
238	Jucilene dos Santos da Mota	Aux. Fisc. Trânsito	Nova Mamoré
239	Juliane Cosmo de Oliveira	Aux. Administrativo	Nova Mamoré
240	Leticia Fernandes Moreira	Ag. Administrativo	Nova Mamoré
241	Maria da Conceição Gomes da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Nova Mamoré
242	Cristiane de Souza Alves Lacerda	Aux. Administrativo	Nova União
243	Josimar Evair Vieira	Aux. Fisc. Trânsito	Nova União
244	Raquel Gisele da Silva Santos	Ag. Trânsito	Nova União
245	Solange Pereira Damazio	Aux. Fisc. Trânsito	Nova União
246	Cleusi Ramos de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Novo Horizonte
247	José Domingos da Silva	Ag. Trânsito	Novo Horizonte
248	Leonel Simoes dos Santos	Ag. Administrativo	Novo Horizonte
249	Aparicio Malinowski	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
250	Douglas da Silva Tavares	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
251	Edivaldo Pereira da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
252	Geovane Gabriel Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
253	Luana Ramos Santos	Ag. Administrativo	Ouro Preto
254	Lucivalda da Luz Lopes	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
255	Maria Sirlei R. de Matos	Aux. Serviços Gerais	Ouro Preto
256	Mariza Alzira Moreira	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
257	Mauro de Carvalho Baracho	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
258	Mirley Suelem Andrade Santos	Ag. Administrativo	Ouro Preto
259	Priscila Okada Araujo	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
260	Rodrigo Dantas de Andrade	Ag. Administrativo	Ouro Preto
261	Ronaldo Muller Soares	Ag. Administrativo	Ouro Preto
262	Valdeneu Antonio de Andrade	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
263	Viviane Martinelli	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
264	Cristiano Estevão Cabral	Aux. Administrativo	P. Médici
265	Gilmar Antunes Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Médici
266	Lindonete Gomes Pereira	Ag. Administrativo	P. Médici
267	Lilson José Belchior	Aux. Administrativo	P. Médici

Lic. s/ venc.

268	Neide Lobato	Ag. Administrativo	P. Médico	
269	Abraão Silva de Castro	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
270	Adaltete de Melo Neves	Tec. Contabilidade	P. Velho	
271	Adeleizandre Dias dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho	Lic. s/ venc.
272	Adelino Silva de Araujo	Ag. Trânsito	P. Velho	
273	Ademir R. do Nascimento Bau	Motorista	P. Velho	
274	Adil Miranda de Oliveira	Motorista	P. Velho	
275	Adonias Rodrigues de Deus	Aux. Administrativo	P. Velho	
276	Adriadne Correa do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
277	Adrian Breno C. do Nascimento	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
278	Adriana Azevedo de Souza da Costa	Aux. Administrativo	P. Velho	Lic. s/ venc.
279	Adriana da Silva Soares	Digitadora	P. Velho	
280	Adriana Reinheimer	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
281	Adriana Silva de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
282	Adriano Cortez de Vasconcelos	Aux. Administrativo	P. Velho	
283	Adriano Henrique dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho	
284	Adriano Rosendo de Oliveira	Operador Computador	P. Velho	
285	Adriano Santos Apoluceno Ribeiro	Aux. Administrativo	P. Velho	
286	Aguinaldo dos Santos Oliveira	Ag. Trânsito	P. Velho	
287	Alberto Nobuo Kuroda	Eng. Civil	P. Velho	
288	Aldecley Ramos da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
289	Alessandro da Silva Ramalho	Motorista	P. Velho	
290	Alex Cleiton Gomes da Silva	Ag. Trânsito	P. Velho	
291	Alex Laborda de Oliveira	Ag. Administrativo	P. Velho	
292	Alex Lacerda Ribeiro	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
293	Alexandre Lopes Machado	Contador	P. Velho	
294	Aline Fernandes da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	A disposição
295	Aline Mendonça de Oliveira	Ag. Administrativo	P. Velho	
296	Almir de Oliveira Rodrigues	Ag. Trânsito	P. Velho	
297	Almir Soares Pedrosa	Ag. Trânsito	P. Velho	
298	Altamires Teles Monteiro	Ag. Administrativo	P. Velho	
299	Aluisio Cordeiro da Silva	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
300	Alyne Ribeiro de Souza	Aux. Administrativo	P. Velho	
301	Ana Beatriz N. de Oliveira	Secretária	P. Velho	
302	Ana Lúcia N. da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
303	Ana Maria Moraes da Silva Nascimento	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
304	Ana Paula Costa Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
305	Ana Paula de Araujo	Tec. Contabilidade	P. Velho	
306	Ana Paula Lopes Coelho Bariani	Digitador	P. Velho	
307	Ana Waléria M. Brasil	Secretária	P. Velho	Lic. s/ venc.
308	Anderson Assunção	Administrador	P. Velho	
309	Anderson Luciano de Souza	Operador de Computador	P. Velho	
310	Anderson Roberto de Souza Rivero	Ag. Trânsito	P. Velho	
311	André Franc Araujo Galeazzi	Ag. Trânsito	P. Velho	
312	André Henrique da Silva Santos	Ag. Administrativo	P. Velho	
313	Andréia Juliani Levino Amaral	Aux. Administrativo	P. Velho	
314	Andréia Paula Botelho Regis	Aux. Administrativo	P. Velho	
315	Andréia Procopio Feitosa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
316	Andria Povodeniak	Aux. Administrativo	P. Velho	
317	Angelita Rodrigues da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
318	Anginea Miguel de Lima	Ag. Administrativo	P. Velho	
319	Antonia Consuelo Oliveira de Lima	Ag. Administrativo	P. Velho	
320	Antonio Carlos Cortes	Engenheiro Civil	P. Velho	
321	Antonio de Padua Ricardo de Barros	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
322	Antonio Feitosa de Araujo	Motorista	P. Velho	
323	Antonio Ferreira de Oliveira	Ag. Trânsito	P. Velho	A disposição
324	Antonio Rogerio de Almeida Crispim	Aux. Administrativo	P. Velho	
325	Ariadne Dias Caldas	Programador Computador	P. Velho	
326	Ariane Dias de Almeida	Analista de Sistema	P. Velho	A disposição
327	Ariane dos Santos Souza	Operador Computador	P. Velho	
328	Arnaldo Santos Santana	Ag. Trânsito	P. Velho	
329	Atila Lotufo Alcaras	Analista de Sup. Tec. Inf.	P. Velho	
330	Atila Nery Infante	Aux. Administrativo	P. Velho	
331	Aureo Alves de Souza Neto	Aux. Administrativo	P. Velho	
332	Ayrton Rodrigues Ferreira	Engenheiro Civil	P. Velho	
333	Benedita Mendes da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
334	Berenice da Silva Naboa	Ag. Administrativo	P. Velho	
335	Brenno Victor de Oliveira Dionizio	Ag. Trânsito	P. Velho	
336	Bruna dos Santos Pereira	Aux. Administrativo	P. Velho	
337	Bruno Fortes França	Analista de Sup. Tec. Inf.	P. Velho	
338	Caio Cesar Chianca Leite	Ag. Trânsito	P. Velho	
339	Caio Cesar Esteves Lopes	Aux. Administrativo	P. Velho	
340	Carla Oliveira da Silva Coutinho	Aux. Administrativo	P. Velho	
341	Carlos Alberto Chaves Capoucho	Ag. Administrativo	P. Velho	
342	Carlos Alessandro da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
343	Carlos Andre de Souza Benedito	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	

344	Carlos Antônio T. Borges	Engenheiro	P. Velho	
345	Carlos Augusto Basques de Almeida	Analista Sist. Inform.	P. Velho	
346	Carlos Augusto Maltz Junior	Téc. Manutenção Comp.	P. Velho	A disposição
347	Carlos Rainério L. Pereira	Ag. Administrativo	P. Velho	
348	Carlos Reuel Queiroz Pontes	Programador Computador	P. Velho	
349	Carlos Romeu Fernandes da S. Junior	Ag. Administrativo	P. Velho	
350	Catia Marina Belletti	Aux. Administrativo	P. Velho	A disposição
351	Cecilia Cavalcanti Perazzo	Ag. Administrativo	P. Velho	
352	Charles John Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
353	Christianne Gonçalves Garcez	Procurador	P. Velho	
354	Cibelle Roberta Lima Ramos	Aux. Administrativo	P. Velho	
355	Cíntia Viana Pereira	Aux. Administrativo	P. Velho	
356	Claudemir Carvalho Pinheiro	Ag. Trânsito	P. Velho	A disposição
357	Claudete Pereira dos Santos Souza	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
358	Claudia Regina Tavares	Ag. Administrativo	P. Velho	
359	Claudinete de Jesus Parary da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
360	Claudino Sérgio de A. Ribeiro	Procurador	P. Velho	
361	Cleber Araujo da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
362	Cleia Silmara Marinho Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
363	Cleiciane Parente da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	Lic. s/ venc.
364	Cleo Elisomar Ortiz Barros	Eletricista	P. Velho	
365	Cleuzemer Sorene Uhelendorf	Procurador	P. Velho	
366	Clezio Silva Carvalho	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
367	Clovis Pedro Capelli	Motorista	P. Velho	
368	Cristiano de Oliveira Azevedo	Ag. Administrativo	P. Velho	
369	Dagmar Souza de O. Della Valentina	Ag. Administrativo	P. Velho	
370	Daiana Araujo Santos	Aux. Administrativo	P. Velho	
371	Daiane Ambrosio Gonçalves	Aux. Administrativo	P. Velho	
372	Daiane Santos Padovan	Psicólogo	P. Velho	
373	Dalva Andrade Wan Burk	Telefonista	P. Velho	
374	Daniel Duarte Fernandes	Aux. Administrativo	P. Velho	
375	Daniel Steele Dias	Tec. Manutenção Comput.	P. Velho	
376	Daniel Franz Campos Souza Varela	Ag. Trânsito	P. Velho	
377	Daniel Gonçalves dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho	
378	Daniele Amaral Lima	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
379	Daniele Brito Vieira	Aux. Administrativo	P. Velho	
380	Danielle Braga Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
381	Danubia Cristina Souza de Almeida	Telefonista	P. Velho	
382	Dario Romão da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
383	Davi de Souza Santos	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
384	Denilson N. do Nascimento	Ag. Administrativo	P. Velho	
385	Deodecler Mediam Guerra	Ag. Administrativo	P. Velho	
386	Derio Krause	Aux. Administrativo	P. Velho	
387	Deusa Alves do Nascimento	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
388	Deuzeni de Freitas Santiago	Procurador	P. Velho	
389	Deuzijane de Souza Reis Machado	Aux. Administrativo	P. Velho	
390	Diane Keli Alves Tiago	Ag. Administrativo	P. Velho	
391	Diogo de Sousa Carvalho	Ag. Trânsito	P. Velho	
392	Djalma Alves Junior	Motorista	P. Velho	
393	Dleiton Jaderson Campos Vieira	Ag. Administrativo	P. Velho	
394	Edcleia de Oliveira Juca	Aux. Administrativo	P. Velho	A disposição
395	Edenyr Albino	Ag. Trânsito	P. Velho	
396	Edicleia Barboza Pereira de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	A disposição
397	Edilaine Cecilia Dalla Martha	Procurador	P. Velho	
398	Edilson Pereira de Alencar	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
399	Edinamar Lima da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
400	Edmo Barroso Freire	Ag. Administrativo	P. Velho	
401	Edson da Silva Mattos Filho	Ag. Trânsito	P. Velho	
402	Edson Luiz Klingenfus	Ag. Trânsito	P. Velho	
403	Edvar José Modesto	Ag. Administrativo	P. Velho	
404	Egberto Cassimiro de Lira	Ag. Trânsito	P. Velho	
405	Ekelflan George da Silva Dantas	Ag. Trânsito	P. Velho	
406	Elaine Bianchi	Ag. Administrativo	P. Velho	
407	Elder Nogueira da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
408	Elenilda Assunção	Ag. Administrativo	P. Velho	
409	Elessandra Brunassi	Operador Computador	P. Velho	
410	Eliabes Neves	Procurador	P. Velho	
411	Eliane Marques de Moraes	Secretária	P. Velho	
412	Elida Regina Montecino Marques	Ag. Administrativo	P. Velho	
413	Elielma Pereira da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
414	Eliepai Pereira do Nascimento	Aux. Administrativo	P. Velho	
415	Elione de Oliveira Dias	Ag. Administrativo	P. Velho	
416	Elisangela Guimarães Padilha	Ag. Trânsito	P. Velho	Lic. s/ venc.
417	Eloiza dos Anjos Almeida	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
418	Elzeli Braun Bautz Martins	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
419	Emanuel de Oliveira Sousa	Ag. Trânsito	P. Velho	

420	Emerson da Silva Bezerra	Telefonista	P. Velho	
421	Emerson Luis Gonçalves Ferreira	Aux. Administrativo	P. Velho	A disposição
422	Emilda Carvalho Brasil	Secretária	P. Velho	
423	Erique Pardo da Costa	Ag. Trânsito	P. Velho	
424	Esli Ferreira de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
425	Estela Dalva Bezerra Boero	Ag. Administrativo	P. Velho	
426	Eunice Doenha	Ag. Administrativo	P. Velho	
427	Eunilde Fialho S. Oliveira	Secretária	P. Velho	A disposição
428	Eva Cristina P. Pedreira	Ag. Administrativo	P. Velho	
429	Eva Cristina Soares de Oliveira	Ag. Administrativo	P. Velho	
430	Eva Negretti Domingues	Tec. Contabilidade	P. Velho	A disposição
431	Evandro Ferreira Cardoso	Bombeiro Hidraulico	P. Velho	
432	Fabiano Alves da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
433	Fabiano de Souza Silva	Motorista	P. Velho	
434	Fabio Henrique Figueiredo Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
435	Fabio José de Oliveira Monteiro	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
436	Fabio Luiz Aguiar Ribeiro	Operador Computador	P. Velho	
437	Fabricio da Silva Paiva	Téc. Manutenção	P. Velho	
438	Fernando Henrique C. Nepomuceno	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
439	Fernando Lopes Stenheusen	Contador	P. Velho	
440	Fernando Nunes Madeira	Procurador	P. Velho	
441	Fernando Sarto Melo C. Filho	Ag. Administrativo	P. Velho	
442	Filipe Augusto de Oliveira	Ag. Administrativo	P. Velho	
443	Flavia Lemos Felicio	Aux. Administrativo	P. Velho	
444	Flavia Maria Celestino Vasconcelos	Telefonista	P. Velho	
445	Flavio Bernardo de Almeida	Aux. Administrativo	P. Velho	
446	France Carla Furtado Bandeira	Telefonista	P. Velho	
447	Francimeire F. dos Santos	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
448	Francinei Costa de Araujo	Operador Computador	P. Velho	
449	Francisca Sablina Almeida Albuquerque	Aux. Administrativo	P. Velho	
450	Francisco Alberto R. de Albuquerque	Operador Computador	P. Velho	
451	Francisco Araújo Machado	Motorista	P. Velho	
452	Francisco Carlos da Silva Nascimento	Ag. Administrativo	P. Velho	
453	Francisco da Silva Filho	Motorista	P. Velho	
454	Francisco Vando Nogueira Fernandes	Ag. Trânsito	P. Velho	
455	Franklin Andre Lemos Felicio	Ag. Trânsito	P. Velho	
456	Gabrielly Boaventura Smith	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
457	Gabriel Vaz Severo	Operador Computador	P. Velho	
458	Geovane Costa Ramos	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
459	Getulio Cesar Costa Dionisio	Eletricista	P. Velho	
460	Giancarla Paz da Cruz	Aux. Administrativo	P. Velho	Lic. s/ venc.
461	Gioto Alves Lourenço	Tec. Manutenção Comput.	P. Velho	A disposição
462	Girlene dos Santos Campos de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
463	Glauton Magalhães Coutinho	Ag. Administrativo	P. Velho	
464	Graça Liliane B. O. Bensimam	Secretária	P. Velho	Lic. s/ venc.
465	Guilherme Souza Ferreira Pereira	Aux. Administrativo	P. Velho	
466	Gustavo Santos Bentes da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
467	Gustavo Vilela Reis	Aux. Administrativo	P. Velho	
468	Hassan Mohamad Hijazi	Ag. Administrativo	P. Velho	
469	Hélio de Souza Marques	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
470	Helenilde Pereira de A. Santiago	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
471	Hellen Cristina Ferreira dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho	
472	Herbert dos Santos Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
473	Humberto Silva da Souza	Emplacador	P. Velho	
474	Ighor Teixeira de Castro	Aux. Administrativo	P. Velho	
475	Igor Giuliano Santos Silva	Desenhista	P. Velho	
476	Ildemar Fonseca Pacheco Junior	Aux. Administrativo	P. Velho	
477	Indianara Belini de G. Barboza de Souza	Ag. Trânsito	P. Velho	
478	Iremar Torres Lima	Estatístico	P. Velho	
479	Ireno Raimundo Flor da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
480	Isac de Paula Barbosa	Ag. Trânsito	P. Velho	
481	Isis Bruna Gomes Pacheco	Aux. Administrativo	P. Velho	
482	Israel da Silva Sousa	Aux. Administrativo	P. Velho	
483	Israel Milhomem dos Santos	Emplacador	P. Velho	
484	Ivana Mamede das Chagas	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
485	Ivanete Paes Farias Aquino	Aux. Administrativo	P. Velho	
486	Ivonderley Rodrigues da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
487	Ivone Souza de Castro	Contador	P. Velho	
488	Izabel Cristina V. Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
489	Jackeline Soares Lima	Aux. Administrativo	P. Velho	
490	Jacqueline Luiza da Costa	Ag. Trânsito	P. Velho	
491	Jacson Ferreira de Melo	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
492	Jamile Kelly Almeida Batista	Telefonista	P. Velho	
493	Janniany Kelly de Oliveira Lobo	Administrador	P. Velho	
494	Janio Lima Costa	Operador Computador	P. Velho	
495	Januario Morais Gusmão	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	

496	Jaqueline Macedo Batista da Silva	Telefonista	P. Velho	
497	Jean Ferreira da Silva	Ag. Trânsito	P. Velho	
498	Jean Rodrigues de Lima	Ag. Administrativo	P. Velho	
499	Jeciara Lima Bessa	Ag. Administrativo	P. Velho	
500	Jerry Adriane Nobre Santos	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
501	Jerson Andre Cruz Magalhães	Aux. Administrativo	P. Velho	
502	João Almeida de Barros Lima Neto	Ag. Trânsito	P. Velho	
503	Joe Araujo dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
504	Johelyton Hartmann Saldanha	Ag. Trânsito	P. Velho	
505	Johnny José Mareca	Carpinteiro	P. Velho	
506	Jonathan do Carmo Babosa	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
507	Jonathan Reginaldo Leandro de Souza	Agente de Trânsito	P. Velho	
508	Jones Rodrigues do Nascimento	Analista Sup. Técnico	P. Velho	
509	Jonnes Pinheiro Rodrigues	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
510	Jorciney Costa de Almeida	Tec. Contabilidade	P. Velho	
511	Jorge Alexandre Franco	Ag. Trânsito	P. Velho	
512	Jorge Junior Miranda de Araújo	Procurador	P. Velho	
513	Jorge Mauro C. Saraiva	Ag. Administrativo	P. Velho	
514	Jorge Rosendo da Silva	Ag. Trânsito	P. Velho	
515	Jorlande Alves Pereira	Técnico Contabilidade	P. Velho	
516	José Amaral da Fonseca	Eletricista	P. Velho	
517	José Américo T. Batista	Motorista	P. Velho	
518	José Antonio Moreira de Almeida	Ag. Administrativo	P. Velho	
519	José de Arimatéia B. da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
520	José Edvaldo de Abreu Chagas	Operador Computador	P. Velho	
521	José Eriberto de Lima Rocha	Carpinteiro	P. Velho	
522	José Estefe Zavorne Lima	Eletricista	P. Velho	
523	José Gomes de Moraes Neto	Aux. Administrativo	P. Velho	
524	José Hélyvio do Nascimento	Motorista	P. Velho	A disposição
525	José Isaac Saud Morheb	Procurador	P. Velho	
526	José Robson de Souza Filho	Operador Computador	P. Velho	
527	José Victor Leite	Desenhista	P. Velho	
528	José Willian Aires de Almeida	Economista	P. Velho	
529	Josenilda Almeida de Barros	Aux. Administrativo	P. Velho	
530	Josiane Pinto Duarte	Aux. Administrativo	P. Velho	
531	Josimeire Vieira Tapudima	Ag. Administrativo	P. Velho	
532	Josué Martins Luna	Contador	P. Velho	
533	Josué Silva Arza	Aux. Administrativo	P. Velho	
534	Jovenil Moreira de Carvalho	Motorista	P. Velho	
535	Joyce de Fátima C. Castro	Ag. Trânsito	P. Velho	Lic. s/ venc.
536	Juarez Garcia de Oliveira Junior	Analista Sup. Técnico	P. Velho	
537	Juarla Mares Moreira	Ag. Administrativo	P. Velho	A disposição
538	Jucileide Alves Dias	Secretária	P. Velho	
539	Juliana Silveira	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
540	Juliana Soares de Sousa	Aux. Administrativo	P. Velho	
541	Julio Cesar Lopes	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
542	Julio Cesar Raposo de Franca	Aux. Administrativo	P. Velho	
543	Julio Valdemar Miranda	Aux. Administrativo	P. Velho	
544	Juscelia Nunes dos Santos	Programador Computador	P. Velho	
545	Kalil Rafael Dantas Cabral	Ag. Trânsito	P. Velho	
546	Katheriny Karyn Costa e Ferreira	Aux. Administrativo	P. Velho	
547	Katia Cilene da Silva Santos	Procurador	P. Velho	
548	Kelly Passos Ribeiro	Secretária	P. Velho	
549	Kety Lima Pereira Ramos	Telefonista	P. Velho	
550	Kleria de Oliveira Batista Lisboa	Administrador	P. Velho	
551	Lady Laise Azevedo Macedo	Aux. Administrativo	P. Velho	
552	Laodisseia de Sousa Santana	Aux. Administrativo	P. Velho	
553	Larissa Elvira Cipriano	Aux. Administrativo	P. Velho	
554	Laudeline de Oliveira Gama	Ag. Trânsito	P. Velho	
555	Laudenice Freitas da Silva	Ag. Trânsito	P. Velho	
556	Laura Iris Simizu	Ag. Trânsito	P. Velho	
557	Leandro Luiz Vieira Alves	Tec. Manutenção	P. Velho	A disposição
558	Ledy Buth	Telefonista	P. Velho	Lic. s/ venc.
559	Leia Mariza de Carvalho	Pedagogo	P. Velho	
560	Leila Maria Bedeschi	Telefonista	P. Velho	A disposição
561	Lena Lúcia H. Duarte	Ag. Administrativo	P. Velho	
562	Leslio Mendonça de Sales	Ag. Administrativo	P. Velho	
563	Lindomara Gaspar de Oliveira	Aux. Administrativo	P. Velho	
564	Lisiandre Nogueira Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
565	Lorena de Alencar Barbosa	Ag. Administrativo	P. Velho	
566	Luana Ferreira Viana	Agente Administrativo	P. Velho	
567	Lucas da Silva Resende	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
568	Luciana Lobato da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
569	Luciane Marcele de Oliveira Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
570	Luciano Ferreira Bittencourt	Aux. Administrativo	P. Velho	
571	Luciene Cristina Staut	Procurador	P. Velho	

572	Lucileia Alves da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
573	Lucy Andréia S. Castro de Alencar	Ag. Administrativo	P. Velho	
574	Luigie Antelmo Freire Fraga Rocha	Ag. Administrativo	P. Velho	
575	Luiz Antônio de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
576	Luiz Batista Perereira Filho	Ag. Trânsito	P. Velho	A disposição
577	Luiz Carlos Viana Costa	Motorista	P. Velho	
578	Luiz Doniec dos Santos de Souza	Téc. Manutenção Comp.	P. Velho	
579	Luiz Gilfredo Boretti	Ag. Administrativo	P. Velho	
580	Luiz Nunes da Silva Neto	Operador Computador	P. Velho	
581	Luiza de Jesus Alves Silva	Pedagogo	P. Velho	
582	Luzie Santos Botelho	Ag. Administrativo	P. Velho	
583	Macicleia Marinho Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	
584	Madson Ronei Alves Teixeira	Motorista	P. Velho	
585	Maiara Malta Gonçalves	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
586	Manoel Moreira de Freitas	Motorista	P. Velho	
587	Manuel Bosco Almeida Bispo	Operador Computador	P. Velho	
588	Marcelo Oliveira de Azevedo	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	A disposição
589	Marcelo Pessoa Barbosa	Aux. Administrativo	P. Velho	
590	Marcemilia de Araujo Ribeiro	Aux. Administrativo	P. Velho	
591	Marcia da Silva Lima	Aux. Administrativo	P. Velho	
592	Marcia Freitas da Gama	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
593	Marciela Zemke Montanari	Ag. Administrativo	P. Velho	
594	Marcio Franco da Silva Secundo	Ag. Trânsito	P. Velho	
595	Marcio José Melo Barroso	Analista Sup. Técnico	P. Velho	
596	Marcos Antonio Oliveira Andrade	Ag. Trânsito	P. Velho	
597	Marcos Antonio Silva Rodrigues	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
598	Marcos Celio de Oliveira Barroso	Operador Computador	P. Velho	
599	Marcos Davi de Souza Morães	Aux. Administrativo	P. Velho	
600	Marcos Lima Aguiar	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
601	Maria Aparecida Izidoro dos Santos	Administrador	P. Velho	
602	Maria Augusta Cordeiro de Lima	Aux. Administrativo	P. Velho	
603	Maria Célia R. Cipriano	Ag. Administrativo	P. Velho	
604	Maria das Graças Sales	Arquiteta	P. Velho	
605	Maria de Nazaré V. de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
606	Maria do Carmo C. Miranda	Ag. Administrativo	P. Velho	
607	Maria Dolores Silva de Souza	Aux. Administrativo	P. Velho	
608	Maria Gina da Costa Sicsu	Ag. Administrativo	P. Velho	
609	Maria Helena Bezerra	Ag. Administrativo	P. Velho	
610	Maria Júlia P. B. Viana	Contador	P. Velho	
611	Maria Lima	Aux. Administrativo	P. Velho	
612	Maria Moura da F. Rodrigues	Secretária	P. Velho	
613	Maria Sebastiana da Silva Moreira	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
614	Maria Suzete da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
615	Maria Tereza N. Santos	Arquiteto	P. Velho	
616	Marilete Gomes de O. Cruz	Ag. Administrativo	P. Velho	
617	Marília Maria de Lima Vicente	Aux. Administrativo	P. Velho	Lic. s/ venc.
618	Marleide Alves da Silva	Recepcionista	P. Velho	
619	Marli Fabiana da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
620	Marlon Gonçalves Holanda Junior	Procurador	P. Velho	
621	Marlon Rodrigues Guedes	Ag. Trânsito	P. Velho	
622	Maximiana Maria da Conceição Silva	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
623	Maxlei Luiz Silva	Analista de Sistema	P. Velho	
624	Marilene de Oliveira Machado	Ag. Trânsito	P. Velho	
625	Mercília Pereira Silva	Telefonista	P. Velho	
626	Messias Sousa da Costa	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
627	Minirleide dos Santos Moreira	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
628	Mirian Brito da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
629	Mirian Cruz Amaro	Pedagogo	P. Velho	
630	Montalcio Amorim Calliste	Ag. Administrativo	P. Velho	
631	Nadia Maria dos Santos	Telefonista	P. Velho	
632	Naiara Brito Vellozo	Ag. Administrativo	P. Velho	
633	Nancy Trajano Lauriano de Carvalho	Aux. Administrativo	P. Velho	
634	Narayana Pereira dos Santos	Telefonista	P. Velho	
635	Natalia Gaspar de Melo Salgado	Aux. Administrativo	P. Velho	A disposição
636	Natan Bento Santos	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
637	Nauana Silva dos Santos Holder	Pedagogo	P. Velho	
638	Neuza Costa Pereira	Ag. Trânsito	P. Velho	
639	Obed Lima de Araújo	Téc. Contabilidade	P. Velho	
640	Onesio Viana Oliveira	Aux. Administrativo	P. Velho	
641	Otacílio Saldanha Rodrigues Neto	Técnico Manutenção	P. Velho	
642	Ozanira Rozeno Neta	Aux. Administrativo	P. Velho	
643	Ozeias Maia da Silva	Operador Computador	P. Velho	
644	Ozinete de Souza Araujo	Téc. Contabilidade	P. Velho	
645	Patrícia Caculakis Trindade	Ag. Administrativo	P. Velho	
646	Patricia Pinheiro Soares	Telefonista	P. Velho	
647	Patrik Douglas Michael do Carmo	Analista de Sistema	P. Velho	

648	Paula Soraia Batista de Oliveira	Aux. Administrativo	P. Velho	
649	Paula Stoleran	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	Lic. s/ venc.
650	Paulo Prado da Costa	Aux. Administrativo	P. Velho	
651	Pedro Augusto G. Tavares	Administrador	P. Velho	
652	Pedro Miguel de Lima	Ag. Trânsito	P. Velho	
653	Perciley Galdino de Sousa	Operador Computador	P. Velho	
654	Philippe Dionisio Mendonça	Ag. Administrativo	P. Velho	
655	Plínio Ramalho Sobrinho	Procurador	P. Velho	
656	Queila Silva de Oliveira	Ag. Administrativo	P. Velho	
657	Queli Botelho dos Santos	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
658	Rafael Ferreira Lopes	Aux. Administrativo	P. Velho	
659	Rafael Firmino Chaves	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
660	Rafael Giordano Barboza Gondim	Eletricista	P. Velho	
661	Rafael Sarmento Ratts	Administrador	P. Velho	
662	Raimundo Belarmino do Carmo	Ag. Trânsito	P. Velho	
663	Ramon Marcelo Barbosa dos Santos	Contador	P. Velho	
664	Raphael Erik Fernandes de Araújo	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
665	Regina Célia F. M. Mancebo	Digitador	P. Velho	
666	Regina Fernandes Santana	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
667	Reinaldo Pereira Pinto	Técnico Manutenção	P. Velho	
668	Rejane Evaristo Gomes	Digitador	P. Velho	
669	Renan Diego Oliveira de Alcantara	Aux. Administrativo	P. Velho	
670	Renan Gomes de Lima	Aux. Administrativo	P. Velho	
671	Renata Amoeda Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
672	Renata Leiras Teixeira	Procurador	P. Velho	Lic. s/ venc.
673	Renata Pereira da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
674	Ricardo Fernandes Neto da Silva	Téc. Manutenção Comp.	P. Velho	
675	Richele Bruna Alabi Carvalho da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
676	Roberto Rivelino A. Melo	Ag. Administrativo	P. Velho	A disposição
677	Robson Siqueira da Costa	Operador Computador	P. Velho	
678	Rogério Munhoz	Técnico Manutenção	P. Velho	
679	Ronaldo de Sousa Savaris	Operador Computador	P. Velho	
680	Ronel Camurça da Silva	Procurador	P. Velho	
681	Roniclei Eli Paes Pires	Ag. Trânsito	P. Velho	
682	Rosa Maria Vidal de Souza	Digitador	P. Velho	
683	Rosana M. Matos Silva	Pedagogo	P. Velho	
684	Rosângela Lessa P. Ferreira	Ag. Administrativo	P. Velho	
685	Rosângela Maria Sierra de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
686	Roseane da Silva Moquedace	Ag. Administrativo	P. Velho	Lic. s/ venc.
687	Roseli da Costa Pinto	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
688	Rosmeri Manfroí Freitas	Secretária	P. Velho	Lic. s/ venc.
689	Rozineide Servalhe da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
690	Rudmeire M ^a Ferreira da Silva	Economista	P. Velho	
691	Ruymar Pereira de Lima	Ag. Trânsito	P. Velho	
692	Saimon Rio Nildo Flores	Aux. Administrativo	P. Velho	
693	Samara Brito da Silva	Ag. Trânsito	P. Velho	
694	Samia Dantas de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
695	Samia de Lima Almeida	Ag. Trânsito	P. Velho	
696	Samuel Correia de Souza	Ag. Trânsito	P. Velho	
697	Sandra Lemos dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
698	Sandriomar Silva de Sousa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
699	Sandro Sales de Andrade	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
700	Saulo Levino de Oliveira	Ag. Administrativo	P. Velho	
701	Saulo Rogério de Souza	Procurador	P. Velho	
702	Saulo Sampaio Macedo	Aux. Administrativo	P. Velho	
703	Selma Alves Ferreira	Emplacador	P. Velho	
704	Selma Martins de Lima	Secretária	P. Velho	A disposição
705	Sérgio Carvalho Agra	Desenhista	P. Velho	
706	Sergivaldo Camilo de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
707	Sheila Cristina Gomes de Azevedo	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
708	Sheila Ximenes de Souza	Pedagogo	P. Velho	
709	Shérdiley da Silva Ardaia	Ag. Administrativo	P. Velho	
710	Sidney Eduardo R. M. Filho	Ag. Administrativo	P. Velho	
711	Sidney Ferreira Silva	Eletricista	P. Velho	
712	Simone de Sá Amorim da Silva	Secretária	P. Velho	
713	Simone Menezes da Costa	Telefonista	P. Velho	
714	Sirlene Silva de Carvalho	Ag. Administrativo	P. Velho	
715	Suelen dos Santos Cortez	Aux. Administrativo	P. Velho	
716	Sueli de Paula Barbosa Ventura	Aux. Administrativo	P. Velho	
717	Sueli Silva de Oliveira	Pedagogo	P. Velho	
718	Sueli Silva Souza	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
719	Taina Almeida Casanovas	Procurador	P. Velho	
720	Taina Cristina Gomes Pereira	Ag. Administrativo	P. Velho	
721	Tais Hercília de Oliveira Ravani	Ag. Administrativo	P. Velho	
722	Talita Costa de Jesus	Ag. Administrativo	P. Velho	
723	Talita Lira Veras	Aux. Administrativo	P. Velho	

724	Tatiane Gomes Nogueira	Aux. Administrativo	P. Velho	
725	Telma Ferreira da Silva	Pedagogo	P. Velho	
726	Tereza Suinka de Campos	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
727	Terezinha Darc da Costa Rosa	Aux. Administrativo	P. Velho	
728	Terezinha de Jesus Pereira	Psicólogo	P. Velho	
729	Thamires Ferreira dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho	
730	Thiago Ademar de Souza	Analista de Sistema	P. Velho	
731	Thiago Luiz Pinheiro Lima	Aux. Administrativo	P. Velho	
732	Tiago Aguiar Domingos de Melo	Ag. Administrativo	P. Velho	
733	Tiago Gomes de Medeiros	Tec. Manutenção Comput.	P. Velho	
734	Tiago José Freitas Batista	Telefonista	P. Velho	
735	Tiago Luis Veloso da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
736	Tiago Real de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
737	Tiago Sol Sol de Medeiros	Operador Computador	P. Velho	
738	Tobias Ferreira da Silva Junior	Tec. Manutenção	P. Velho	
739	Tony Clayton Cunha do Amaral	Operador Computador	P. Velho	
740	Tulio Martinho Paes	Carpinteiro	P. Velho	
741	Uilian Amorim dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho	A disposição
742	Uillian Pereira Ortega	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
743	Valdiney Colares da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
744	Valéria Trindade de Melo	Ag. Administrativo	P. Velho	
745	Vinicius dos Santos Gama	Aux. Administrativo	P. Velho	
746	Vitor Alexandre Napolião Reis	Analista de Sistema	P. Velho	
747	Wagner de Souza Uchoa	Analista de Sistema	P. Velho	
748	Waldemaisa P. A. Melo	Ag. Administrativo	P. Velho	
749	Waldemir Freire Machado	Motorista	P. Velho	
750	Waldircley Lopes Galvão	Tec. Manutenção	P. Velho	
751	Walter Dias Lima	Ag. Administrativo	P. Velho	
752	Walter Ronaldo Manzinho Guimarães	Aux. Administrativo	P. Velho	A disposição
753	Wanderlan José da Conceição Lobato	Ag. Trânsito	P. Velho	
754	Wânia Maria do C. A. Miranda	Ag. Administrativo	P. Velho	
755	Wellington da Silva Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
756	Welton Roney Nunes Ribeiro	Ag. Administrativo	P. Velho	
757	Wesley Braga Soares	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
758	Willian Dore do Couto Ramos	Administrador	P. Velho	
759	Wladson Braum Gomes	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	
760	Yara Maria Varjão Coelho	Telefonista	P. Velho	
761	Adriana Carla Feba	Aux. Fisc. Trânsito	Parecis	
762	Lucilene de Almeida	Aux. Administrativo	Parecis	
763	Aleksandro Leles da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	
764	Eunice Felipe Mota	Aux. Administrativo	Pimenta Bueno	
765	Bruno Verissimo Ferreira	Aux. Administrativo	Pimenta Bueno	
766	Danielle Fabiane Rocha Moraes	Ag. Administrativo	Pimenta Bueno	
767	Flavia Tenorio de Matos	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	
768	Gilmar Aparecido Pinheiro	Ag. Trânsito	Pimenta Bueno	
769	João Batista Maciel de Meireles	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	
770	José Edilson Rabelo	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	
771	Katiuscia Boni Barreto	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	
772	Leandro Carvalho de Souza	Ag. Trânsito	Pimenta Bueno	
773	Luciano dos Santos Almeida	Ag. Administrativo	Pimenta Bueno	
774	Lucilene Gomes da Silveira	Ag. Administrativo	Pimenta Bueno	
775	Marcilene de Almeida Albuquerque	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	
776	Marcio Reginaldo da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	
777	Raphael Andre Ribeiro Gusmão	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	
778	Reinaldo Alves de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	
779	Sandra D'arc Dias	Aux. Serviços Gerais	Pimenta Bueno	
780	Debora Miquele Francino da Costa	Ag. Administrativo	Primavera	
781	Mauro Sergio da Silva Rodrigues	Ag. Trânsito	Primavera	
782	Wesley Cristiano Teixeira Soares	Aux. Fisc. Trânsito	Primavera	
783	Aline Roberta Feba	Ag. Trânsito	Rolim de Moura	
784	Aparecida Silva Pontes	Recepcionista	Rolim de Moura	
785	Adegildo Eli Carneiro	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura	
786	Amancio Fernandes Mandarano Filho	Ag. Trânsito	Rolim de Moura	
787	Andréia Tolvai	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura	
788	Celismar Buratti	Ag. Administrativo	Rolim de Moura	
789	Elaine Cristina Santos	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	
790	Eliciane Fuliotto Chaves	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	
791	Hedegildo Andrade de Albuquerque	Ag. Trânsito	Rolim de Moura	
792	Juscelino Pereira Dias	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	
793	Kelly Silva Alves	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura	
794	Lilian Gracyete Antonina D. da Costa	Ag. Administrativo	Rolim de Moura	
795	Luzinete de Brito Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura	
796	Marcel Luis Freitas	Operador Computador	Rolim de Moura	
797	Natany Dutra Pinto	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	
798	Raimundo Alberi de Lima	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura	
799	Robson Herculano	Ag. Trânsito	Rolim de Moura	

800	Rosangela Maria Nogueira	Agente de Trânsito	Rolim de Moura	
801	Sidneia Gomes de Andrade	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura	
802	Thiago Galter	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	
803	Valesca Nogueira Lima	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	
804	Adilson Rodrigues	Aux. Fisc. Trânsito	Santa Luzia	
805	Eliete do Nascimento	Ag. Trânsito	Santa Luzia	
806	Giceli Furtado da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Santa Luzia	
807	Josefa Gomes Pessoa Campos	Ag. Trânsito	Santa Luzia	
808	Vanessa Carolina Soares de Oliveira	Aux. Administrativo	Santa Luzia	
809	Edelmo dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	São Felipe	
810	Getulio Alves Lemes	Aux. Fisc. Trânsito	São Felipe	
811	Wilson Cezar Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	São Felipe	
812	Alcy Ramos	Ag. Trânsito	São Francisco	
813	Diones Cezar Pereira Fuentes	Aux. Administrativo	São Francisco	
814	Julio Cesar Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	São Francisco	
815	Edna Andrade da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	São Miguel	
816	Evaldo de Oliveira Silva	Ag. Trânsito	São Miguel	
817	Julio Cesar Gonçalves da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	São Miguel	
818	Leiliane de Jesus Araujo	Aux. Administrativo	São Miguel	
819	Nilton de Mello Pereira	Ag. Trânsito	São Miguel	
820	Reginaldo de Souza Lima	Aux. Administrativo	São Miguel	
821	Silvia Julia da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	São Miguel	
822	Evandro Aulice de Peder	Aux. Administrativo	Seringueiras	Lic. s/ venc.
823	Marcos José de Paula	Ag. Administrativo	Seringueiras	
824	Olga Zaias	Ag. Trânsito	Seringueiras	
825	Oziel Nascimento de Almeida	Aux. Fisc. Trânsito	Seringueiras	
826	Dalva Manedio	Ag. Trânsito	Tarilandia	
827	Jorge Ferreira de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Tarilandia	
828	Helem Mara Cavalcante Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Tarilandia	
829	Adriano Cezar	Aux. Fisc. Trânsito	Teixeiropolis	
830	Edinelma da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Teixeiropolis	
831	Odeneiva Godinho Machado	Aux. Fisc. Trânsito	Teixeiropolis	
832	Debora Machado	Aux. Administrativo	Theobroma	A disposição
833	Andréia Alves de Sá	Aux. Fisc. Trânsito	Urupá	
834	Itacir Scatolin	Ag. Administrativo	Urupá	
835	José Evair Filho	Ag. Trânsito	Urupá	
836	Lidia de Oliveira Manzoni	Aux. Administrativo	Urupá	
837	Raquel Ferreira Garcia	Aux. Fisc. Trânsito	Urupá	
838	Geraldo Ronconi Junior	Aux. Fisc. Trânsito	Vale do Anari	
839	Vandernei Sebastião dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Vale do Anari	
840	Alicio Fabio Martins	Ag. Administrativo	Vale do Paraíso	
841	Marcia Binz	Aux. Administrativo	Vale do Paraíso	
842	Ricardo de Paulo Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	Vale do Paraíso	
843	Alex Arce Martins	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
844	Ana Cinquini Vianna	Aux. Administrativo	Vilhena	
845	Ana Maria da S. Santos	Aux. Serviços Gerais	Vilhena	
846	Ana Paula Maciel Buscari Dare	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
847	Andreza Cavalcante Torres	Aux. Administrativo	Vilhena	
848	Aurilene Pereira da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
849	Claudineia de Oliveira Brigel	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
850	Criscielli Rita de Cassia Fachinni	Aux. Administrativo	Vilhena	
851	Daiane Lopes	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
852	Elaine Bedin dos Santos	Ag. Trânsito	Vilhena	
853	Elines de Avila Lara	Ag. Administrativo	Vilhena	
854	Elisandra Cristina Lang	Ag. Administrativo	Vilhena	
855	Felipe Ferreira Braga	Ag. Administrativo	Vilhena	
856	Francieli Barbosa Torres	Ag. Administrativo	Vilhena	
857	Gustavo Ozeika Coelho	Aux. Administrativo	Vilhena	
858	Jaqueline Kuhn Sanches	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
859	Leandro Teixeira Miguel	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
860	Marcio Antonio de Padova	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
861	Renata Tatiana da Silva	Aux. Administrativo	Vilhena	Lic. s/ venc.
862	Renato Nunes Vieira	Aux. Administrativo	Vilhena	
863	Samuel Masterson de Melo	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
864	Silvia Maria Pereira	Operador Computador	Vilhena	
865	Tarcisio de Oliveira Vargas	Ag. Administrativo	Vilhena	
866	Tiago Mesquita da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	
867	Thiago Vicelli	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	

RELAÇÃO DE SERVIDORES CLT DETRAN POSIÇÃO EM 31.12.2012

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBS
1	Alberdite Marques Leite	Aux. Administrativo	P. Bueno	
2	Alini Turrini	Ag. Administrativo	Cacoal	
3	Altamira Pereira da Silva	Aux. Serviços Gerais	R. Moura	
4	Aluísio Gomes do A. Filho	Aux. Administrativo	P. Velho	

5	Angêla Maria L. Prestes	Ag. Administrativo	P. Velho	
6	Antônia de Souza Cavalcante Medanha	Ag. Administrativo	P. Velho	
7	Antônio Carlos de Lira Borges	Ag. Administrativo	Jí-Paraná	
8	Ari Balbino da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
9	Benjamim S. de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	A disposição
10	Celso Fernandes	Ag. Administrativo	P. Velho	
11	Claudemar T. Guimarães	Ag. Administrativo	Vilhena	
12	Clovis Vaz Farias	Aux. Administrativo	A. Floresta	
13	Damaris Augusto da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
14	Dirley G. de Almeida	Aux. Administrativo	Jarú	
15	Edmilson R. de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
16	Edney Gonçalves Ferreira	Téc. Contabilidade	P. Velho	
17	Elaine Aquino da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
18	Elba Lúcia M. Pereira	Aux. Administrativo	P. Velho	
19	Elias Pereira Pedro	Vigia	R. Moura	
20	Eraldina Alves dos Santos	Aux. Serviços Gerais	Vilhena	
21	Francisco de L. Corrêa	Aux. Administrativo	P. Velho	
22	Francisco de S. Sampaio	Emplacador	P. Velho	
23	Geralda P. de Almeida	Aux. Administrativo	Jarú	
24	Helenice Sales de Brito	Aux. Administrativo	Jí-Paraná	
25	Hélio M. do Nascimento	Ag. Administrativo	P. Velho	
26	Idaísa F. dos Santos	Ag. Administrativo	Jí-Paraná	
27	Inaísa Porto dos Santos	Ag. Administrativo	Jí-Paraná	
28	Iolanda G. da Costa	Aux. Serv. Gerais	P. Velho	
29	Iriete Batista Figueira	Ag. Administrativo	P. Velho	
30	Isabel Reis Braga	Aux. Administrativo	P. Velho	
31	Izaura Rodrigues da Silva	Téc. Contabilidade	P. Velho	
32	Jackson Joe M. Soares	Aux. Administrativo	P. Velho	
33	Janderley B. Ferreira	Ag. Administrativo	P. Velho	
34	Jeovani Machado Teixeira	Aux. Administrativo	P. Velho	
35	João Batista Rodrigues	Emplacador	P. Velho	
36	José Adailton B. Pinheiro	Ag. Administrativo	Jarú	
37	José Nivaldo M. Melo	Aux. Administrativo	Jí-Paraná	
38	José Pedro das Neves	Vigia	P. Bueno	
39	Júlio César R. Junqueira	Ag. Administrativo	Jí-Paraná	
40	Juscélia V. do C. Carvalho	Ag. Administrativo	P. Bueno	
41	Lúcia Elaine R. Junqueira	Ag. Administrativo	Jí-Paraná	
42	Lucidalva M. da Cunha Torres	Ag. Administrativo	P. Velho	
43	Luis Hosana Abadias	Pintor	P. Velho	
44	Luiz Teixeira de Souza	Digitador	P. Velho	
45	Margarida de Oliveira	Ag. Administrativo	Vilhena	
46	Maria Amélia B. Passos	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
47	Maria Aparecida Alves	Aux. Administrativo	Machadinho	
48	Maria da C. S. Sá Chaves	Ag. Administrativo	P. Velho	
49	Maria das G. A. Sobrinho	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	A disposição
50	Maria Gomes Serafim	Ag. Administrativo	P. Bueno	
51	Maria José M. da Costa	Aux. Serv. Gerais	P. Velho	
52	Maria Orisleide M. de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
53	Maria Rosário N. Castro	Aux. Administrativo	P. Velho	
54	Marlene Vitalis	Ag. Administrativo	Cerejeiras	
55	Marly M. Azevedo Lima	Aux. Administrativo	P. Velho	
56	Miriam de Jesus D. F. Macedo	Aux. Administrativo	P. Velho	
57	Nael Pedro da Silva	Ag. Administrativo	Ariquemes	
58	Natalice de Jesus C. Dias	Aux. Administrativo	P. Velho	
59	Pedro José Pereira	Aux. Administrativo	Vilhena	
60	Pedro Rodrigues da Costa	Aux. Administrativo	Jí-Paraná	
61	Raimundo da S. Cardoso	Ag. Administrativo	P. Velho	
62	Raimundo Torres Filho	Aux. Administrativo	P. Velho	
63	Rogério Rocha de Miranda	Ag. Administrativo	Jarú	
64	Sidmar Corrêa Bessa	Aux. Administrativo	P. Velho	
65	Sinvaldo Maciel Moura	Aux. Administrativo	Jí-Paraná	
66	Solange Veiga de A. Prihl	Aux. Administrativo	P. Velho	
67	Terezinha J. F. da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
68	Valdereis Fátima R. Souza	Ag. Administrativo	Cacoal	
69	Vera Lúcia B. da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
70	Walter Pereira da S. Neto	Vigia	P. Velho	

RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS POSIÇÃO EM 31.12.2012

Nº	NOME	ÓRGÃO	ÔNUS	CEDÊNCIA
1	Antonio Ferreira de Oliveira	IDARON	S/ônus	DEC. 01/01/2012
2	Aline Fernandes da Silva	DER	S/ônus	DEC. 31/01/2012
3	Ariane Dias de Almeida	SEPLAN	S/ônus	DEC. 06/03/2012
4	Benjamin Schoackniss de Souza	Fhemeron	S/ônus	Dec. 07/02/2012
5	Carlos Augusto Maltz Junior	SEAE/CGAC	S/ônus	DEC. 31/01/2012
6	Catia Marina Belletti	SUPEL	S/ônus	DEC. 06/03/2012

7	Claudemir Carvalho Pinheiro	TCE	S/ônus	DEC. 31/01/2012
8	Cleiton Augusto Correa Bezerra	SEFIN	S/ônus	DEC. 29/06/2012
9	Debora Machado dos Santos	SEAD	S/ônus	
10	Edcleia de Oliveira Juca	Pref. Municipal Porto Velho	S/ônus	DEC. 31/01/2012
11	Edicléia Barbosa Pereira de Souza	SEFIN	S/ônus	Dec. 07/02/2012
12	Emerson Luis Gonçalves Ferreira	SEPLAN	C/ônus	DEC. 06/03/2012
13	Eunilde Fialho S. de Oliveira	Ass. Legislativa	S/ônus	DEC. 31/01/2012
14	Eva Negretti Domingues	SEDAM	S/ônus	DEC. 31/01/2012
15	Fabio Rocha Cais	TRT	S/ônus	DEC. 03/02/2012
16	Gilson Carlos da Silva	Pref. Campo Novo	S/ônus	Dec. 28/03/2012
17	Gioto Alves Lourenço	CGAG	S/ônus	DEC. 31/01/2012
18	José Hêlvio do Nascimento	TER	S/ônus	DEC. 31/01/2012
19	Juarla Mares Moreira	SUPEL	S/ônus	DEC. 31/01/2012
20	Leandro Luiz Vieira Alves	TRF	S/ônus	DEC. 31/01/2012
21	Leila Maria Bedeschi	DER	S/ônus	DEC. 31/01/2012
22	Luiz Batista Pereira Filho	TJ	S/ônus	
23	Marcelo Oliveira de Azevedo	Defensoria Pública	S/ônus	DEC. 06/03/2012
24	Maria das Graças Amorim Sobrinho	JUCER	S/ônus	DEC. 31/01/2012
25	Natalia Gaspar de Melo	TRF	S/ônus	Port. 261/2012
26	Roberto Rivelino Amorim de Melo	SEAD	S/ônus	Port. 1397/2012
27	Selma Martins de Lima	SUPEL	S/ônus	DEC. 01/06/2012
28	Uilian Amorim dos Santos	CGE	S/ônus	DEC. 13/01/2012
29	Walter Ronaldo Mouzinho G. Junior	TER	S/ônus	Dec. 30/03/2012

RELAÇÃO DE SERVIDORES FEDERAIS A DISPOSIÇÃO POSIÇÃO EM 31.12.2012

Nº	NOME	ORIGEM	CEDÊNCIA	LOTAÇÃO	OBS.
1	Catarina Gomes Nogueira	SEPLAD		P. Velho	s/ônus
2	Clemente Rodrigues de Oliveira	SEAD		Vilhena	s/ônus
3	Florisbela Jonath	CGRH		P. Velho	s/ônus
4	Izuleide Correa de Miranda Melo	SEAD		Cacoal	s/ônus
5	José Aldair Corrêa	SEPLAD		Colorado	s/ônus
6	Josué Ribeiro de A. Filho	SEPLAD		P. Velho	s/ônus
7	Lucileia Nazaré de Castro Rosano	CGRH		P. Velho	s/ônus
8	Luiz Cláudio de Oliveira Ramos	SEPLAD		P. Velho	s/ônus
9	Luiz Ormídio da Silva	SEPLAD		São Francisco	s/ônus
10	Norma Suely Oliveira Marques	SEAD		P. Velho	s/ônus
11	Paulo Vieira do Nascimento	SEPLAD		P. Velho	s/ônus

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTADUAIS A DISPOSIÇÃO POSIÇÃO EM 31.12.2012

Nº	NOME	ORIGEM	CEDÊNCIA	LOTAÇÃO	ÔNUS
1	Agenor Ferreira de Lima	SEFIN		N. Horizonte	c/ônus
2	Alice Maria Pinto de Sá	SEAD	Port. 02836/2012	P. Velho	c/ônus
3	Antonio Evangelista de Souza	SESAU	Port. 10598/2012	P. Velho	c/ônus
4	Ander Cledionei Reis	PM	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
5	Anderson Carlos dos Santos	SEDUC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
6	Antonia Ferreira dos Santos	SAUDE	Dec. 29/12/2011	P. Velho	c/ônus
7	Antonio Manoel Rebello das Chagas	SEAD	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
8	Aribaldo Rosa da Silva	DER	PORT. 9266/2012	Ouro Preto	c/ônus
9	Aureo Sergio Carneiro de Oliveira	SEDAM		P. Velho	c/ônus
10	Cristiano Lopes Ferreira	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
11	Dilene Maria dos Santos Daniel	SESAU	Dec. 12/01/2012	Jarú	c/ônus
12	Dilma da Silva Mendanha	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
13	Edna Rita de Lima Araujo	SEDUC		Rolim de Moura	c/ônus
14	Eduardo Cesar Pereira dos Santos	SESDEC	Dec. 25/01/2012	P. Velho	c/ônus
15	Edvan Mendes Silva	CGRH	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
16	Eliseu Alves da Silva	SEDUC	Dec. 12/01/2012	Dist. Migrantenopolis	c/ônus
17	Ester Pereira Cardoso	SEDUC	Dec. 12/01/2012	Jí-Paraná	c/ônus
18	Eva Freitas Lima	SEJUS	Dec. 29/11/2011	P. Velho	c/ônus
19	Everaldo José de Souza	PM		Jí-Paraná	c/ônus
20	Gildete Miranda de Souza Alencar	SEDUC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
21	Hugo Guilherme Correia	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
22	Izaac Pinto Castiel	SEJUS	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
23	José Dias de Castro	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
24	Joselia Ferreira da Silva	SEDUC	Dec. 04/05/2012	P. Velho	c/ônus
25	Joselina Maia Rodrigues	SEAD	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
26	Jucinei Queiroz de Miranda	CGE	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
27	Julia Maria S. Silva Calixto da Cruz	CGAG	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
28	Julio Manoel Soares de Lima	CGAG	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
29	Ledson Francisco de Oliveira	SEDUC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
30	Luzia de Oliveira Negrão	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
31	Manoel Messias Pereira Tavares	PM	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
32	Marcos Antonio de Lima Paiva	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
33	Marcos Cabral dos Anjos	DER	PORT. 9266/2012	P. Velho	c/ônus
34	Maria Rosa Araujo dos Santos	JUCER	Dec. 21/12/2011	P. Velho	c/ônus

35	Marlene de Oliveira Araújo	SEAPES	Dec. 12/01/2012	Costa Marques	c/ônus
36	Marli Rosa de Mendonça	TCE	Port. 229/2012	P. Velho	c/ônus
37	Mary Vone Veche e Silva Lima	SESAU	PORT. 9267/2012	P. Velho	c/ônus
38	Moacyr Bastos Ribeiro Filho	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
39	Neuza Mendes Cortez	SEDUC	Dec. 12/01/2012	Costa Marques	c/ônus
40	Regildo de Souza Barroso	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
41	Ronilton Alves de Lima	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
42	Rosa Angela F. L. de Paulo	CGRH	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
43	Rudyraphles Araújo da Silva	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
44	Salete Cristina Elias Fideles	SESAU	PORT. 3780/2012	Candeias	c/ônus
45	Sidinei Amadio Junior	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
46	Sidnei Costa de Oliveira Rodrigues	SEDUC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
47	Silnei Batista Figueira	SESDEC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
48	Simone Silva Gonçalves	SESDEC		P. Velho	c/ônus
49	Valtoir Freitas e Silva	DER	Dec. 12/01/2012	Alvorada	c/ônus
50	Vanessa dos Santos Dantas	SESAU	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
51	Vitoria Regia Mustafá	SEDUC	Dec. 12/01/2012	P. Velho	c/ônus
52	Wagner Roberto de Almeida	SEFIN	Dec. 12/01/2012	Ouro Preto	c/ônus
53	Waldemar Alves Gondim	SEFIN		Guajará Mirim	c/ônus

RELAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS POSIÇÃO EM 31.12.2012

Nº	NOME	LOTAÇÃO	OBS.
1	Edna Martins da Silva Rolim Barbosa	Pimenta Bueno	Prefeitura
2	Fabianni Nunes de Souza	Porto Velho	Prefeitura
3	Genailzo Alves Chalegra	Novo Horizonte	Prefeitura
4	Gilmar de Souza Costa	Cacoal	Prefeitura
5	Gilson Albino Neiva	Nova União	Prefeitura
6	Janete Reis da Silva Brito	Campo Novo	Prefeitura
7	Joelma Freitas de Lima	Porto Velho	Prefeitura
8	José Veloso Neves Neto	Ouro Preto	Prefeitura
9	Juraci de Labis Lopes	São Miguel do Guaporé	Prefeitura
10	Maria Aparecida de Lima Oliveira	Ouro Preto	Prefeitura
11	Maria Delfino Cesar	Teixeirópolis	Prefeitura
12	Maria Goreti Felipe da Silva	Seringueiras	Prefeitura
13	Maria Mercedes Gavioli	Rio Crespo	Prefeitura
14	Michele da Silva Albuquerque	Jí-Paraná	Prefeitura
15	Nair Rodrigues Sobreira	Ouro Preto	Prefeitura
16	Silesia Pereira Silva Laurent	Ministro Andreazza	Prefeitura

SEJUS

PORTARIA Nº. 10/GAB/SEJUS/RO
Porto Velho, 03 de Janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **DAIANE MATTOS PASSU** – Agente Penitenciária, matrícula nº. 300.093.560 lotada na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado Justiça, no período de 01.01.2013 à 30.01.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria possui efeitos “**ex tunc**”, retroativos a data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

Secretaria de Finanças**DEOSP**

PORTARIA Nº 001/2013/DA/DEOSP
Porto Velho, 07 de Janeiro de 2013.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de

suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o Servidor: **TIAGO BARROS LELO** matrícula: 300099730, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, está alterado o seu período de férias inicialmente marcado para 01/01 a 30/01/2013 ocorrerá em 15/01 a 30/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” AO CONVÊNIO Nº. 053/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 06/06/2012.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a interveniência do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e o Município de Primavera de Rondônia/RO.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 053/2012/ASJUR/DEOSP-RO, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00179-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia e Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 075/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 27/12/2012.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU, no Município de JARU/RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: **Melhoria da infra-estrutura no Parque de Exposição do Município de Jarú**, tudo conforme Planilha Orçamentária (fls. 065), Memória de Cálculo (fls. 061/064) Cronograma Físico-Financeiro (fls. 066), e Projetos (fls. 071), parte integrante do presente, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120 (Cento e Vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) oriundos de **Emenda Parlamentar – de Recurso do Estado**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a assinatura do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O **CONCEDENTE** comunicará ao **CONVENIENTE** e ao **INTERVENIENTE**, quando houver, quaisquer irregularidades decor-

rentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica condicionada a liberação dos recursos estaduais a serem repassados ao CONVENIENTE, independentemente de assinatura do presente CONVÊNIO, a apresentação do Projeto Básico devidamente aprovado pelo CONCEDENTE, e, se for o caso, da entrega dos documentos previstos nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, artigo 23, artigo 24, artigo 25 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008, tudo em conformidade com o art. 27, da Portaria já citada acima, bem como recomendações contidas na análise do Controle Interno/DEOSP, através do Parecer nº. 202/2012/ACI/ADM/DEOSP-CONVÊNIO (fls. 96/97).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.000263-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo DEOSP/RO; Sandro Ramos dos Santos – Diretor da Associação Agrorural de Jaru/RO- Município de Jaru/RO.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CAERD

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, visando o patrocínio do I Encontro Internacional de Geografia com a temática Colonização, Território e Meio Ambiente em Rondonia, realizado em 16.11.2012 pelo Departamento de Geografia da UNIR, com parceria do CREA-RO, empresa **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia**, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) conforme processo administrativo nº 920/12.

Porto Velho 14 de novembro de 2012

MÁRCIA CRISTINA LUNA – Diretora Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTR. Nº 049/09-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: CCI COM. DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato original celebrado entre as partes em 09.09.2009, por mais 12 (doze) meses, contadas a partir de 24.10.2012, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 194.150,00 (cento e noventa e quatro mil cento e cinquenta reais), aditivado que fica em R\$ 48.537,50 (quarenta e oito milquinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), consoante o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2012, elemento de despesa nº 412.102.222 – combustíveis e lubrificantes para veículos

ASSINAM: – Márcia Cristina Luna - Dir. Pres. / CAERD.

Avenilson Gomes da Trindade – Diretor Adm. e Financeiro / CAERD

Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica de Negócios/CAERD

Eugênio Odilon Ribeiro – Representante Legal – Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTR. Nº 061/08-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: GERALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato original celebrado entre as partes em 23.10.2008, por mais 12 (doze) meses, contadas a partir de 11.12.2012, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 166.000,00 (sessenta e seis mil reais), aditivado que fica em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), consoante o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2012, elemento de despesa nº 413.101.301 – conservação e manutenção de sistemas

ASSINAM: – Márcia Cristina Luna - Dir. Pres. / CAERD.

Avenilson Gomes da Trindade – Diretor Adm. e Financeiro / CAERD

Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica de Negócios/CAERD

Ricardo Pimentel Barbosa – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Geraldo Sebastião de Souza – Representante Legal – Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTR. Nº 044/2011-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato original celebrado entre as partes em 30.11.2011, por mais 12 (doze) meses, contadas a partir de 22.12.2012, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais), aditivado que fica em R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2012, elemento de despesa nº 412.101.205 – material de tratamento

ASSINAM: – Márcia Cristina Luna - Dir. Pres. / CAERD.

Avenilson Gomes da Trindade – Diretor Adm. e Financeiro / CAERD

Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica de Negócios/CAERD

Luiz de Paiva Branco – Representante Legal – Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTR. Nº 7574/07-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: UNIMED ARIQUEMES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é atender a Resolução Normativa – RN nº 279, de 24 de Novembro de 2011, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, incluindo ao contrato original o tema XV – REGRAS PARA INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE PLANOS COLETIVOS, que disciplina o direito de manutenção da condição de beneficiário para empregados demitidos ou exonerados sem justa causa e aposentados que contribuíram para o pagamento do plano de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditivo torna sem efeito quaisquer cláusulas com disposições contrárias e passa a integrar o contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares nº 7574, celebrado em 10 Agosto de 2007.

ASSINAM: – Dir. Pres. / CAERD e Representante Legal – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTR. Nº 7575/07-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: UNIMED ARIQUEMES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é atender a Resolução Normativa – RN nº 279, de 24 de Novembro de 2011, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, incluindo ao contrato original o tema XV – REGRAS PARA INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE PLANOS COLETIVOS, que disciplina o direito de manutenção da condição de beneficiário para empregados demitidos ou exonerados sem justa causa e aposentados que contribuíram para o pagamento do plano de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditivo torna sem efeito quaisquer cláusulas com disposições contrárias e passa a integrar o contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares nº 7574, celebrado em 10 Agosto de 2007.

ASSINAM: – Dir. Pres. / CAERD e Representante Legal – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTR. Nº 004/2012-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato original celebrado entre as partes em 16.01.2012, por mais 12 (doze) meses, contadas a partir de 19.01.2013, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 8.398.104,00 (Oito milhões, trezentos e noventa oito mil e cento e quatro reais), aditivo que fica em R\$ 4.199.052,00 (Quatro milhões, cento e noventa e nove mil e cinquenta e dois reais), consoante o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, assegurados no orçamento do exercício 2013, elemento de despesa 411.104.160 – auxílio alimentação.

ASSINAM: – Márcia Cristina Luna - Dir. Pres. / CAERD.

Avenilson Gomes da Trindade – Diretor Adm. e Financeiro / CAERD

Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica de Negócios/CAERD

Ricardo Pimentel Barbosa – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Gerando França Sobreira – Representante Legal – Contratada

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012/CAERD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – **CAERD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ de nº 05.914.254.0001-39, sediada nesta cidade de Porto Velho, sito na Avenida Pinheiro Machado, 2112- São Cristóvão, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, tendo como Diretora Presidente MÁRCIA CRISTINA LUNA, Diretor Administrativo & Financeiro, Sr. AVENILSON GOMES DA TRINDADE, Diretora Técnica e Operacional Srª. DÉBORA MARIA DE CORTE REAL DELGADO E MEDINA REIS, Diretor Comercial

de Negócios RICARDO PIMENTEL BARBOSA e Pregoeira CLERY NEUSA BRUNHOLI, nomeada através da Portaria de nº 026/PRE/09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de nº 030/12, para Registro de Preços, processo administrativo nº 696/2012, RESOLVEM, registrar os preços da empresa indicada nesta ATA, de acordo com classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo a condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Instrução Normativa 048/08 e, em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 45.010.717/0001-52

ENDEREÇO: RUA AURIVERDE Nº 1.455 – VILA INDEPENDÊNCIA – SÃO PAULO/SP

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de kit cavaletes para hidrômetros, especificados nos itens 3 e sub itens do Termo de Referência, anexo I, do Edital de Pregão nº 030/2012 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA PROPOSTA É O QUE SEGUE:

LOTE:

Ite m	Especificação	Marca	U NI D.	QTD E.	Valor un.	TOTAL
01	Kit Cavalete em polipropileno (PP) de alta resistência, diâmetro ¾" de conformidade com a NBR 11.304 conforme a seguir: -Extremidade curta (tubete) sem incerto metálico acompanhado de anéis de borracha -Corpo de entrada em PP -Registro de feixo rápido em PP diâmetro ¾" -Corpo de saída em PP -Cotovelo de diâmetro ¾" -Fita veda rosca	Polierg	U m.	17.6 00	18,19	320.144,00
02	Kit Cavalete em polipropileno (PP) de alta resistência, diâmetro ½" de conformidade com a NBR 11.304 conforme a seguir: -Extremidade curta (tubete) sem incerto metálico acompanhado de anéis de borracha -Corpo de entrada em PP -Registro de feixo rápido em PP diâmetro ½" -Corpo de saída em PP -Cotovelo de diâmetro ½" -Fita veda rosca	Polierg	U NI D	14.0 00	18,55	259.700,00

VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CAERD não está obrigada a firmar contratações.

DO FORNECIMENTO

Caso a empresa classificada em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento e, assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

ASSINAM:-- Márcia Cristina Luna - Dir. Pres. / CAERD.

Avenilson Gomes da Trindade – Diretor Adm. e Financeiro / CAERD
Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica de Negócios/CAERD
Ricardo Pimentel Barbosa – Diretor Comercial de Negócios/CAERD
Raul Borges Junior – Representante Legal – Contratada

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD, torna pública a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da empresa PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.061.119/0001-50, no valor de R\$ 6.995,00 (Seis mil e novecentos e noventa e cinco reais), tendo por objeto definir a referência básica para aquisição de material para estabilizar a rede lógica do prédio comercial, RH e Engenharia, conforme processo administrativo nº 1013/12.

Porto Velho 17 de Dezembro de 2012

MÁRCIA CRISTINA LUNA – Diretora Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD, torna pública a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da empresa ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.552.936/00001-74, no valor de R\$ 116.614,15 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos), cujo objeto se tratar de peças de reposição para bombas ESCO e demais condições específicas contidas no Termo de Referência, dos autos administrativos de nº 1006/12.

Porto Velho 20 de Dezembro de 2012

MÁRCIA CRISTINA LUNA – Diretora Presidente

IDARON

PORTARIA nº 398/2012-IDARON/GAB-PR Porto Velho, 28 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVO-PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, como também pelos artigos 33 a 35 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. O Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária é devido aos integrantes do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária que tenham se submetido a eventos de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas de interesse da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, conforme disposições deste regulamento.

§ 1º. São áreas de interesse permanente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia aquelas diretamente relacionadas à formação exigida para ingresso no cargo público de provimento efetivo.

§ 2º. São áreas de interesse da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia aquelas que não sendo diretamente relacionadas à formação inicial exigida para ingresso no cargo público de provimento efetivo, guardam pertinência imediata com as tarefas desenvolvidas na unidade de lotação, bem como as inerentes ao exercício do cargo em comissão ou função de confiança, permanecendo a qualificação de área de interesse somente enquanto perdurar o exercício da função, cargo de provimento em comissão ou da lotação.

Art. 2º. A concessão do Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária fundar-se-á, não cumulativamente:

I. Nas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 665/2012 para o cargo de

provimento efetivo titularizado pelo requerente;

II. Nas atribuições desenvolvidas pelo requerente em razão de sua lotação à época do requerimento, quando tais não se encontrarem alcançadas pelo inciso I;

III. Nas atribuições desenvolvidas pelo requerente em razão do exercício de função ou cargo de provimento em comissão.

§ 1º. Os adicionais deferidos com fundamento no inciso I deste artigo serão devidos de forma permanente, enquanto presente o liame jurídico decorrente do exercício do cargo de provimento efetivo, desde que observado o disposto no art. 3º deste regulamento.

§ 2º. Os adicionais deferidos com fundamento no inciso II ou III deste artigo serão devidos de forma permanente enquanto perdurar a lotação, o exercício de função ou do cargo de provimento em comissão que tenha pertinência com a formação, observado o disposto no art. 3º deste regulamento.

§ 3º. Não será devido o Adicional de Qualificação da Defesa Agropecuária quando o evento em que se fundamentar o requerimento constituir-se em requisito legal para ingresso no cargo público titularizado pelo requerente.

Art. 3º. O Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária, cuja base de incidência é o vencimento básico do cargo de provimento efetivo titularizado pelo requerente, será concedido nos seguintes percentuais:

I -6% (seis por cento) para a conclusão de cada grupo de 100 (cem) horas de ações de capacitação, até o limite de 30% (trinta por cento), sendo denominado Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária – Capacitação;

II -40% (quarenta por cento) para a conclusão de curso de graduação oficialmente reconhecido, sendo denominado Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária – Graduação;

III -50% (cinquenta por cento), para a conclusão de curso de especialização em instituição oficialmente credenciada, sendo denominado Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária – Especialização;

IV - 65% (sessenta e cinco por cento), para a conclusão de curso de mestrado oficialmente reconhecido, sendo denominado Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária – Mestrado; e,

V -80% (oitenta por cento), para conclusão de curso de doutorado oficialmente reconhecido, sendo denominado Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária – Doutorado.

§ 1º. Os adicionais previstos nos incisos II a V deste artigo não poderão ser cumulados entre si.

§ 2º. Para fins de comprovação da capacitação de que trata o inciso I, serão admitidos cursos livres ou profissionalizantes integralmente cursados pelo requerente após seu ingresso no Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária, observada a pertinência indicada nos artigos 1º e 2º deste regulamento, devendo o requerimento ser instruído com cópia autenticada por tabelião do correspondente certificado de conclusão, o qual deverá conter, além da identificação pessoal de seu titular, os seguintes dados:

a) Carga horária, local e período em que realizado o evento de capacitação;

b) A ementa do conteúdo de referido evento;

c) O número de registro perante a instituição educacional.

§ 3º. Em observância à necessidade de constante capacitação profissional, cada grupo de cem (100) horas de que trata o inciso I deste artigo terão seus certificados de conclusão validados pelo período de cinco (05) anos, contados a partir dos efeitos financeiros da concessão, conforme art. 15 deste regulamento.

§ 4º. Alcançada a concessão do Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária pelo acúmulo de cinco grupos de cem (100) horas cada, será permitido ao servidor requerer, anualmente, o registro de um grupo de cem (100) horas, para fins de continuidade da percepção do adicional, em substituição aos eventos já expirados na forma do parágrafo anterior, sujeitando-se o requerimento às regras de concessão previstas neste regulamento.

§ 5º. Para fins do adicional previsto no inciso II, serão considerados cursos de graduação que, guardando a pertinência estabelecida pelos artigos 1º e 2º deste regulamento, tenham sido regularmente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 6º. Para fins do adicional previsto no inciso III, serão considerados cursos de pós-graduação *latu sensu* que, guardando a pertinência estabelecida pelos artigos 1º e 2º deste regulamento, tenham sido regularmente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 7º. Para fins dos adicionais previstos nos incisos IV e V, serão considerados cursos de pós-graduação *stricto sensu* que, guardando a pertinência estabelecida pelos artigos 1º e 2º deste regulamento, tenham sido regularmente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 8º. A comprovação da titulação acadêmica prevista no inciso III será realizada mediante apresentação do correspondente certificado de conclusão, e a referente aos incisos II, IV e V mediante apresentação do correspondente diploma, expedido na forma da legislação educacional de regência, devendo em ambos os casos serem autenticados por tabelião e acompanhados da ementa das disciplinas cursadas.

§ 9º. Os certificados ou diplomas utilizados para fins de percepção do Adicional de Qualificação da Defesa Agropecuária não serão admitidos para comprovação de requisitos inerentes ao desenvolvimento na carreira, salvo se o servidor renunciar à percepção do adicional de que tratam os incisos II à V deste regulamento.

Art. 4º. O requerimento do Adicional de Qualificação Funcional da Defesa

Agropecuária será formalizado pelo interessado mediante formulário padronizado pela unidade gestora de recursos humanos, devendo conter exposição sucinta e objetiva que demonstre a pertinência estabelecida pelos artigos 1º e 2º deste regulamento.

Art. 5º. Recebido o requerimento pelo Protocolo Geral, este fará sua autuação e encaminhamento à unidade gestora de recursos humanos, independentemente de qualquer despacho.

Art. 6º. Recepcionado o processo administrativo pela unidade gestora de recursos humanos, esta o instruirá com os assentamentos funcionais do requerente, se manifestará nos autos quanto ao preenchimento do disposto nos artigos 1º e 2º deste regulamento, e encaminhará os autos à Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional.

Parágrafo único. A unidade gestora de recursos humanos poderá requisitar à chefia do requerente informações ou esclarecimentos que subsidiem a manifestação de que trata o *caput*, as quais serão prestadas no prazo de até quinze dias corridos, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 7º. A Comissão de Avaliação de Qualificação Funcional, presidida pelo dirigente da unidade gestora de recursos, que terá voto de qualidade, será constituída mediante ato da Presidência da autarquia, sendo composta ainda pelos seguintes membros, todos com direito a voto:

I. Um Fiscal Estadual Agropecuário na especialidade de Agronomia;

II. Um Fiscal Estadual Agropecuário na especialidade de Medicina Veterinária;

III. Dois titulares de cargo da carreira de Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária;

IV. Um Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária;

V. Um Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária.

Parágrafo único. Quando o dirigente da entidade autárquica não for servidor integrante do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária, as atribuições da Presidência serão exercidas por integrante da carreira de Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária.

Art. 8º. É facultada às entidades sindicais e de classe a designação de um representante para participação de sessão da Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional, desde que haja no quadro de pessoal efetivo da autarquia servidor vinculado ou sujeito a atuação de referida entidade classista.

Art. 9º. Recebidos os autos pela Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional, seu Presidente designará o respectivo relator, que deverá apresentar seu voto no prazo de até trinta (30) dias corridos, com indicação fundamentada do preenchimento dos requisitos para concessão do adicional.

Parágrafo único. A designação de relator de que trata o *caput* será realizada de modo objetivo e uniforme, destinando-se um processo administrativo a cada membro relacionado nos incisos do art. 7º deste regulamento, observada a ordem sequencial ali prevista e a ordem de recebimento dos autos na Comissão.

Art. 10. Após o voto do relator, serão os autos julgados pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional na sessão ordinária imediatamente seguinte, ou na sessão extraordinária seguinte, desde que convocada com antecedência mínima de dez (10) dias.

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão votar na própria sessão ou requerer vista dos autos, hipótese na qual deverão apresentar voto-vista na sessão ordinária imediatamente seguinte.

Art. 11. A Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional reunirá-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente a qualquer tempo, por deliberação da maioria simples de seus membros, sendo as sessões iniciadas, em qualquer caso, somente se presente ao menos cinco de seus membros.

Art. 12. Decidindo a Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional que o processo administrativo não contém elementos suficientes à concessão do adicional, serão os autos remetidos à unidade gestora de recursos humanos para que notifique o requerente a prestar esclarecimentos, informações ou documentos complementares no prazo de até dez (10) dias corridos, findo o qual os autos serão novamente remetidos à Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional para decisão definitiva.

Art. 13. Decidindo a Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional pelo não preenchimento dos requisitos para concessão do adicional requerido, serão os autos encaminhados à unidade gestora de recursos humanos para notificação do requerente.

Parágrafo único. Da decisão de que trata o *caput* poderá o requerente interpor recurso à Comissão Revisora de Avaliação de Qualificação Funcional, no prazo de até dez dias corridos.

Art. 14. Decidindo a Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional pela concessão do adicional pretendido, serão os autos encaminhados à Presidência da autarquia que, após manifestação da unidade de consultoria jurídica, homologará a decisão e adotará as medidas necessárias à consignação do adicional em folha de pagamentos.

Art. 15. A Comissão Revisora de Avaliação de Qualificação Funcional, que será composta observando-se a quantidade de membros e a qualificação previstas nos incisos I à V do art. 7º deste regulamento, será presidida por

Procurador Estadual Autárquico designado pela Presidência da autarquia, e se manifestará em caráter irrecurável acerca do preenchimento dos requisitos legais para concessão do adicional, aplicando-se-lhe o disposto nos artigos 12, 13, *caput*, e art. 14 deste regulamento.

Parágrafo único. Não poderão compor a Comissão Revisora de Avaliação de Qualificação Funcional servidores que tenham composto o julgamento pela Comissão Permanente de Avaliação de Qualificação Funcional.

Art. 16. Deferida a concessão do Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária, este será devido:

I. A partir da data do recebimento do requerimento pelo Protocolo Geral da sede da autarquia, na hipótese do art. 14 deste regulamento, quando não houver solicitação de informações ou esclarecimentos complementares;

II. A partir da data do recebimento dos esclarecimentos, informações ou documentos complementares, pelo Protocolo Geral da sede da autarquia, na hipótese do art. 12 deste regulamento;

III. A partir da data do recebimento do requerimento pelo Protocolo Geral da sede da autarquia, na hipótese do art. 15 deste regulamento, desde que não tenha havido determinação da Comissão para apresentação de esclarecimentos, informações ou documentos adicionais;

IV. A partir da data do recebimento dos últimos esclarecimentos, informações ou documentos complementares, pelo Protocolo Geral da sede da autarquia, na hipótese do art. 15, combinado com o art. 12 deste regulamento.

Art. 17. Constatado o pagamento indevido do Adicional de Qualificação da Funcional Defesa Agropecuária, o dirigente da unidade gestora de recursos humanos deverá comunicar o fato à Corregedoria Geral da Defesa Agropecuária no prazo de até cinco (05) dias corridos.

§ 1º. A unidade correicional deverá instaurar procedimento apuratório no prazo de até trinta (30) dias corridos, observando-se as prescrições próprias da sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar, conforme o caso concreto.

§ 2º. Previamente à instauração do procedimento apuratório, a unidade correicional poderá requisitar informações preliminares aos envolvidos, que deverão apresentar resposta no prazo de até dez (10) dias corridos.

§ 3º. Na apuração de que trata o *caput* será apurada a responsabilidade de quaisquer servidores que tenham colaborado ou de qualquer forma participado do ilícito, incluindo-se os membros das comissões instituídas por este regulamento.

§ 4º. Concluindo a autoridade julgadora pela ilegitimidade da percepção do Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária, a unidade gestora de recursos humanos promoverá a consignação integral do débito na folha de pagamento imediatamente subsequente, observado o disposto no art. 68, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 18. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente

PORTARIA nº 005/2013-IDARON/GAB-PR Porto Velho, 02 de janeiro de 2013.
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Concurso Público para gestão do III Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargos Efetivos da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a qual será composta pelos membros nominados no Anexo Único deste ato.

§ 1º. A representação da comissão será realizada por seu Presidente, ou por membro que este designar.

§ 2º. A escolha do Secretário será realizada pelos respectivos membros em sua primeira reunião, e consignada na correspondente ata, assim como os demais atos da Comissão.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Especial de Concurso Público:

I. Promover o levantamento das necessidades de recursos humanos da autarquia;

II. Requisitar colaboração das demais unidades e serviços da entidade;

III. Aprovar o Termo de Referência e seus Anexos, que será elaborado pela unidade própria da autarquia;

IV. Acompanhar todos os atos inerentes à contratação de empresa ou entidade para realização das provas;

V. Examinar os requerimentos e recursos apresentados pelos candidatos, após prévia e fundamentada manifestação conclusiva da Banca Examinadora ou da Banca Revisora;

VI. Fiscalizar os atos praticados pela empresa ou entidade contratada para execução do certame;

VII. Executar os demais atos necessários à execução do certame.

Art. 3º. Fica autorizada a utilização de transporte oficial para os deslocamentos

dos membros da comissão, quando no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A disponibilização de veículos aos servidores com exercício na Capital será realizada pelo Setor de Transportes, e os lotados no interior do Estado pelos respectivos supervisores.

Art. 4º. A comissão será automaticamente extinta decorridos trinta (30) dias da homologação do certame, termo prorrogável, se necessário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2013-IDARON/GAB-PR

Matrícula	Nome	Cargo	Função na Comissão
300094329	Diego Gomes Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	Membro
300102466	Fabiano Cangussu Soares	Economista	Membro
300044714	Geralda Genuína dos Santos	Contadora	Membro
300052531	Margarete Eliane Garbellini Aprígio	Fiscal Estadual Agropecuário / Medicina Veterinária	Membro
300110281	Patrícia Gonçalves Penedo	Administradora	Membro
300110324	Paula Uyara Rangel de Aquino	Procuradora Estadual Autárquica	Coordenadora Adjunta
300105051	Paulo Adriano da Silva	Procurador Estadual Autárquico	Coordenador

PORTARIA Nº001/GAB/IDARON Porto Velho, 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, combinado com o **artigo 5º da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09.07.2004.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de Despesas em Regime de Adiantamento.

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Andréia Luciane Lindner	877.341.681-91	Fiscal Estadual Agropecuária	Supervisão de Vilhena
Jessé de Oliveira Junior	010.561.437-89	Fiscal Estadual Agropecuária	Supervisão de Porto Velho
Luciano Polegário Cunha	031.405.867-28	Fiscal Estadual Agropecuária	Supervisão de Ji-Paraná
Enelizabeth L. de Mesquita	267.910.562-15	Assist. de Gestão da Defesa Agropecuária	Agência Central
Jader da Silva Praça	785.995.202-53	Extensionista Rural	Supervisão de Pimenta Bueno
Rodrigo Izuro Fujihara	028.782.069-67	Fiscal Estadual Agropecuária	Supervisão de Rolim de Moura
Dalmo Bastos Santa'anna	678.185.877-72	Fiscal Estadual Agropecuária	Agência Central
Rogério Santos Ambrósio	015.817.209-47	Fiscal Estadual Agropecuária	Supervisão de São Francisco
Renato da Costa Mello	349.873.479-20	Engenheiro Agrônomo	Agência Central
José Dionísio da Silva	521.260.212-20	Assist. de Gestão da Defesa Agropecuária	Ulsav de Ariquemes
Jorge Manussakis Barbosa	183.292.842-04	Fiscal Estadual Agropecuária	ULSAV de Guajará Mirim
Toni Edgley Catão Tenório	809.102.544-00	Fiscal Estadual Agropecuária	Agência Central

Artigo 2º - Os servidores designados deverão cumprir o disposto na referida Portaria responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
atricula 300102821

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 311/GAB/IDARON Porto Velho, 17 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 01/01/2011, e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON** é uma Autarquia com autonomia Administrativa financeira e patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17 de julho de 2012, o servidor **ILSON MARQUES ELHAGE**, Matrícula nº. 300120444, para exercer o encargo de gestor do contrato nº. 057/2012, firmado pela IDARON com a empresa, L. F. DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS Ltda, CNPJ nº. 06.105.925/0001-83, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos médio porte tipo Camionetes Cabine dupla pick-up/4x2, 4x4 e 4x4, sem motorista sem combustível e com quilometragem livre**, para atender por um período 08 (oito) meses em dias úteis e não úteis, a serem utilizados/disponibilizados dentro do estado de Rondônia, para atender a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**.

Art. 2º. DESIGNAR, a contar de 17 de julho de 2012, o servidor **Edmundo Geronimo de Oliveira**, Matrícula nº. 300097560, para exercer o encargo de fiscal do contrato, com a empresa estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. DESIGNAR, a contar de 09 de julho de 2012, o servidor **Valnir Gonzaga de Leles Junior**, Mat. 300042604, para, na ausência do titular exercer o encargo de fiscal substituto do contrato, com a empresa estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Mat.300102821

SOPH

Portaria 001/DIRPRE/SOPH. Porto Velho-RO, 02 de Janeiro 2013.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Guilherme Marcel Jaquini**, Carteira de Identidade nº 853.828 SSP/RO e CPF 010.515.880-14 na função de Assistente Jurídico, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente
Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

JUCER

TERMO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS

Nos Termos de Acordo de Confissão de Dívida Previdenciária e Acordo para Pagamento, consoante o item 2.2 da cláusula Segunda do Acordo para Pagamento, celebrado no dia 24 de setembro de 2012, pelo presente instrumento, O INSTITUTO DE PREVIDENCIADO ESTADO DE RONDÔNIA-IPERON, inscrito no CNPJ 05.887.870/0001-48, com sede II Avenida Sete de Setembro, nº 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho, neste ato representado pelo Presidente Senhor Walter Silva no Gonçalves Oliveira e O Senhor Maurício Vaz, Diretor Financeiro/DAF, DECLARA A QUITAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, devidas pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO-JUCER, pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ 04.420.980.0001-32, com sede na Rua Pinheiro Machado; nº 326, Bairro Arigolandia, neste ato representado pelo Presidente Senhor Henrique de Souza Leite, pago no dia 16 de outubro de 2012, em parcela única, O valor de R\$ R\$ 301.960,64 (Trezentos e um mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a parte do Servidor e R\$ 246.198,36 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) correspondente a parte Patronal, perfazendo um total de 548.159,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais), referente as Contribuições Previdenciárias do período de agosto de 1987 a Dezembro de 2010. Porto Velho, 30 de outubro de 2012. Walter Silvano Gonçalves Oliveira/Presidente e Maurício Vaz/Diretor Financeiro/IPERON.

PORTARIA Nº 001/JUCER Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Exonerar, a servidora **Nilvanda Laborda de Oliveira**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 013, pertencente ao Quadro de Servidores Celetistas da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS – 10, a partir de 01/01/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 002/JUCER Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Exonerar, o servidor **Alexandre Magno Gurgel do Amaral Gomes**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2004120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS – 10, a partir de 01/01/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 003/JUCER Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Exonerar, o servidor **José Raimundo Rodrigues da Silva**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 2004110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Diretor de Digitalização, símbolo CDS – 12, a partir de 01/01/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 004/JUCER porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Exonerar, o servidor **Madson Gomes Bezerra**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Diretor de Arquivo, símbolo CDS – 12, a partir de 01/01/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 005/JUCER Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Exonerar, a servidora **Francisca Souza do Vale**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0693192, pertencente ao Quadro de servidores do Ex-Território Federal de Rondônia, do cargo de Chefe de Escritório Regional II, símbolo CDS – 10, a partir de 01/01/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 006/JUCER Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Nomear, a servidora **Suiane Andrade da Silva**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS – 10, a partir de 01/01/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 007/JUCER Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Nomear, a servidora **Elieni Duarte Araújo**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 002, pertencente ao Quadro de Servidores Celetistas da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS – 10, a partir de 01/01/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 008/JUCER Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Nomear, a servidora **Francisca Souza do Vale**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0693192, pertencente ao Quadro de servidores do Ex-Território Federal de Rondônia, para exercer o cargo de Diretor de Digitalização, símbolo CDS – 12, a partir de 01/01/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 009/JUCER Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Nomear, o servidor

José Raimundo Rodrigues da Silva, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 2004110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Diretor de Arquivo, símbolo CDS – 12, a partir de 01/01/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

PORTARIA Nº 0010/JUCER Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Designar o servidor **Marcus Wenceslau de Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 200401, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para substituir o servidor Hélio Juarez de Araújo, Agente Administrativo/Diretor de Serviços Gerais, símbolo CDS-12, em virtude do titular estar em gozo de férias no período de 07/01/2013 à 05/02/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

Prefeituras Municipais do Interior

Fundo Municipal de Assistencia Social de Chupinguaia

ESTADO DE RONDONIA TRIBUNAL DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2012

Nº de Ordem

Salário Mensal(R\$)

Nome do Empregado

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

C.F.P.

Emprego

Variação%

Nível ou Padrão

Data Admissao

Dezembro Anterior

Dezembro Último

Nº de Ordem	Nome do Empregado	C.F.P.	Emprego	Variação%	Nível ou Padrão	Data Admissao
Salário Mensal(R\$)					Dezembro Anterior	Dezembro Último
1	Ana Paula De Lisboa Emidio	008.175.092-75	Chefe De Secao	CC11	22/10/2010	545,00 622,00 12,38
2	Carla Patricia Nunes Franco Gomes	644.159.292-49	Chefe De Secao	CC11	08/01/2009	545,00 0,00 -
3	Claudete De Castilhos	569.847.312-91	Coordenador Administrativo	GTAD03	06/02/2004	2.800,00 1.544,67 (81,27)
4	Dalila Elizandra Cerozini	715.459.562-00	Assistente Social	ANSB01	21/09/2012	0,00 2.240,00 100,00
5	Debora Damiao Pontes	001.954.792-70	Assessor Especial Iv	CC12	01/12/2011	545,00 0,00 -
6	Devanir Lazaro Ferreira	468.834.792-87	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00 622,00 12,38
7	Elielson Souza De Lima	826.713.542-15	Secretarios Municipal	SUB01	05/04/2012	0,00 2.800,00 100,00
8	Elielson Souza De Lima	826.713.542-15	Chefe De Departamento	CC07	01/10/2010	1.080,00 0,00 -
9	Elza Custodio Da Silva	829.072.852-20	Conselheiro Tutelar	CC11	18/10/2012	0,00 622,00 100,00
10	Elza Custodio Da Silva	829.072.852-20	Secretaria Do Conselho Tutelar	CC12	02/03/2010	545,00 0,00 -
11	Fernanda Da Silva	871.929.262-72	Servicos Gerais	GODB03	03/03/2005	0,00 711,17 100,00
12	Gelcimar Alves Nunes	498.254.532-49	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00 622,00 12,38
13	Gizelda Alves Pessoa Souza	521.927.332-91	Servicos Gerais	GODB01	25/10/2011	693,00 670,35 (3,38)
14	Iracema Souza Maciel	315.702.242-34	Assessor Especial Iii	CC12	20/10/2011	545,00 0,00 -
15	Josiane Gorete Pereira	006.029.752-20	Assessor Especial Ii	CC09	01/10/2010	600,00 0,00 -
16	Juliane Bertozzi Machado	638.875.502-00	Servicos Gerais	GODB01	31/01/2012	0,00 670,35 100,00
17	Liliane Cristina De Araujo Dos Santos	690.809.762-53	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00 622,00 12,38
18	Maria Aparecida De Andrade Rocha	881.328.382-20	Assessor Especial Iv	CC12	11/10/2010	545,00 0,00 -
19	Maria Marta De Jesus	116.755.577-56	Conselheiro Tutelar	CC11	01/06/2012	0,00 622,00 100,00
20	Michel Gomes	696.039.952-15	Servicos Gerais	GODB03	30/05/2006	561,35 711,17 21,07
21	Paula Dias	527.998.402-72	Assessor Especial Iii	CC12	01/06/2011	545,00 622,00 12,38
22	Poliana Lins Garces	018.931.582-25	Agente Administrativo	GTAB01	26/03/2012	0,00 1.112,03 100,00
23	Sabrina Lourenco	010.880.381-31	Coordenador De Fundo Municipal	CC08	14/02/2012	0,00 840,00 100,00
24	Sabrina Lourenco	010.880.381-31	Diretor De Divisao	CC08	22/09/2010	840,00 0,00 -
25	Tania Camargo Zimmermann Borges	837.499.852-00	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00 0,00 -
26	Valdeir Dias Rosa	221.198.502-59	Chefe De Departamento	CC07	09/04/2012	0,00 1.080,00 100,00
27	Vanilda Dos Santos	750.128.392-34	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00 622,00 12,38
28	Welda Telles Da Silva	408.431.302-53	Chefe De Departamento	CC07	01/09/2010	1.080,00 0,00 -

OBS:Vanderlei Palhari Prefeito Municipal

Claudia R. Magalhães

Resp. pelo RH

Decreto nº 3776/2012Chupinguaia, 20/12/2012

ANEXO TC-07

Prefeitura Municipal de Chupinguaia

ESTADO DE RONDONIA TRIBUNAL DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2012

Nº de Ordem

Mensal(R\$)

Nome do Empregado

C.F.P.

Variação%

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Emprego

Nível ou Padrão

Data Admissao

Salário

Dezembro Anterior

Dezembro Último

Nº de Ordem	Nome do Empregado	C.F.P.	Emprego	Nível ou Padrão	Data Admissao	Salário
Mensal(R\$)		Variação%			Dezembro Anterior	Dezembro Último
1	Acellir Dos Santos Marinho	511.133.502-10	Professor "D"	GOMB05	13/03/1998	900,40 900,40 -
2	Acelma Cristina Bertao Leopoldo	340.739.142-00	Professor "D"	GOMB05	22/02/1999	900,40 900,40 -
3	Acelma Cristina Bertao Leopoldo	340.739.142-00	Professor "D"	GOMB02	21/07/2008	1.648,00 1.648,00 -
4	Adair Do Camo Ferreira Dos Santos	872.747.792-49	Diretor De Divisao	CC08	24/05/2012	0,00 840,00 100,00
5	Adao Aparecido Batista Scharf	727.064.302-49	Servicos Gerais	GODB02	09/05/2006	561,35 0,00 -
6	Adeli Modesta Santos Souza	191.120.092-53	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	01/06/2011	545,00 0,00 -
7	Adelina Pereira Fernandes De Souza	647.365.202-72	Merendeira	GODB05	13/04/2000	595,54 754,48 21,07
8	Ademir Coleta Schiavo	106.490.852-72	Secretario Executivo	CC11	11/02/2011	545,00 0,00 -
9	Adilson Rech Berwanger	845.855.282-53	Servicos Gerais	GODB03	29/05/2006	561,35 711,17 21,07
10	Adilson Teixeira De Oliveira	922.427.402-10	Extensionista	CC04	03/11/2011	1.440,00 0,00 -
11	Adria Regina Mariano Hildefonso	873.727.112-15	Supervisor Escolar	CC08	03/08/2010	840,00 840,00 -
12	Adriano Marcos Romano	832.002.312-20	Professor "D"	GOMB01	02/02/2012	0,00 1.600,00 100,00
13	Agda Adriana De Castro Escobar	801.579.122-72	Inspetor Escolar I	GODE03	06/02/2003	578,19 886,31 34,76
14	Ailton Jovito De Souza	833.652.301-49	Vigia	GODA03	11/05/2006	561,35 660,65 15,03
15	Ailton Rodrigues	619.440.412-49	Coordenador Administrativo	GTAD04	04/02/2003	958,44 1.591,01 39,76
16	Ailton Aparecido Da Costa	507.754.139-68	Topografo	GTAD02	02/04/2008	930,52 1.499,68 37,95
17	Alcione Lisboa Braga	990.281.072-15	Assessor Especial Ii	CC09	09/04/2012	0,00 622,00 100,00
18	Alcioni Aparecida Dos Santos	817.769.002-78	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	02/12/2010	545,00 622,00 12,38
19	Aldemir Davi Cordeiro	713.108.272-49	Assessor Especial Ii	CC09	04/06/2010	600,00 0,00 -

20	Alessandra Nila Soares	797.975.982-68	Professor "A"	GOMA02	10/07/2008	1.236,00	0,00	-
21	Alessandra Nila Soares	797.975.982-68	Professor "D"	GOMB01	05/03/2012	0,00	800,00	100,00
22	Alessandro Bezerra Eloi	665.202.902-20	Operador De Pa Carregadeira	GODF05	29/05/1998	613,40	1.033,99	40,68
23	Alessandro De Lima	004.223.992-30	Diretor Do Suporte Educacional	117	13/09/2011	600,00	0,00	-
24	Alessandro De Souza Viana	651.024.871-91	Professor "D"	GOMB02	23/06/2008	824,00	824,00	-
25	Alexandre Bento Machado	753.690.952-72	Administrador Do Nucleo Rural	CC12	01/12/2010	545,00	622,00	12,38
26	Alexandro Garcia Siqueira	871.336.442-15	Servicos Gerais	GODB03	09/06/2006	561,35	711,17	21,07
27	Alfredo Aparecido Justino	202.110.581-49	Servicos Gerais	GODB02	01/08/2008	561,35	690,46	18,70
28	Alice Ribeiro De Souza Novais	385.473.762-91	Servicos Gerais	GODB04	08/03/2001	595,54	732,51	18,70
29	Aliciane Zeferino De Souza	880.744.472-00	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	02/07/2012	0,00	622,00	100,00
30	Aline De Andrade Lima	003.952.152-42	Agente Administrativo	GTAB01	16/12/2011	0,00	1.112,04	100,00
31	Alisson Cameiro De Lima	974.920.192-20	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	25/07/2012	0,00	622,00	100,00
32	Altino Vicente	612.613.512-15	C Hefe De Departamento Pedagogico	CC07	13/12/2010	1.080,00	0,00	-
33	Amarildeth Zilma Duarte Da Silva	670.742.352-53	Servicos Gerais	GODB03	17/04/2006	561,35	711,17	21,07
34	Ana Carolina Hinze	962.117.922-04	Diretor De Divisao	CC08	12/08/2010	840,00	0,00	-
35	Ana Claudia Dos Santos Morin	651.493.002-68	Secretario Escolar Ii	GODE04	19/02/2001	1.045,54	912,90	(14,53)
36	Ana Lucia Batista	918.169.802-00	Servicos Gerais	GODB03	11/03/2005	578,19	711,17	18,70
37	Ana Maria Costa	564.712.112-87	Servicos Gerais	GODB05	08/11/2000	595,54	754,48	21,07
38	Ana Maria De Paulo Vasconcelos	419.210.702-34	Secretario Escolar	CC11	01/06/2012	0,00	622,00	100,00
39	Ana Maria Julio	632.123.742-68	Coordenador Administrativo	GTAD04	17/01/2003	958,44	1.591,01	39,76
40	Ana Maria Sidou Do Nascimento	978.369.232-15	Servicos Gerais	GODB03	19/04/2006	561,35	711,17	21,07
41	Ana Paula De Lisboa Emidio	008.175.092-75	Chefe De Secao	CC11	22/10/2010	545,00	0,00	-
42	Ana Paula Dias	797.669.942-34	Servicos Gerais	GODB03	14/03/2005	578,19	711,17	18,70
43	Ana Paula Rossaci Scheneider	986.376.062-53	Professor "D"	GOMB01	02/02/2012	0,00	1.600,00	100,00
44	Ana Paula Rossaci Scheneider	986.376.062-53	Assessor Especial Ii	CC09	19/05/2009	600,00	0,00	-
45	Anderson Bernardes De Souza	654.210.602-25	Fiscal Tributario	TAFA02	08/01/2007	768,30	1.145,39	32,92
46	Andreia Cristina De Oliveira	667.893.112-20	Coordenador De Fundo Municipal	CC08	30/04/2009	840,00	840,00	-
47	Andreia De Jesus Santos	713.118.822-00	Servicos Gerais	GODB04	21/03/2001	595,54	732,51	18,70
48	Anelise Lipke	276.983.942-04	Professor Nive Iii	CED02	01/09/2010	1.619,36	1.813,68	10,71
49	Anelise Lipke	276.983.942-04	Professor "D"	GOMB03	17/09/2004	1.624,00	848,72	(91,35)
50	Angelita Carvalho Da Cruz Oliveira	622.198.712-15	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	11/02/2011	545,00	0,00	-
51	Anny Rabeleiro Dos Santos	881.418.372-49	Psicologo	ANSB01	31/01/2012	0,00	2.240,00	100,00
52	Antonia De Maria Araujo Oliveira Mello	457.013.932-91	Professor "D"	GOMB05	16/08/2000	1.748,36	1.800,81	2,91
53	Antonia Maria De Souza Conrado	087.533.528-40	Secretario Escolar Ii	GODE04	26/02/2001	1.045,54	912,90	(14,53)
54	Antonio Alves Da Rocha Filho	325.566.402-00	Fiscal De Obras E Posturas	TAFA02	04/10/2007	768,30	1.145,39	32,92
55	Antonio Erotides Bach	732.969.292-15	Trabalhador Braçal	GODB04	07/02/2003	578,19	732,51	21,07
56	Antonio Jose Sidou	607.820.302-97	Professor "D"	GOMB04	01/02/2001	1.748,36	1.748,36	-
57	Antonio Neves Salmento	107.186.052-68	Operador De Motoniveladora	GODF04	07/02/2003	578,19	1.003,88	42,40
58	Antonio Pereira Da Silva	243.438.112-04	Servicos Gerais	GODB05	29/04/1998	613,40	754,48	18,70
59	Antonio Souza Sales	857.085.342-49	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF01	02/02/2012	0,00	918,69	100,00
60	Aparecida Braga Leal De Deus	276.982.382-53	Servicos Gerais	GODB02	01/09/2008	561,35	690,46	18,70
61	Aparecido Alves Dos Santos	592.417.802-15	Chefe De Gabinete	CED08	07/12/2011	713,13	2.400,00	70,29
62	Aparecido Alves Dos Santos	350.658.772-20	Vigia	GODA03	31/05/2006	561,35	660,65	15,03
63	Arineu Elias Lodes	209.110.509-06	Professor "A"	GOMA05	07/04/2000	1.311,27	1.633,11	19,71
64	Arlinda Souza Da Silva	183.442.162-49	Secretario Executivo	CC11	01/06/2011	545,00	622,00	12,38
65	Arnaldo Minervino	651.234.171-68	Agente Administrativo	GTAB03	19/10/2004	0,00	0,00	-
66	Audete Rodrigues	595.337.572-72	Professor "D"	GOMB03	06/04/2006	824,00	848,72	2,91
67	Aurea Aparecida Da Costa Soares	066.316.678-01	Professor "D"	GOMB03	05/09/2005	1.697,44	1.697,44	-
68	Auri Maria Grzegozewski De Lima	000.793.992-23	Supervisor Escolar	CC08	12/02/2010	840,00	840,00	-
69	Aurilane Barboza Neves	644.159.022-00	Supervisor Escolar	CC08	03/08/2010	840,00	840,00	-
70	Braisinho Ramires Dos Santos	390.021.792-00	C Hefe De Departamento	CC07	01/10/2009	1.080,00	0,00	-
71	Braisinho Ramires Dos Santos	390.021.792-00	C Hefe De Departamento	CC07	06/01/2012	0,00	1.080,00	100,00
72	Bruna Mariane Lipke Da Silva	948.817.902-34	Chefe De Depto De Contabilidade	CC07	03/11/2011	1.080,00	0,00	-
73	Camila De Andrade Lima	002.850.392-96	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	06/01/2012	0,00	622,00	100,00
74	Camila Santos Pinto	008.350.832-50	Coordenador De Suporte Educacional	CC08	13/09/2011	840,00	840,00	-
75	Carla Patricia Nunes Franco Gomes	644.159.292-49	Chefe De Secao	CC11	08/01/2009	545,00	0,00	-
76	Carlos Alberto De Souza	662.129.282-15	Eletricista	GODF01	02/02/2012	0,00	918,69	100,00
77	Carlos Alberto De Souza Pires	589.584.792-72	C Hefe De Departamento Pedagogico	CC07	09/04/2012	0,00	1.080,00	100,00
78	Carlos Alberto Julio	792.272.522-15	Chefe De Secao	CC11	04/01/2010	545,00	622,00	12,38
79	Carlos Antonio Felipe Filho	725.924.272-87	Diretor De Divisao	CC08	12/06/2009	840,00	0,00	-
80	Carlos Cezar Vieira	385.500.752-72	Professor "D"	GOMB03	06/04/2006	1.648,00	1.697,44	2,91
81	Carmem Lucia Brocanelli Da Silva	325.917.802-34	Servicos Gerais	GODB05	03/04/2000	138,96	754,48	81,58
82	Carmem Roberta Pietrobon	744.349.509-91	Assessor Executivo A	CC01	02/01/2009	3.500,00	3.500,00	-
83	Carolina Palma De Oliveira Andrade	662.137.702-91	Auxiliar Administrativo	GODE03	27/04/2006	981,35	886,31	(10,72)
84	Cassio Aparecido Lopes	049.558.528-90	Secretarios Municipal	GTAD05	28/01/2000	2.800,00	2.800,00	-
85	Celiana Fizato	938.750.531-68	Servicos Gerais	GODB03	02/06/2006	561,35	711,17	21,07
86	Cidcleia Maria Da Silva Ribas	607.835.912-68	Servicos Gerais	GODB04	06/05/2002	595,54	732,51	18,70
87	Cladir Terezinha Da Silva Weyh	286.624.662-49	Servicos Gerais	GODB03	03/04/2006	561,35	711,17	21,07
88	Clarice Lacerda De Souza	633.654.139-87	Secretarios Municipal	GTAD03	27/10/2004	2.800,00	2.800,00	-
89	Claudemir Vital De Araujo	757.840.502-06	Fiscal Tributario	TAFA04	16/05/2003	791,35	1.215,16	34,88
90	Claudete Goncalves De Araujo	326.019.802-49	Servicos Gerais	GODB01	03/01/2012	0,00	670,35	100,00
91	Claudete Goncalves De Araujo	326.019.802-49	Assessor Especial Iv	CC12	01/09/2010	545,00	0,00	-
92	Claudia Rodrigues Magalhaes	739.298.672-49	Auxiliar Administrativo	GODE03	15/01/2003	1.118,19	0,00	-
93	Claudia Rodrigues Magalhaes	739.298.672-49	Agente Administrativo	GTAB01	22/02/2012	0,00	1.112,04	100,00
94	Claudiane Fernandes De Souza	823.640.442-00	Professor "D"	GOMB02	29/07/2008	824,00	824,00	-
95	Claudinei De Oliveira	609.925.812-49	Vigia	GODA04	16/05/2000	595,54	680,47	12,48
96	Claudio Rodrigues Almeida	469.571.382-91	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF03	19/04/2004	1.658,19	974,64	(70,13)
97	Cledinei Santos Borges	589.296.062-53	Vigia	GODA02	04/07/2008	561,35	641,41	12,48
98	Cleonice Pereira Guimaraes	220.760.502-72	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	16/11/2010	545,00	0,00	-
99	Cleuza De Souza Silva	847.359.101-15	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	04/01/2010	545,00	622,00	12,38
100	Cleuza Ferreira Da Silva	607.840.162-91	Merendeira	GODB04	24/01/2003	578,19	732,51	21,07
101	Creuza Ferreira Dos Santos Cardoso	075.823.867-36	Assessor Especial Iii	CC12	12/08/2010	545,00	622,00	12,38
102	Creuzeni Casemiro De Brito	478.541.972-53	Merendeira	GODB03	03/05/2004	578,19	711,17	18,70
103	Cristiana Gama De Menezes	760.309.702-91	Chefe De Secao	CC11	05/02/2009	545,00	0,00	-
104	Cristiane Arrigo	692.308.112-20	Professor "D"	GOMB05	18/04/2000	1.748,36	1.800,81	2,91
105	Dalva Cazuza De Andrade Lima	316.647.762-49	Inspetor Escolar I	GODE03	20/01/2003	578,19	886,31	34,76
106	Daniela Zanella	967.352.012-72	Administrador Do Nucleo Rural	CC12	01/06/2011	545,00	0,00	-

107	Danieli Silveira Antunes	934.383.542-68	Ass Tec De Analise E Controle	CC06	20/09/2011	1.200,00	0,00	-
108	Danieli Talita Ribeiro	629.871.192-91	Professor "D"	GOMB01	12/03/2012	0,00	1.600,00	100,00
109	Danilo De Souza Coelho	113.134.537-14	Encanador	GODB02	19/04/2006	561,35	0,00	-
110	Dario Segundo Saraiva Barros	223.180.383-68	Auditor	ANSD04	17/03/2003	0,00	0,00	-
111	David De Freitas Araujo	024.629.931-26	Assessor Especial Ii	CC09	23/03/2011	600,00	0,00	-
112	Dayane Cristina De Andrade Ferraz	944.923.871-53	Professor "D"	GOMB03	17/04/2006	824,00	848,72	2,91
113	Debora Damiao Pontes	001.954.792-70	Assessor Especial Iv	CC12	01/12/2011	545,00	622,00	12,38
114	Dejanira Maria Da Costa	869.548.739-34	Professor "D"	GOMB03	19/04/2006	1.648,00	1.697,44	2,91
115	Devanir Lazaro Ferreira	468.834.792-87	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00	0,00	-
116	Diana Dos Santos Bizi	616.959.712-72	C Hefe De Departamento Pedagogico	CC07	04/01/2010	1.080,00	1.080,00	-
117	Diana Faria Silva De Souza	632.325.102-72	Servicos Gerais	GODB02	03/04/2006	561,35	0,00	-
118	Diana Faria Silva De Souza	632.325.102-72	Vigia	GOMB01	01/02/2012	0,00	1.600,00	100,00
119	Dineia Marques Pereira	691.726.332-04	Fiscal Tributario	TAF03	26/04/2004	791,35	1.179,76	32,92
120	Diogo Mariano Hildefonso	953.541.072-53	Professor "D"	GOMB01	13/12/2011	0,00	1.600,00	100,00
121	Diogo Mariano Hildefonso	953.541.072-53	Assessor Especial Ii	CC09	05/08/2011	600,00	0,00	-
122	Dircema Teresinha Belon	578.489.122-72	Assessor Especial Iv	CC12	14/10/2009	545,00	622,00	12,38
123	Djanira Maria Ribeiro	351.494.422-91	Secretario Executivo	CC11	05/02/2009	545,00	0,00	-
124	Djanira Maria Ribeiro	351.494.422-91	Chefe De Secao	CC11	09/04/2012	0,00	622,00	100,00
125	Dorival De Paula Vasconcelos	141.696.732-04	Chefe De Secao	CC11	22/10/2010	545,00	0,00	-
126	Dulce De Fatima Da Cruz	606.761.402-20	Servicos Gerais	GODB03	01/09/2005	578,19	711,17	18,70
127	Edemar Brandt	961.959.402-91	Servicos Gerais	GODB01	03/01/2012	0,00	670,35	100,00
128	Ederson Antonio Campagnolli	861.359.702-59	Vigia	GODA01	13/02/2012	0,00	622,73	100,00
129	Edilene Maria De Melo	610.373.972-15	Servicos Gerais	GODB03	11/09/2006	561,35	711,17	21,07
130	Edileuza Nogueira Lima	826.870.217-68	Professor "A"	GOMA02	28/08/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
131	Edimar Souza Rodrigues	755.909.802-91	Coordenador De Suporte Educacional	CC08	04/01/2010	840,00	840,00	-
132	Edinalva Dos Santos Silva	457.548.102-53	Professor "A"	GOMA02	01/07/2008	1.236,00	0,00	-
133	Edinalva Dos Santos Silva	457.548.102-53	Professor "D"	GOMB01	01/02/2012	0,00	1.600,00	100,00
134	Edinei Cavalcante De Oliveira	650.561.752-34	Assessor Especial Ii	CC09	06/02/2012	0,00	622,00	100,00
135	Ediocrisio Xavier Borba	031.744.601-07	Assessor Especial I	CC07	03/03/2011	1.080,00	1.080,00	-
136	Edir De Melo Oliveira	385.541.192-15	Servicos Gerais	GODB03	21/05/2004	578,19	711,17	18,70
137	Edivan Silva Torres	930.460.492-34	Assessor Especial Ii	CC09	20/01/2010	600,00	0,00	-
138	Ednaldo Da Silva	623.636.112-68	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF02	03/04/2006	561,35	0,00	-
139	Ednilsa Maria De Oliveira Abreu	457.576.822-72	Professor "D"	GOMB05	16/03/1998	900,40	1.800,81	50,00
140	Edson Da Silva	258.226.958-17	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF03	14/06/2006	561,35	974,64	42,40
141	Edson Marcolino Das Virgens	349.628.322-04	Merendeira	GODB05	16/03/1998	613,40	754,48	18,70
142	Edson Pereira Freires	419.091.512-20	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF03	08/05/2006	561,35	974,64	42,40
143	Elaine Da Penha Silva	797.669.602-59	Servicos Gerais	GODB03	08/06/2004	578,19	711,17	18,70
144	Elci Aparecida De Amorim	662.253.612-00	Inspetor Escolar I	GODE04	21/01/2003	578,19	912,90	36,66
145	Elciley Da Silva Casemiro	838.233.282-04	Professor "A"	GOMA02	11/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
146	Ellessandra Amaro Da Silva	002.055.822-81	Servicos Gerais	GODB01	12/12/2011	0,00	670,35	100,00
147	Eliana Mami	248.810.232-68	Diretor De Divisao	CC08	24/05/2012	0,00	840,00	100,00
148	Eliana Teixeira Da Cruz	676.327.422-04	Professor "A"	GOMA02	01/07/2008	1.236,00	0,00	-
149	Eliana Teixeira Da Cruz	676.327.422-04	Professor "D"	GOMB01	01/02/2012	0,00	1.600,00	100,00
150	Elias Nascimento De Souza	447.212.189-15	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF04	01/03/2002	595,54	0,00	-
151	Elielson Souza De Lima	826.713.542-15	C Hefe De Departamento	CC07	01/10/2010	1.080,00	0,00	-
152	Eliene Alves Da Silva	949.010.902-91	Diretor De Divisao	CC08	03/07/2012	0,00	840,00	100,00
153	Eliana Mami Da Silva	791.151.282-53	Auxiliar Administrativo	GODE04	01/08/2003	578,19	912,90	36,66
154	Elizeu Rodrigues Almeida	597.313.622-15	Vigia	GODA03	08/05/2004	578,19	660,65	12,48
155	Elson Ferreira Santos	609.986.872-00	Auxiliar De Mecanico	GODC03	23/02/2004	578,19	763,21	24,24
156	Elza Custodio Da Silva	829.072.852-20	Secretaria Do Conselho Tutelar	CC12	02/03/2010	545,00	0,00	-
157	Elza Maciel Goncalves	732.384.142-91	Assistente De Diretoria Escolar	CC12	06/01/2011	545,00	622,00	12,38
158	Elzeni Silva Oliveira	117.466.587-46	Servicos Gerais	GODB03	09/05/2006	561,35	711,17	21,07
159	Elzi Fogaca Pinto	428.050.401-63	Coordenador De Suporte Educacional	CC08	14/09/2010	840,00	840,00	-
160	Emerson Jose Campagnolli	752.635.562-68	Diretor De Divisao	CC08	13/09/2010	840,00	0,00	-
161	Emilia Costa Da Silva	432.672.460-91	C Hefe De Departamento Pedagogico	CC07	03/05/2010	1.080,00	1.080,00	-
162	Erasmio Jose Fassicolo	521.600.332-00	Vigia	GODA02	25/06/2008	561,35	641,41	12,48
163	Erick Rodrigues Silva	747.181.932-49	Agente Administrativo	GTAB01	08/12/2011	571,87	1.112,04	48,57
164	Estelvana Chrisosthomos Soares	905.585.962-15	Servicos Gerais	GODB02	11/02/2008	0,00	690,46	100,00
165	Eulinda Da Silva	385.484.292-91	Professor "D"	GOMB04	06/02/2002	1.748,36	1.748,36	-
166	Eunice Nunes	811.200.012-34	Assessor Especial Ii	CC09	01/09/2012	0,00	622,00	100,00
167	Eva Maria Da Silva Santos De Souza	469.246.552-20	Professor "D"	GOMB01	30/01/2012	0,00	1.600,00	100,00
168	Everton Glauber Do Nascimento	919.208.922-49	Encanador	GODB03	12/05/2006	561,35	711,17	21,07
169	Fabiana Soares	901.513.302-63	Assessor Especial Ii	CC09	10/09/2010	600,00	0,00	-
170	Fabio Leonel Freitas Nascimento	767.538.322-20	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	05/02/2009	545,00	622,00	12,38
171	Fatima Dapont Da Rosa	607.874.732-00	Merendeira	GODB04	20/01/2003	578,19	732,51	21,07
172	Fernanda Da Silva	871.929.262-72	Servicos Gerais	GODB03	03/03/2005	578,19	0,00	-
173	Flavio Do Nascimento	951.441.022-04	Vigia	GODA02	05/08/2008	561,35	641,41	12,48
174	Francisco Da Solidade Da Silva	760.310.042-91	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	03/10/2011	545,00	0,00	-
175	Francisco De Assis Sidou	825.122.212-53	Professor "A"	GOMA02	10/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
176	Francisco Fernandes Gadelha	316.650.632-20	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF04	29/01/2003	578,19	1.003,88	42,40
177	Francisco Souza Lima Junior	678.124.572-49	Vigia	GODA03	23/02/2004	578,19	660,65	12,48
178	Gelcimar Alves Nunes	498.254.532-49	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00	0,00	-
179	Gelson Lins Filho	911.298.261-04	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF01	03/01/2012	0,00	918,69	100,00
180	Gelson Lins Filho	911.298.261-04	C Hefe De Departamento	CC07	15/04/2011	1.080,00	0,00	-
181	Genesio Lagassi Vieira	703.919.042-72	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF01	21/12/2011	0,00	918,69	100,00
182	Genildo De Oliveira Santos	678.562.092-91	Encanador	GODB01	27/01/2012	0,00	670,35	100,00
183	Genoveva Rosa Pinheiro	822.842.962-20	Servicos Gerais	GODB03	19/04/2004	578,19	711,17	18,70
184	Geny Rodrigues De Souza Silva	626.584.922-00	Servicos Gerais	GODB03	19/04/2006	561,35	711,17	21,07
185	Geronimo Pereira De Araujo	587.838.732-87	Professor "D"	GOMB04	05/02/2001	1.748,36	1.748,36	-
186	Getulina Pereira Gomes	944.882.232-49	Diretor Do Suporte Educacional	CC09	15/04/2011	600,00	0,00	-
187	Getulina Pereira Gomes	944.882.232-49	Diretor De Divisao	CC08	15/06/2012	0,00	840,00	100,00
188	Ghislaina Aparecida Pereira	634.432.792-87	Professor "A"	GOMA02	01/12/2008	1.200,00	1.494,53	19,71
189	Gilza Dias De Freitas	729.462.292-20	Coordenador Administrativo	GTAD03	01/07/2004	958,44	1.544,67	37,95
190	Gislaine Raquel Nogueira	275.691.148-84	Professor "D"	GOMB01	27/02/2012	0,00	1.600,00	100,00
191	Gislene Goncalves Da Silva	711.087.342-00	Professor "D"	GOMB02	01/07/2008	1.829,28	1.648,00	(11,00)
192	Givanildo Alves Pessoa	938.682.512-00	Auxiliar De Mecanico	GODC02	09/11/2007	561,35	740,98	24,24
194	Gladis Plodow De Oliveira	642.139.942-87	Inspetor Escolar I	GODE04	29/01/2003	578,19	912,90	36,66

195	Grazielle Queiros Rodrigues	912.293.912-15	Chefe De Secao	CC11	17/11/2010	545,00	0,00	-
196	Greice Kelli Novais Nunes	947.431.852-20	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	11/05/2012	0,00	622,00	100,00
197	Guiomar De Oliveira Gimenes	055.395.538-10	Diretor Do Suporte Educacional	CC09	21/01/2009	600,00	622,00	3,54
198	Heitor Atilio Schneider	017.183.649-97	Contador	ANSD03	08/06/2006	2.060,00	3.713,15	44,52
199	Helenildo De Souza	063.734.198-86	Chefe De Gabinete	CC03	01/08/2011	2.800,00	0,00	-
200	Hermes Vieira De Souza Aikana	457.577.552-53	Servicos Gerais	GODB03	27/04/2006	561,35	711,17	21,07
201	Iara Catia Soares Ferreira	798.791.103-82	Professor "D"	GOMB01	26/01/2012	0,00	1.600,00	100,00
202	Ilson Mendes Siqueira	952.827.182-00	Diretor De Divisao	CC08	03/11/2011	840,00	840,00	-
203	Ineide Da Silva Soares	709.784.682-87	Professor "D"	GOMB04	12/04/2002	874,18	874,18	-
204	Ines Batista Almeida	752.707.652-68	Merendeira	GODB03	15/04/2004	578,19	711,17	18,70
205	Ione Pedrodo Rocha	349.542.362-15	Servicos Gerais	GODB03	23/05/2005	0,00	0,00	-
206	Iracema Souza Maciel	315.702.242-34	Assessor Especial Iii	CC12	20/10/2011	545,00	0,00	-
207	Irani Maria Aleixo Amorim	748.851.382-72	Secretario Executivo	CC11	05/09/2011	545,00	622,00	12,38
208	Isabel Aparecida Dos Passos Silva	326.066.212-04	Merendeira	GODB05	13/03/1998	613,40	754,48	18,70
209	Isaias Moreira Da Silva	604.348.642-34	Secretarios Municipal	SUB01	02/01/2009	2.800,00	2.800,00	-
210	Isaias Nogueira Borges	591.693.892-68	Vigia	GODA02	28/07/2008	561,35	641,41	12,48
211	Isaque Nogueira Borges	351.347.802-00	Chefe De Secao	CC11	12/11/2010	545,00	0,00	-
212	Israel Ferreira Leite	627.904.391-68	Assessor Especial Ii	CC09	02/01/2009	600,00	622,00	3,54
213	Ivalcir Conceicao De Castilhos	598.302.042-00	Assessor Executivo C	GOMB03	04/05/2004	2.400,00	2.400,00	-
214	Ivan Luis Rodrigues	166.786.052-68	Operador De Pa Carregadeira	GODF03	10/05/2006	561,35	974,64	42,40
215	Ivanete Alves Dos Santos	561.739.111-91	Merendeira	GODB04	01/04/2003	578,19	732,51	21,07
216	Ivanete Cristina Pereira	478.927.572-87	Professor "A"	GOMA02	11/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
217	Ivanete Goncalves De Araujo Costa	325.979.672-04	Servicos Gerais	GODB03	19/05/2004	578,19	711,17	18,70
218	Ivanete Ribeiro Soares	844.725.532-87	Inspetor Escolar Ii	GODC04	23/05/2003	578,19	786,11	26,45
219	Ivanete Wudarski	614.965.292-00	Chefe De Secao	CC11	27/07/2009	545,00	622,00	12,38
220	Ivete Candido Toledo	437.227.339-87	Advogado	ANSD04	01/09/2003	4.921,79	3.824,54	(28,69)
221	Ivete Ferreira Bertozzi	325.988.402-59	Professor "D"	GOMB05	06/04/2000	1.800,81	1.800,81	-
222	Ivonete Da Silva Damiao	224.049.612-68	Professor "D"	GOMB05	13/04/2000	1.874,18	900,41	(108,15)
223	Jair De Lima	257.999.832-20	Vigia	GODA02	08/07/2008	561,35	641,41	12,48
224	Jair Dutra Dos Santos	621.020.872-04	Trabalhador Braçal	GODB04	29/01/2003	578,19	732,51	21,07
225	Jairo Alves Da Silva	692.407.442-15	C Hefe De Departamento	CC07	23/02/2012	0,00	1.080,00	100,00
226	Jane Aparecida Ferreira De Oliveira	977.527.461-34	C Hefe De Departamento	CC07	13/07/2012	0,00	1.080,00	100,00
227	Janete Aparecida De Mello De Oliveira	457.020.982-34	Servicos Gerais	GODB04	06/05/2002	595,54	732,51	18,70
228	Janete Lermen	789.644.742-87	Assistente De Diretoria Escolar	CC12	03/05/2010	545,00	622,00	12,38
229	Janete Soares	586.099.892-91	Professor "D"	GOMB04	01/03/2002	874,18	874,18	-
230	Janete Soares	586.099.892-91	Professor "D"	GOMB03	06/05/2004	1.697,44	1.697,44	-
231	Jeanete Goncalves De Oliveira	351.478.902-97	Professor "D"	GOMB03	02/05/2006	1.648,00	1.697,44	2,91
232	Jenario Pereira Soares	106.551.312-72	Assessor Especial Ii	CC09	01/04/2011	600,00	0,00	-
233	Jesuino Anolacio Da Assuncao	010.240.578-60	Servicos Gerais	GODB03	06/10/2006	561,35	711,17	21,07
234	Jhonny Gomes De Oliveira Andrade	005.587.422-38	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	01/06/2011	545,00	0,00	-
235	Jhonny Gomes De Oliveira Andrade	005.587.422-38	Diretor De Divisao	CC08	13/07/2012	0,00	840,00	100,00
236	Joao Alberto Konzen	389.577.952-00	Vigia	GODA03	20/04/2005	578,19	660,65	12,48
237	Joao Carlos Dos Santos Hack	953.076.212-72	Chefe De Limpeza Publica	CC04	26/07/2011	1.440,00	0,00	-
238	Joao Carlos Dos Santos Hack	953.076.212-72	Secretarios Municipal	SUB01	02/02/2012	0,00	2.800,00	100,00
239	Joao Ferreira Da Silva	351.505.802-87	Assessor Especial Ii	CC09	02/03/2009	600,00	622,00	3,54
240	Joao Higor Chaves Da Silva Mello	961.057.552-87	Agente Administrativo	GTAB01	20/12/2011	0,00	1.112,04	100,00
241	Joao Luiz Zanchin	316.690.692-49	Servicos Gerais	GODB02	23/06/2008	561,35	690,46	18,70
242	Joao Roque Bonfim	058.812.422-20	Eletricista	GODF02	20/06/2007	0,00	0,00	-
243	Jocelene Marcia Ribas Inacio	869.330.782-72	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	16/10/2009	545,00	0,00	-
244	Joceli Terezinha Ribas	276.827.492-53	Coordenador De Suporte Educacional	CC08	01/10/2010	840,00	0,00	-
245	Joelma Camargo Barbosa	723.047.312-87	Inspetor Escolar I	GODE03	27/01/2003	578,19	886,31	34,76
246	Joelma Daiane Ribas	678.594.372-87	Professor "D"	GOMB01	27/02/2012	0,00	1.600,00	100,00
247	Jonas Barbosa De Oliveira	190.705.512-68	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	05/05/2009	545,00	622,00	12,38
248	Jorge Medeiros Pontes Neto	899.240.532-49	Auxiliar Administrativo	GODE03	21/06/2006	561,35	886,31	36,66
249	Jose Ailton Nogueira Lima	716.996.947-53	Coordenador Administrativo	GTAD04	05/02/2003	958,44	1.591,01	39,76
250	Jose Aparecido Ramos Pessoa	582.798.302-00	Vigia	GODA05	10/05/2000	595,54	700,89	15,03
251	Jose Camargo Barbosa	389.599.849-49	Operador De Trator De Esteira	GODF04	10/04/2000	595,54	1.003,88	40,68
252	Jose Desiderio Ferreira	281.849.802-30	Trabalhador Braçal	GODB04	03/03/2003	578,19	732,51	21,07
253	Jose Joao Da Silva	999.289.144-00	Auxiliar De Mecanico	GODC02	01/11/2007	561,35	0,00	-
254	Jose Joao Da Silva	999.289.144-00	Mecanico Geral	GODF01	03/01/2012	0,00	918,69	100,00
255	Jose Malto Alves Da Cruz	700.885.512-53	Encarregado Da Banda Municipal	CC11	06/03/2009	545,00	622,00	12,38
256	Jose Maria De Oliveira	586.125.052-91	Professor "A"	GOMA04	21/02/2002	1.311,27	1.585,55	17,30
257	Jose Pereira Da Silva	316.553.192-72	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF02	19/03/2007	0,00	0,00	-
258	Jose Reginaldo Dos Santos	093.882.558-52	Fiscal De Obras E Posturas	TAF03	04/03/2004	2.800,00	1.179,76	(137,34)
259	Jose Roberto Pinto	419.328.892-72	Professor "D"	GOMB01	16/02/2012	0,00	1.600,00	100,00
260	Jose Rubens De Souza Quirino	781.239.841-20	Assessor Execultivo B	GTAD03	29/05/2006	2.800,00	2.800,00	-
261	Jose Weliton Gomes Ferreira	379.519.202-15	Secretarios Municipal	SUB01	07/04/2009	2.800,00	2.800,00	-
262	Josefa Passos Alves	685.955.902-06	Professor "D"	GOMB03	03/04/2006	1.648,00	1.697,44	2,91
263	Joselia Aikana	691.779.022-20	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	03/02/2009	545,00	622,00	12,38
264	Joselia Batista Da Silva	470.500.982-72	Assessor Especial Iv	CC12	18/04/2012	0,00	622,00	100,00
265	Josiane Gorete Pereira	006.029.752-20	Assessor Especial Ii	CC09	01/10/2010	600,00	0,00	-
266	Josiane Janara Da Costa Soares	513.444.242-87	Professor "D"	GOMB03	03/04/2006	1.648,00	1.697,44	2,91
267	Josimar Dos Santos Silva	004.790.352-02	Assessor Especial I	CC07	12/08/2010	1.080,00	0,00	-
268	Jovan Silva Torres	831.701.112-72	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF01	12/12/2011	0,00	918,69	100,00
269	Joziberto Mendes Martins	349.709.402-15	Mecanico Geral	GODF05	02/05/2006	0,00	0,00	-
270	Jozileide Mendes Martins	419.519.482-20	Servicos Gerais	GODB02	07/05/2007	561,35	690,46	18,70
271	Juliana Rodrigues Ferro	788.222.112-00	Assessor Especial Ii	CC09	05/01/2009	600,00	0,00	-
272	Junior Cesar De Lima	896.563.772-49	C Hefe De Departamento	CC07	04/01/2010	1.080,00	0,00	-
273	Junior Cesar De Lima	896.563.772-49	Chefe De Campo	CC04	03/07/2012	0,00	1.440,00	100,00
274	Juracy Alves De Deus De Oliveira	603.664.439-68	Professor "A"	GOMA02	09/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
275	Jussara Jaudete Ribas	389.962.352-53	Professor "A"	GOMA04	12/04/2002	1.311,27	1.585,55	17,30
276	Katiucia Paula Da Silva	691.782.322-87	Coordenador Administrativo	GTAD04	13/02/2003	958,44	1.591,01	39,76
277	Laelcio Luis Da Silva	004.729.662-35	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF01	09/12/2011	0,00	918,69	100,00
278	Laudecir De Castilhos	351.511.962-00	Agente Administrativo	GTAB03	15/03/2004	791,35	1.179,76	32,92
279	Lazaro Costa Pereira	458.265.281-68	Diretor De Divisao	CC08	26/07/2011	840,00	840,00	-
280	Lea De Alencar Justini	697.504.832-00	Administrador Do Nucleo Rural	CC12	25/04/2011	545,00	0,00	-
281	Lecilda Terezinha Do Nascimento	627.607.691-00	Merendeira	GODB02	01/12/2008	561,35	690,46	18,70

282	Leide Jesus Dos Santos	709.886.172-34	Professor "D"	GOMB02	20/06/2008	1.648,00	824,00	(100,00)
283	Leidenir Ribas	649.337.762-53	Servicos Gerais	GODB02	01/12/2008	561,35	690,46	18,70
284	Leni Paixao Da Silva	600.354.041-91	Orientador Educacional	GOMC04	20/01/2003	2.547,44	1.748,36	(45,70)
285	Leonilda Afonso Altino Da Silva	847.469.472-87	C Hefe De Departamento	CC07	03/07/2012	0,00	1.080,00	100,00
286	Liliane Cristina De Araujo Dos Santos	690.809.762-53	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00	0,00	-
287	Lindomar Dos Santos Garcia Silva	607.936.272-49	Encarregado Da Oficina Sanitaria	CC11	20/10/2011	545,00	0,00	-
288	Lindraci Ramos Andrade	001.569.262-02	Assessor Especial Ii	CC09	04/08/2010	600,00	622,00	3,54
289	Lisete Fiedler Fernandes Gadelha	754.030.999-72	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	02/02/2009	545,00	0,00	-
290	Liziane Souza Toledo	992.675.272-15	Merendeira	GODB01	01/02/2012	0,00	670,35	100,00
291	Liziane Souza Toledo	992.675.272-15	Assessor Especial Ii	CC09	13/09/2011	600,00	0,00	-
292	Lourisandra Telles Soares	943.731.592-20	Assessor Especial Iii	CC12	15/04/2011	545,00	622,00	12,38
293	Lucas Pereira Julio	803.930.392-34	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF03	01/03/2004	578,19	0,00	-
294	Lucas Pereira Julio	803.930.392-34	Operador De Motoniveladora	GODF01	02/02/2012	0,00	918,69	100,00
295	Lucelia Da Silva Castro	728.705.082-04	Secretario Escolar Ii	GODE05	29/08/2000	1.095,54	940,28	(16,51)
296	Lucelia De Oliveira Eloi	744.463.474-20	Professor "D"	GOMB05	02/03/1999	1.800,81	1.800,81	-
297	Luciana De Souza Bueno	760.309.972-20	Inspetor Escolar Ii	GODC04	04/04/2003	578,19	786,11	26,45
298	Luciano Marim Gomes	619.664.442-49	Secretarios Municipal	SUB01	13/09/2011	2.800,00	2.800,00	-
299	Luciano Nunes De Oliveira	001.050.872-46	Coordenador De Agua	CC08	16/06/2011	840,00	840,00	-
300	Lucicleia Silva Do Nascimento	777.825.262-72	Professor "A"	GOMA02	02/09/2008	1.334,88	0,00	-
301	Lucicleia Silva Do Nascimento	777.825.262-72	Professor "D"	GOMB01	05/04/2012	0,00	1.600,00	100,00
302	Luciene Reis	752.695.462-72	Servicos Gerais	GODB03	07/06/2004	578,19	711,17	18,70
303	Lucilene Aparecida Dos Santos	004.263.752-03	Servicos Gerais	GODB01	09/12/2011	0,00	670,35	100,00
304	Lucilene Lopes Pereira	004.709.842-28	Assistente De Diretoria Escolar	CC12	15/02/2012	0,00	622,00	100,00
305	Lucilene Ribas	610.130.802-20	Merendeira	GODB02	01/12/2008	561,35	690,46	18,70
306	Lucilene Silva Do Nascimento	646.415.972-00	Servicos Gerais	GODB03	11/03/2004	578,19	711,17	18,70
307	Lucilene Silva Pereira De Souza	779.584.542-87	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	03/06/2009	545,00	622,00	12,38
308	Lucineia Teobaldo De Oliveira	606.597.182-00	Servicos Gerais	GODB02	24/11/2008	561,35	690,46	18,70
309	Lucineide Aparecida Julio	606.804.072-00	Contador	ANS03	11/04/2006	2.060,00	3.713,15	44,52
310	Lucineide Miranda Alves Rios	419.465.532-04	Secretario Executivo	CC11	15/04/2011	545,00	622,00	12,38
311	Lucivaldo Nunes De Barros	689.183.302-78	C Hefe De Departamento	CC07	16/06/2011	1.080,00	1.080,00	-
312	Luiz Aparecido De Souza Lima	709.914.132-53	Vigia	GODA04	13/07/2000	595,54	680,47	12,48
313	Luiz Carlos Antunes	559.804.229-00	Professor "D"	GOMB03	20/04/2004	848,72	848,72	-
314	Luiz Carlos Brocanelli	350.657.612-72	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF03	10/04/2006	561,35	974,64	42,40
315	Luzeu Aikana	681.292.542-04	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	05/08/2011	545,00	0,00	-
316	Luzia Aparecida Ferreira Da Silva	503.573.441-20	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	23/03/2011	545,00	0,00	-
317	Luzia Arcanjo Salmento	798.667.942-53	Auxiliar Administrativo	GODE04	07/02/2003	578,19	912,90	36,66
318	Luzinelis Carneiro De Lima	606.806.102-78	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	13/07/2012	0,00	622,00	100,00
319	Luzinete Da Cruz De Moraes	754.610.052-68	Assessor Especial Iv	CC12	07/08/2009	545,00	622,00	12,38
320	Luzinete Vital De Araujo	654.393.682-72	Professor "A"	GOMA02	04/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
321	Magno Barbosa Da Silva Ferreira	903.431.072-87	C Hefe De Departamento	CC07	05/01/2009	1.080,00	1.080,00	-
322	Maiara Camila Hinzé	009.034.382-40	Assessor Especial Ii	CC09	14/03/2012	0,00	622,00	100,00
323	Marcello Braga De Oliveira	581.558.562-91	Agente Administrativo	GTAB03	16/05/2006	768,30	1.179,76	34,88
324	Marcia Alves Dos Santos	678.251.682-91	Merendeira	GODB04	07/02/2003	578,19	732,51	21,07
325	Marcia Francisco Julio	606.808.062-53	Assessor Especial Ii	CC09	06/01/2012	0,00	622,00	100,00
326	Marcia Luzia Fassicolo	166.787.292-34	Professor "D"	GOMB05	05/04/2000	874,18	1.800,81	51,46
327	Marciano Gomes	765.310.582-34	Diretor De Divisao	CC08	12/08/2010	840,00	0,00	-
328	Marcio Andre Correia	029.732.679-19	Servicos Gerais	GODB01	03/01/2012	0,00	670,35	100,00
329	Marcos Antonio Giotto	351.500.502-10	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF02	14/04/2008	561,35	946,25	40,68
330	Marcos Paiva Monteiro	224.564.651-72	Professor "D"	GOMB02	28/07/2008	1.648,00	1.648,00	-
331	Marcos Pereira Da Silva	162.127.031-91	Operador De Pa Carregadeira	GODF03	04/02/2004	578,19	974,64	40,68
332	Marcos Rodrigues Almeida	527.056.412-20	Vigia	GODA03	08/05/2004	578,19	660,65	12,48
333	Margarete De Fatima Bueno Lima Lira	566.182.122-00	Agente Administrativo	GTAB04	17/01/2003	791,35	1.215,16	34,88
334	Maria Aparecida Da Silva	470.564.362-34	Professor "D"	GOMB02	18/07/2008	1.648,00	1.648,00	-
335	Maria Aparecida De Andrade Rocha	881.328.382-20	Assessor Especial Iv	CC12	11/10/2010	545,00	622,00	12,38
336	Maria Benedita Julio	586.173.612-04	Servicos Gerais	GODB05	11/02/1999	613,40	754,48	18,70
337	Maria Cleia De Oliveira	703.580.442-00	Professor "D"	GOMB04	02/03/2001	874,18	874,18	-
338	Maria Cleuza Rodrigues	606.812.092-91	Servicos Gerais	GODB04	01/08/2002	0,00	732,51	100,00
339	Maria Da Penha Alves De Lima Rescarolli	237.918.102-00	Professor "D"	GOMB04	11/06/2001	1.748,36	1.748,36	-
340	Maria Da Penha Lemes Vanderley	419.434.652-15	Professor "D"	GOMB05	16/03/1998	900,40	900,40	0,00
341	Maria Da Penha Lemes Vanderley	419.434.652-15	Professor "D"	GOMB03	21/06/2004	1.697,44	1.697,44	-
342	Maria Da Silva	749.508.192-91	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	05/02/2009	545,00	622,00	12,38
343	Maria De Fatima Garcia	478.973.252-53	Professor "A"	GOMA04	17/04/2002	1.311,27	1.585,55	17,30
344	Maria De Lourdes Ferreira Moura	469.564.682-04	Diretor De Divisao	CC08	19/05/2009	840,00	840,00	-
345	Maria Divina Jacob Da Silva	162.586.302-00	Professor "D"	GOMB05	05/04/2000	874,18	900,40	2,91
346	Maria Elizangela Vasconcelos N Goncalves	898.850.232-91	Auxiliar Administrativo	GODE03	26/04/2004	578,19	886,31	34,76
347	Maria Gorete Mendes Soares Coelho	286.115.432-20	Assistente De Diretoria Escolar	CC12	14/06/2012	0,00	622,00	100,00
348	Maria Helena Julio	349.615.772-00	Servicos Gerais	GODB05	01/01/1998	615,40	754,48	18,43
349	Maria Jose Santiago Bonfim	479.301.442-91	Secretario Executivo	CC11	05/02/2009	545,00	0,00	-
350	Maria Margarida Jesus Dos Santos	698.765.922-20	Servicos Gerais	GODB04	12/07/2002	595,54	732,51	18,70
351	Maria Nazare Aikana	819.930.212-72	Assistente De Secretaria Escolar	CC12	05/02/2009	545,00	622,00	12,38
352	Maria Nilza Ramos Pessoa Da Silva	779.005.882-72	Secretario Executivo	CC11	05/02/2009	545,00	0,00	-
353	Maria Odelia Moreira Da Silva Mangueira	575.582.482-72	Servicos Gerais	GODB02	01/12/2008	561,35	690,46	18,70
354	Maria Paulina Rezende	349.568.752-15	Coordenador De Transito	CC10	05/09/2011	545,00	622,00	12,38
355	Maria Rita Dos Santos	007.893.515-60	Assessor Especial Ii	CC09	03/07/2012	0,00	622,00	100,00
356	Marilda Alves Milandri	602.063.142-72	Secretario Escolar Ii	GODF03	26/04/2004	1.291,35	974,64	(32,50)
357	Marilene Crist	317.058.809-59	Professor "D"	GOMB04	17/04/2002	1.748,36	1.748,36	-
358	Marilza Goncalves Salmento	684.313.922-15	Servicos Gerais	GODB05	25/02/1999	613,40	754,48	18,70
359	Marinalva Da Silva Castilhos	581.712.402-59	Inspetor Escolar I	GODE03	17/02/2004	578,19	886,31	34,76
360	Mariney Moreira	606.822.642-53	Auxiliar Administrativo	GODE04	01/03/2000	595,54	0,00	-
361	Mario Lunelli	379.778.309-49	Servicos Gerais	GODB03	04/02/2003	578,19	711,17	18,70
362	Marisa Moreira	457.572.162-04	Coordenador Administrativo	GTAD04	04/02/2003	0,00	0,00	-
363	Marli De Oliveira	203.749.252-91	Professor "D"	GOMB04	09/05/2000	874,18	874,18	-
364	Marli Guterres Da Silva	876.694.202-00	Servicos Gerais	GODB01	13/12/2011	0,00	670,35	100,00
365	Marluce Mateus Do Carmo	239.035.112-34	Professor "A"	GOMA02	11/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
366	Marta Francisca Julio	610.213.002-25	Professor "D"	GOMB04	01/03/2002	2.748,36	1.748,36	(57,20)
367	Maurilso Dos Reis Silva	817.868.402-00	Servicos Gerais	GODB03	14/06/2004	578,19	711,17	18,70
368	Mayara Luana Souza Dos Santos	001.984.912-55	Assistente De Diretoria Escolar	CC12	01/06/2011	545,00	0,00	-

369	Michel Gomes	696.039.952-15	Servicos Gerais	GODB02	30/05/2006	561,35	0,00	-
370	Michele Conceicao Da Silva	949.782.802-06	Diretor De Divisao	CC08	12/06/2009	840,00	0,00	-
371	Michele Conceicao Da Silva	949.782.802-06	C Hefe De Departamento	CC07	03/07/2012	0,00	1.080,00	100,00
372	Mirleni Paulina Da Silva	002.688.822-07	Assessor Especial Iii	CC12	02/03/2010	545,00	622,00	12,38
373	Moacir Dos Santos Moraes Junior	953.300.972-15	Coordenador De Suporte Educacional	CC08	01/08/2011	840,00	840,00	-
374	Moises Cazuza De Andrade	654.446.392-20	Agente Administrativo	GTAB05	06/02/2003	815,09	1.251,61	34,88
375	Nanci De Fatima Araujo Caramello	579.885.442-68	Professor "D"	GOMB05	14/04/2000	935,37	1.800,81	48,06
376	Neidimir De Araujo Gama	570.011.972-20	Vigia	GODA05	18/03/1998	613,40	700,89	12,48
377	Nelson Matheus De Ramos	183.494.982-34	Vigia	GODA04	13/02/2003	0,00	680,47	100,00
378	Nelson Neris Da Silva	610.227.802-04	Vigia	GODA05	03/07/2000	595,54	700,89	15,03
379	Nelson Pereira Alves	022.628.992-31	Encanador	GODB01	09/12/2011	0,00	670,35	100,00
380	Neuza Ferreira Da Silva	204.103.442-49	Merendeira	GODB04	26/03/2003	578,19	732,51	21,07
381	Neuza Gomes	567.637.191-91	Chefe De Secao	CC11	04/01/2010	545,00	622,00	12,38
382	Nivaldo Conceição Ramos	963.506.522-15	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF01	28/02/2012	0,00	918,69	100,00
383	Noeli Ribeiro Da Cruz Rossaci	316.700.162-34	Servicos Gerais	GODB02	30/07/2008	561,35	690,46	18,70
384	Norma Teclania Saraiva Barros	004.710.797-90	Professor "D"	GOMB03	01/01/1998	856,72	848,72	(0,94)
385	Norma Teclania Saraiva Barros	004.710.797-90	Auditor	ANSD10	06/04/2004	3.182,70	0,00	-
386	Odair Nepomuceno	606.830.072-20	Motorista De Viaturas Pesadas	GODF01	30/01/2012	0,00	918,69	100,00
387	Odalicio Arnaldo Pereira	523.872.082-34	Professor "D"	GOMB01	26/01/2012	0,00	1.600,00	100,00
388	Olivia Cassemira De Brito	700.972.322-20	Diretor De Divisao	CC08	03/11/2011	840,00	0,00	-
389	Orcilino Luiz De Azambuja	390.217.422-68	Vigia	GODA03	03/05/2006	561,35	660,65	15,03
390	Osvaldo Manoel Alves Da Silva	776.483.152-20	Vigia	GODA02	24/06/2008	561,35	641,41	12,48
391	Otaviano Dequique	208.414.009-97	Engenheiro Civil	ANSD02	05/05/2009	3.000,00	3.605,00	16,78
392	Ourelino Jose Francisco	241.960.702-30	Assessor Especial Ii	CC09	11/02/2011	600,00	622,00	3,54
393	Ozaina Reis De Queiroz Rodrigues	364.699.633-15	Assistente De Diretoria Escolar	CC12	14/02/2012	0,00	622,00	100,00
394	Patricia Cassemiro De Brito Da Silva	025.274.582-54	Chefe De Secao	CC11	03/11/2011	545,00	622,00	12,38
395	Patricia Da Silva Vaz	000.007.932-48	Assessor Especial Ii	CC09	14/06/2012	0,00	622,00	100,00
396	Paula Dias	527.998.402-72	Assessor Especial Iii	CC12	01/06/2011	545,00	0,00	-
397	Paulo Cazuza De Andrade	325.938.482-00	Fiscal Tributario	TAF03	16/02/2004	0,00	1.179,76	100,00
398	Paulo Valjao Ferreira	763.880.182-20	Servicos Gerais	GODB04	27/02/2003	578,19	732,51	21,07
399	Pedro Barbosa Da Silva	239.066.342-72	Administrador Do Nucleo Rural	CC12	22/07/2011	545,00	622,00	12,38
400	Pedro Julio Da Silva	662.841.552-04	Pedreiro	GODC04	12/04/2000	595,54	786,11	24,24
401	Pedro Miguel De Andrade	029.639.118-23	Professor "D"	GOMB05	15/02/1999	2.650,81	1.800,81	(47,20)
402	Pedro Rossaci	616.129.959-34	Supervisor Escolar	CC08	04/06/2010	840,00	840,00	-
403	Rafael Endrigo De Freitas Ferri	030.053.719-05	Advogado	ANSD02	01/08/2007	2.060,00	3.605,00	42,86
404	Rafael Rodrigues	012.210.632-60	Chefe De Secao	CC11	01/06/2011	545,00	0,00	-
405	Rafael Rodrigues	012.210.632-60	Diretor Do Suporte Educacional	CC09	05/04/2012	0,00	622,00	100,00
406	Rafaela Struckel Ferri	040.762.599-20	Agente Administrativo	GTAB02	01/12/2008	768,30	1.145,40	32,92
407	Raquel Barbosa Ruas	684.505.592-00	Servicos Gerais	GODB03	24/04/2006	561,35	711,17	21,07
408	Regiane Santos De Oliveira	711.251.592-00	Servicos Gerais	GODB01	03/01/2012	0,00	670,35	100,00
409	Regiane Santos De Oliveira	711.251.592-00	Assistente De Diretoria Escolar	CC12	16/02/2009	545,00	0,00	-
410	Regina Julio	695.364.812-00	Agente Administrativo	GTAB04	17/01/2003	791,35	1.215,16	34,88
411	Reginaldo Ribeiro De Souza Novais	606.835.462-87	Servicos Gerais	GODB04	18/07/2002	595,54	732,51	18,70
412	Reginaldo Arcanjo Salmento	949.998.302-30	C Hefe De Departamento	CC07	01/09/2010	1.080,00	1.080,00	-
413	Rita Maisa De Lima Santos	946.171.712-15	Professor "D"	GOMB01	03/02/2012	0,00	1.600,00	100,00
414	Rita Rodrigues Dourados	653.996.922-87	Encarregado Da S De Apoio E Direção	CC11	08/01/2009	545,00	622,00	12,38
415	Roberto Alves De Brito	422.640.492-00	Professor "A"	GOMA02	11/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
416	Roberto Angelo Goncalves	713.719.907-00	Procurador Geral	CC02	21/03/2011	2.800,00	2.800,00	-
417	Roberto Baleco De Souza	929.639.609-30	Diretor De Divisao	CC08	06/04/2011	840,00	0,00	-
418	Roberto Mendonca Da Silva	349.843.482-91	Auxiliar Administrativo	GODE02	31/03/2008	561,35	860,49	34,76
419	Robson De Andrade Oliveira	917.597.062-72	Vigia	GODA01	23/03/2012	0,00	622,73	100,00
420	Rogério Alexandre Da Rosa	515.800.712-87	Trabalhador Braçal	GODB03	20/01/2003	578,19	711,17	18,70
421	Rogério Giotto	010.123.562-30	Vigia	GODA01	08/02/2012	0,00	622,73	100,00
422	Romulo De Lima Santos	927.383.542-20	Assistente De Diretoria Escolar	CC12	06/01/2011	545,00	0,00	-
423	Ronaldo Adriano Da Costa	872.966.402-00	Vigia	GODA03	19/04/2006	561,35	660,65	15,03
424	Ronaldo Dummer Beyer	469.564.332-49	Vigia	GODA03	04/05/2004	578,19	660,65	12,48
425	Rondinelle Constantino De Souza	762.065.302-30	Servicos Gerais	GODB03	11/10/2006	561,35	711,17	21,07
426	Roni Andrade De Oliveira	944.223.032-87	Pedreiro	GODC01	23/03/2012	0,00	719,40	100,00
427	Rosângela Aparecida Alves De Lima	316.669.732-20	Inspetor Escolar Ii	GODC04	01/04/2003	578,19	786,11	26,45
428	Rosângela Francisca Da Luz	390.190.982-68	Professor "A"	GOMA02	01/08/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
429	Roselei Luzia Tonet	351.459.512-72	Professor "D"	GOMB01	30/01/2012	0,00	1.600,00	100,00
430	Roseli Marcolino Das Virgens	652.910.182-91	Professor "A"	GOMA02	04/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
431	Rosidete Ramos Pessoa Da Silva	641.759.442-49	Fiscal Tributario	TAF04	15/05/2003	870,49	1.215,16	28,36
432	Rosilene Campoe Martim	478.983.722-04	Professor "D"	GOMB03	30/08/2004	1.697,44	1.697,44	-
433	Rosilene Do Carmo C Da Silva Monteiro	593.262.712-34	Orientador Educacional	GOMC05	06/04/2000	1.748,36	1.800,81	2,91
434	Rosinalva Borges Cruz	693.223.502-10	Professor "D"	GOMB04	15/08/2000	1.748,36	1.748,36	-
435	Rosinei Goncalves Ferreira	732.616.532-72	C Hefe De Departamento	CC07	20/04/2010	1.080,00	1.080,00	-
436	Rosineia Soares Cardoso	755.622.512-72	Professor "A"	GOMA02	20/06/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
437	Rosineide Maria Diehl	457.546.402-34	Secretarios Municipal	GTAD04	15/01/2003	958,44	2.800,00	65,77
438	Rosirene Pereira Da Silva	828.191.302-91	Servicos Gerais	GODB03	05/03/2004	578,19	711,17	18,70
439	Rubem Alves Da Cruz	891.702.102-68	Coordenador De Suporte Educacional	CC08	03/11/2011	840,00	840,00	-
440	Rute Cezario De Souza	009.486.432-26	Servicos Gerais	GODB01	14/02/2012	0,00	670,35	100,00
441	Sabrina Lourenco	010.880.381-31	Diretor De Divisao	CC08	22/09/2010	840,00	0,00	-
442	Samuel Sabane	771.505.462-34	Secretario Executivo	CC11	26/07/2011	545,00	622,00	12,38
443	Sandra De Castilhos	633.838.532-68	Professor "A"	GOMA02	10/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
444	Sandra Regina Rodrigues De Castro	307.296.372-04	Professor "A"	GOMA02	20/06/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
445	Saulo Cazuza De Andrade	641.783.402-63	Fiscal De Obras E Posturas	TAF04	28/01/2003	791,35	1.215,16	34,88
446	Sebastiao Albino De Matos	106.480.972-34	Vigia	GODA05	04/05/1998	613,40	700,89	12,48
447	Sebastiao Batista De Oliveira	114.887.782-72	Carpinteiro	GODC05	03/08/1999	613,40	809,69	24,24
448	Sebastiao Gomes Ferreira	203.776.302-68	Mecanico Geral	GODF03	30/06/2004	578,19	974,64	40,68
449	Sebastiao Silvestre Barbosa	183.367.952-00	Professor "D"	GOMB04	05/03/2001	1.748,36	1.748,36	-
450	Selistrino Damasceno Netto	203.802.592-49	C Hefe De Departamento	CC07	01/09/2009	1.080,00	0,00	-
451	Selma Alves Da Costa	569.252.712-04	Chefe De Secao	CC11	09/11/2009	545,00	622,00	12,38
452	Selma Ribeiro Da Silva	629.239.862-53	Professor "A"	GOMA02	01/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
453	Selma Soares Dos Santos Damasio	610.305.382-04	Secretario Escolar	CC11	02/03/2009	545,00	0,00	-
454	Senhorinha Neres Da Conceição	862.014.411-15	Chefe De Secao	CC11	26/03/2012	0,00	622,00	100,00
455	Sergio Ferreira De Souza	688.499.582-34	Agente Administrativo	GTAB01	03/01/2012	0,00	1.112,04	100,00

456	Sidney Pereira Soares	722.663.682-49	Servicos Gerais	GODB05	06/07/2000	595,54	754,48	21,07
457	Silvane Passos Leite	799.658.572-53	Assessor Especial Ii	CC09	05/08/2011	600,00	622,00	3,54
458	Silvio Da Silva Santos	988.097.092-68	C Hefe De Departamento	CC07	04/01/2010	1.080,00	1.080,00	-
459	Simone Alves De Souza	898.691.252-04	Diretor De Divisao	CC08	06/07/2011	840,00	0,00	-
460	Simone Da Costa Oliveria	806.769.012-04	Agente Administrativo	GTAB01	30/01/2012	0,00	1.112,04	100,00
461	Simone Dos Santos	885.985.272-20	Encarregado Da S De Apoio E Direçao	CC11	25/06/2007	545,00	0,00	-
462	Simone Goncalves Da Silva	991.656.352-72	Auxiliar Administrativo	GODE03	07/04/2006	574,45	886,31	35,19
463	Sindoval Goncalves	690.852.852-91	Agente Administrativo	GTAB04	17/01/2003	791,35	1.215,16	34,88
464	Sirley Alvarenga Pinto	754.444.022-20	Diretor De Divisao	CC08	11/05/2012	0,00	840,00	100,00
465	Sirley Santos Almeida	739.330.662-04	Servicos Gerais	GODB02	01/12/2008	561,35	690,46	18,70
466	Soeli Da Costa Leite Weber	705.595.462-20	Secretario Da Junta Militar	CC07	05/02/2009	1.080,00	1.080,00	-
467	Soleja Pinheiro Dos Santos Costa	831.701.202-63	Servicos Gerais	GODB03	04/06/2004	578,19	711,17	18,70
468	Sonia Aparecida Nascimento	420.919.342-91	Encarregado Da S De Apoio E Direçao	CC11	08/01/2009	545,00	622,00	12,38
469	Sonia Dos Santos França	400.262.642-34	Professor "D"	GOMB01	03/04/2012	0,00	1.600,00	100,00
470	Sonia Maria Da Silva	349.615.342-34	Merendeira	GODB03	19/05/2004	578,19	711,17	18,70
471	Sueli Antunes Luz	470.486.702-15	Servicos Gerais	GODB04	06/05/2002	595,54	732,51	18,70
472	Sueli Guedes De Sousa	388.896.411-34	Professor "D"	GOMB03	12/05/2004	1.697,44	1.697,44	-
473	Sueli Teodoro Da Silva Mota	701.008.702-44	Servicos Gerais	GODB02	01/12/2008	561,35	690,46	18,70
474	Suerley Do Nascimento	736.361.772-49	Coordenador Fiscal Trabalho	GTAA01	10/04/2012	0,00	1.011,83	100,00
475	Taisa Silva Soares	006.223.152-93	Assessor Especial I	CC07	01/06/2012	0,00	1.080,00	100,00
476	Tania Batista Almeida	002.006.652-00	Encarregado Da S De Apoio E Direçao	CC11	14/02/2012	0,00	622,00	100,00
477	Tania Camargo Zimmermann Borges	837.499.852-00	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00	0,00	-
478	Tania Helena Julio Da Silva	678.832.492-15	Servicos Gerais	GODB04	28/11/2000	607,45	732,51	17,07
479	Tarlei Cristian De Lima	815.460.762-04	Vigia	GODA03	30/05/2003	578,19	660,65	12,48
480	Tattiani Aparecida Neres Pereira Paula	012.870.672-47	Assessor Especial Ii	CC09	26/03/2012	0,00	622,00	100,00
481	Tereza Pereira Schlosser	590.839.219-72	Professor "D"	GOMB04	13/02/2001	874,18	874,18	-
482	Thiago Lopes De Oliveira	790.923.492-91	Professor "A"	GOMA02	01/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
483	Uilha Aparecida Pereira Matias	901.623.312-15	Encarregado Da S De Apoio E Direçao	CC11	14/02/2012	0,00	622,00	100,00
484	Valdeir Dias Rosa	221.198.502-59	C Hefe De Departamento	CC07	03/10/2011	1.080,00	0,00	-
485	Valdeir Ruebenich	842.781.882-34	Servicos Gerais	GODB03	14/06/2004	578,19	711,17	18,70
486	Valdete Goncalves De Araujo	656.553.462-49	Professor "A"	GOMA02	02/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
487	Valdineia Aparecida Vieira	746.458.972-68	Assessor Especial Iv	CC12	10/09/2010	545,00	622,00	12,38
488	Valdirene Alves De Oliveira Paniago	523.003.661-34	Professor "D"	GOMB04	20/04/2000	1.748,36	1.748,36	-
489	Valnelia Pires Mesquita	643.897.312-20	Merendeira	GODB03	14/05/2004	0,00	711,17	100,00
490	Valtemir Ferreira Alves	573.368.812-20	Professor "D"	GOMB02	20/06/2008	2.498,00	1.648,00	(51,58)
491	Valter Santos Da Silva	325.910.802-59	Professor "A"	GOMA02	11/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
492	Vanderlan Fernandes De Souza	982.269.592-68	Administrador Do Nucleo Rural	CC12	16/11/2010	545,00	622,00	12,38
493	Vanderlei Palhari	036.671.778-28	Prefeito Municipal	PREF01	01/01/2009	8.050,00	8.050,00	-
494	Vanderlei Rescarolli	721.681.459-20	Motorista De Viaturas Leves	GODE03	23/02/2004	578,19	886,31	34,76
495	Vanessa Almeida Pereira	956.378.502-91	Vigia	GODA01	15/12/2011	0,00	622,73	100,00
496	Vanessa Rodrigues Mota Pereira	003.762.932-84	Assessor Especial Ii	CC09	08/04/2011	600,00	0,00	-
497	Vaneza Albino Conceicao	532.203.822-15	Servicos Gerais	GODB03	09/07/2004	578,19	0,00	-
498	Vanilda Dos Santos	750.128.392-34	Conselheiro Tutelar	CC11	17/11/2011	545,00	0,00	-
499	Vera Gemini	754.617.572-00	Coordenador De Suporte Educacional	CC08	12/02/2010	840,00	0,00	-
500	Vera Lucia De Oliveira Zimolong	051.223.668-29	Merendeira	GODB03	20/03/2003	578,19	711,17	18,70
501	Vera Lucia Trindade De Oliveira	803.579.977-00	Professor "D"	GOMB05	14/04/2000	1.748,36	1.800,81	2,91
502	Vera Lucia Vieira De Barros	502.003.801-68	Coordenador Administrativo	GTAD04	07/02/2003	2.800,00	1.591,01	(75,99)
503	Veranice Tagliari Andreola	282.541.049-72	Professor "A"	GOMA02	15/07/2008	1.236,00	1.494,53	17,30
504	Vilma Aparecida Da Silva	183.429.062-72	Servicos Gerais	GODB03	29/04/2005	578,19	711,17	18,70
505	Vilma Aparecida Dos Passos	657.650.102-10	Servicos Gerais	GODB04	11/03/2002	595,54	732,51	18,70
506	Vilmar Alves Raizel	499.001.709-97	Assessor Especial I	CC07	01/11/2010	1.080,00	1.080,00	-
507	Vilmar Da Silva Rech	856.288.162-72	Vigia	GODA03	12/04/2006	561,35	660,65	15,03
508	Vilmar Ribeiro	285.232.969-72	Chefe De Campo	CC04	15/04/2011	1.440,00	0,00	-
509	Vilson Dos Santos	419.441.192-72	Vigia	GODA02	02/05/2008	561,35	641,41	12,48
510	Vilson Ramos De Almeida	385.452.251-72	Professor "D"	GOMB03	30/04/2004	2.800,00	1.697,44	(64,95)
511	Warrison Jose Moura Cirilo	521.982.273-04	Professor "D"	GOMB05	10/04/2000	874,18	900,40	2,91
512	Welda Telles Da Silva	408.431.302-53	C Hefe De Departamento	CC07	03/05/2010	1.080,00	0,00	-
513	Wellington Souza Pereira	951.660.502-82	Diretor De Divisao	CC08	13/09/2011	840,00	0,00	-
514	Willi Leonardo Appelt	212.443.329-68	Vice Prefeito Municipal	VICE01	01/01/2009	4.025,00	4.025,00	-
515	Willian Jose De Araujo	673.254.402-00	Assessor Especial Iv	CC12	14/02/2011	545,00	0,00	-
516	Wisley Machado De Lima Caldeira	628.788.402-91	Servicos Gerais	GODB03	18/06/2004	578,19	711,17	18,70
517	Zelia Genetrix Do Nascimento Ribeiro	461.022.131-49	Encarregado Da S De Apoio E Direçao	CC11	26/07/2011	545,00	0,00	-
518	Zelinda França Leite	009.590.462-08	Assessor Especial Iii	CC12	26/03/2012	0,00	622,00	100,00
519	Zenaide Pereira Da Silva	457.578.522-91	Servicos Gerais	GODB05	01/01/1998	617,40	754,48	18,17
520	Zila De Oliveira Dos Santos De Andrade	656.563.262-68	Inspetor Escolar Ii	GODC04	26/03/2003	0,00	786,11	100,00

OBS: Vanderlei Palhari Prefeito Municipal Claudia R. Magalhães Resp. pelo RH Decreto nº 3776/2012 Chupinguaia, 20/12/2012

ANEXO TC-07

Fundo Municipal de Saude de ChupinguaiaESTADO DE RONDONIA TRIBUNAL DE CONTAS
EXERCICIO DE 2012

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

ANEXO 01 - ROLAMENTO DE 2012								
Nº de Ordem Mensal(R\$)	Nome do Empregado	C.F.P.	Emprego	Nível ou Padrão	Data Admissao	Salário		
				Variação%		Dezembro Anterior	Dezembro Último	
1	Adailton Resna Aguiar	887.933.201-59	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	04/04/2006	668,37	1.073,45	37,74
2	Adriana Moreira Da Silva	609.850.622-15	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG02	09/10/2007	547,96	740,98	26,05
3	Alexsandro Aquino	931.634.792-00	Bioquímico	ANSD01	03/05/2012	0,00	3.500,00	100,00
4	Alirio Ferreira Dos Santos	390.037.282-91	Vigia	GODA04	04/02/2003	578,19	680,47	15,03
5	Ana Claudia Eisenbrun	843.402.822-00	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG03	26/04/2004	567,48	763,21	25,65
6	Anderson Henrique Silva	645.078.072-04	Fisioterapeuta	ANSD01	14/02/2012	0,00	3.500,00	100,00
7	Arlete Maria Pereira	848.668.371-87	Agente Comunitario De Saude	GODB01	21/05/2012	0,00	670,35	100,00
8	Arvelino Gomes Silva	139.167.692-00	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	05/04/2006	668,37	1.073,45	37,74
9	Aurea Novais Nunes	385.472.522-15	Servicos Gerais	GODB04	04/04/2003	578,19	732,51	21,07
10	Bruna Da Cruz Sorroche Hoffmann	004.176.942-29	Odontologo Esf	ANSH01	14/03/2012	0,00	3.500,00	100,00
11	Carmem Luiza De Moraes	107.235.872-72	Agente Rural De Saude	GODB05	01/01/1998	613,40	754,48	18,70
12	Claudio Da Silva Barbosa	865.060.562-15	Vigia	GODA03	22/05/2006	561,35	660,65	15,03

13	Claudio Novais	628.606.662-49	Tecnico Em Enfermagem	GTAD02	08/04/2005	870,21	0,00	-
14	Cleia De Souza Bezerra	889.659.611-49	Tecnico Em Enfermagem	GTAD01	16/12/2011	0,00	1.456,00	100,00
15	Clemente Meurer	276.950.422-34	Vigia	GODA05	08/11/1999	613,40	700,89	12,48
16	Cleuza Martins Da Silva	606.756.162-04	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG02	08/02/2008	735,42	740,98	0,75
17	Cristiano Rodrigues Leal	989.915.232-34	Assessor Especial Ii	CC09	01/10/2010	600,00	0,00	-
18	Deoclides Rodrigues	767.160.232-91	Vigia	GODA04	13/08/2001	595,54	680,47	12,48
19	Deuza Bispo Da Silva Ramos	588.083.372-00	Auxiliar De Enfermagem	GTAA04	26/12/2001	709,07	1.105,65	35,87
20	Edneia Poldo Ferreira	391.300.371-15	Auxiliar De Enfermagem	GTAA05	17/04/2000	0,00	1.138,82	100,00
21	Edu Henrique De Azevedo	755.936.022-04	Medico Da Esf	ANSE01	20/08/2012	0,00	6.000,00	100,00
22	Elaine Ferreira Lopes Bertoli	647.018.592-49	Servicos Gerais	GODB02	08/08/2008	561,35	690,46	18,70
23	Eliandrio Mauri Baron	620.627.942-15	Vigia	GODA02	15/05/2006	561,35	641,41	12,48
24	Elizandra Julio De Andrade	803.929.972-15	Agente Administrativo	GTAB03	26/07/2004	1.211,35	1.179,76	(2,68)
25	Eliziana Jaime Do Prado	351.481.012-53	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG03	11/08/2006	735,42	763,21	3,64
26	Emerson Casagrande Corbari	562.306.132-04	Medico	ANSE01	06/03/2012	0,00	5.040,00	100,00
27	Estelvana Chrisosthemos Soares	905.585.962-15	Servicos Gerais	GODB02	11/02/2008	561,35	0,00	-
28	Felix Antonio Oyarzabal Dala Riva	310.740.300-87	Medico	ANSE03	03/04/2006	4.635,00	5.346,93	13,31
29	Francisco Oliveira Costa Junior	253.143.908-09	Odontologo	ANS04	04/02/2003	3.182,70	3.824,54	16,78
30	Gilvane Silva Teixeira	990.480.782-53	Servicos Gerais	GODB02	18/04/2006	561,35	690,46	18,70
31	Hindira Alana De Souza Barbosa	785.461.332-04	Enfermeiro Da Esf	ANSG01	03/01/2012	0,00	4.000,00	100,00
32	Hosana Pereira Da Silva	616.988.222-00	Servicos Gerais	GODB02	30/09/2008	561,35	690,46	18,70
33	Iara De Deus Dos Reis	796.448.642-04	Medico Veterinario	ANS01	28/12/2011	0,00	3.500,00	100,00
34	Iracema Ferreira Da Silva	601.995.552-49	Assessor Especial Iii	CC12	08/01/2009	545,00	622,00	12,38
35	Iris Ribeiro De Lima	775.335.189-34	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG02	09/10/2006	735,42	740,98	0,75
36	Irlete Rocha De Almeida	276.878.132-00	Assessor Especial Iv	CC12	05/01/2009	545,00	0,00	-
37	Izabel Alves Pinto	726.977.686-53	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	06/04/2006	668,37	1.073,45	37,74
38	Janete Kamoski Zanchim	436.458.522-04	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG03	01/09/2006	735,42	763,21	3,64
39	Janice De Oliveira	749.873.132-00	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	20/01/2003	757,39	786,11	3,65
40	Janice Lermen	678.166.062-49	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	15/01/2003	757,48	786,11	3,64
41	Jardel De Deus Dos Reis	796.448.562-87	Diretor Hospitalar	CC07	01/08/2011	600,00	1.080,00	44,44
42	Joceli Fatima Neres	498.253.482-91	Assessor Especial Iv	CC12	01/09/2010	545,00	622,00	12,38
43	Jose Humberto De Oliveira	316.683.722-15	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	17/01/2003	757,48	786,11	3,64
44	Jose Pereira Da Cruz	386.049.816-91	Auxiliar De Mecanico	GODC04	14/05/1999	595,54	786,11	24,24
45	Joseane Souza Da Silva	853.468.882-68	Servicos Gerais	GODB03	01/06/2006	561,35	711,17	21,07
46	Joselina De Albuquerque	566.533.019-15	Tecnico Em Enfermagem	GTAD04	28/01/2003	435,10	795,51	45,31
47	Joselita Barros De Souza	777.825.342-91	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	07/02/2003	757,48	786,11	3,64
48	Josiane Gorete Pereira	006.029.752-20	Assessor Especial Ii	CC09	01/10/2010	0,00	622,00	100,00
49	Juliana Camargo Barbosa Giardina	796.797.902-82	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	15/01/2003	757,48	786,11	3,64
50	Juliana Paula Da Silva	962.173.832-68	Servicos Gerais	GODB02	28/07/2008	561,35	690,46	18,70
51	Juliana Sartor	851.040.512-34	Fisioterapeuta	ANSG01	21/06/2011	3.000,00	0,00	-
52	Jurandir Fernando Do Nascimento Cabral	006.327.931-20	Odontologo	ANS01	16/01/2012	0,00	3.500,00	100,00
53	Karen Toledo Da Silva	019.973.919-61	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	03/04/2006	668,37	1.073,45	37,74
54	Leide Daiane Vieira De Souza	825.696.222-49	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG03	28/04/2004	757,48	763,21	0,75
55	Leonor Helena Bianchini	920.354.932-34	Assessor Especial Iii	CC12	16/11/2010	545,00	0,00	-
56	Lindaura Ferreira Da Silva	316.621.532-87	Tecnico Em Enfermagem	GTAD04	03/09/2001	896,32	1.591,01	43,66
57	Loreci De Fatima Borba	607.936.862-53	Assessor Especial Ii	CC09	03/05/2010	600,00	0,00	-
58	Lourdes Neris Da Silva	607.937.592-34	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	15/01/2003	757,48	786,11	3,64
59	Lucia Espirigo Do Nascimento	733.382.732-15	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG02	16/10/2007	735,42	740,98	0,75
60	Luciana Lopes Da Silva	929.624.672-53	Assessor Especial Ii	CC09	12/08/2010	600,00	0,00	-
61	Luciane Schneider Borba Martin	521.539.242-00	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG02	28/07/2008	735,42	740,98	0,75
62	Lucines Alves De Souza	286.480.992-34	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	07/02/2003	757,48	786,11	3,64
63	Luzedir Rodrigues Souza Toledo	322.443.122-91	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG02	03/03/2008	735,42	740,98	0,75
64	Luzia Barbosa Dos Santos Franca	610.137.572-20	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	06/04/2006	668,37	1.073,45	37,74
65	Magno Jesus Dos Santos	675.786.832-68	Coordenador Administrativo	GTAD04	17/01/2003	958,44	1.591,01	39,76
66	Marcos Andre De Melo	444.745.392-49	Nutricionista	ANSB01	21/07/2011	1.300,00	0,00	-
67	Maria Aparecida Da Cruz Da Silva	606.810.982-87	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	03/04/2006	668,37	1.073,45	37,74
68	Maria Aparecida Oliveira Dos S Amaral	691.799.302-63	Servicos Gerais	GODB03	26/05/2006	561,35	711,17	21,07
69	Maria Beatriz Zahn De Araujo	626.693.542-20	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	15/01/2003	757,48	786,11	3,64
70	Maria Cleuza Rodrigues	606.812.092-91	Servicos Gerais	GODB04	01/08/2002	595,54	0,00	-
71	Maria Da Penha Nunes Pereira	313.005.962-87	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	15/05/2006	668,37	1.073,45	37,74
72	Maria Das Gracas A De Lima Ferreira	183.344.152-49	Auxiliar De Enfermagem	GTAA04	12/08/2002	354,53	552,83	35,87
73	Maria De Fatima Ferreira Araujo	081.433.582-91	Bioquimico	ANS04	22/08/2003	1.591,35	1.912,27	16,78
74	Maria De Fatima Pessoa	351.714.482-72	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	10/04/2006	0,00	1.073,45	100,00
75	Maria Do Amparo Silva	220.805.892-53	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	05/04/2006	668,37	1.073,45	37,74
76	Maria Esperanca Da Rocha	633.758.342-68	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	27/04/2006	668,37	1.073,45	37,74
77	Maria Lucia Jorge Nogueira	642.370.442-20	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	23/01/2003	757,48	786,11	3,64
78	Maria Lucia Martins De Oliveira	607.973.392-72	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG03	04/03/2004	757,48	763,21	0,75
79	Maria Sonia Alves De Souza	239.057.432-72	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG04	15/01/2003	757,48	786,11	3,64
80	Marileide Guterres Da Silva	005.565.452-57	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG01	25/08/2008	735,42	0,00	-
81	Marilza Custodio Da Silva	349.615.422-53	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	01/06/2004	688,42	1.073,45	35,87
82	Marilza Roque	325.976.222-15	Instrutor Do Pac's	CC04	03/07/2012	0,00	1.440,00	100,00
83	Marilza Roque	325.976.222-15	Instrutor Do Pac's	CC04	20/10/2011	1.440,00	0,00	-
84	Marinete Costa Siqueira	948.818.122-20	Encarregado Da Oficina Sanitaria	CC11	01/12/2011	545,00	0,00	-
85	Mariza Guterres Da Silva	012.140.722-59	Chefe De Secao	CC11	01/06/2011	545,00	622,00	12,38
86	Marlene De Castilhos	351.459.192-04	Agente Rural De Saude	GODB05	09/12/1999	595,54	754,48	21,07
87	Mayara Luana Souza Dos Santos	001.984.912-55	Agente Administrativo	GTAB01	06/02/2012	0,00	1.112,04	100,00
88	Meirilane Da Silva Cordeiro	523.378.712-15	Chefe De Secao	CC11	08/01/2009	545,00	622,00	12,38
89	Miriam Silva De Oliveira	703.592.292-04	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	01/06/2004	688,42	1.073,45	35,87
90	Mirian Rodrigues Da Silva	858.272.662-72	Enfermeiro	ANS01	17/02/2012	0,00	3.500,00	100,00
91	Nelso Dutra Dos Santos	349.548.802-20	Agente Rural De Saude	GODB05	07/07/1999	613,40	754,48	18,70
92	Nivaldina Barboza Da Motta Souza	606.041.152-53	Tecnico Em Higiene Bucal Esf	GTA01	06/03/2012	0,00	1.456,00	100,00
93	Nivaldina Barboza Da Motta Souza	606.041.152-53	Servicos Gerais	GODB03	07/04/2003	578,19	0,00	-
94	Norma Teclania Saraiva Barros	004.710.797-90	Auditor	ANS03	06/04/2004	0,00	3.713,15	100,00
95	Odiney Santos Dos Santos	675.399.712-15	Vigia	GODA04	22/11/2000	595,54	680,47	12,48
96	Oswaldo Aparecido De Castro	262.651.678-39	Enfermeiro	ANS04	11/03/2003	3.182,70	3.824,54	16,78
97	Oswaldo Aparecido De Castro	262.651.678-39	Enfermeiro	CED02	03/08/2005	1.287,50	1.442,00	10,71
98	Ozeias Bispo Da Silva	827.246.012-20	Trabalhador Braçal	GODB04	31/01/2003	578,19	732,51	21,07
99	Ozeias Lobo Ferreira	848.733.102-53	Auxiliar De Enfermagem	GTAA02	10/04/2006	668,37	0,00	-

100 Patricia De Fatima Barbosa De Moraes	763.184.272-87	Fonoaudiologo	ANSD01	06/02/2012	0,00	3.500,00	100,00
101 Paulo Cesar Souza Da Silva	911.903.472-53	Servicos Gerais	GODB02	01/06/2006	561,35	0,00	-
102 Paulo Cezar De Oliveira	145.397.558-62	Vigia	GODA01	07/03/2012	0,00	622,73	100,00
103 Roney Domingos Neris	592.171.112-87	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	01/06/2006	668,37	1.073,45	37,74
104 Rosa Monica Rodrigues De Oliveira	426.524.051-87	Servicos Gerais	GODB03	10/05/2006	0,00	711,17	100,00
105 Rosana De Jesus Conceicao	610.287.032-87	Chefe De Departamento	CC07	01/08/2012	0,00	1.080,00	100,00
106 Rosangela Alves De Lima	677.038.522-87	Agente Administrativo	GTAB04	21/01/2003	791,35	1.215,16	34,88
107 Rosangela Da Silva Nascimento	606.840.462-53	Servicos Gerais	GODB05	11/08/2000	595,54	754,48	21,07
108 Rosangela Pinheiro Da Silva	817.721.812-34	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	29/08/2006	668,37	1.073,45	37,74
109 Rosangela Ruebenich Pinheiro	711.266.782-87	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG03	27/01/2003	757,48	763,21	0,75
110 Roseli De Freitas	600.353.232-72	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	02/05/2006	668,37	1.073,45	37,74
111 Rosilda Custodio Da Silva	575.229.102-00	Servicos Gerais	GODB02	04/03/2008	561,35	690,46	18,70
112 Rosilene Ronkoski Pereira	980.652.702-04	Assessor Especial Iv	CC12	10/09/2010	545,00	0,00	-
113 Rosineia Da Silva Barbosa	524.393.132-20	Servicos Gerais	GODB02	09/10/2007	561,35	690,46	18,70
114 Rubens Dos Santos Pereira	922.831.522-91	Assessor Especial Iii	CC12	18/10/2010	545,00	0,00	-
115 Rute Andrade Da Silva	485.827.942-15	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	16/05/2006	668,37	1.073,45	37,74
116 Salim De Jesus Almeida Rabelo Mendes	886.401.838-72	Medico	ANSE03	16/10/2006	4.635,00	5.346,93	13,31
117 Sandra Helea Rodrigues Sampaio	440.039.272-49	Auxiliar De Enfermagem	GTAA05	17/03/1998	730,34	1.138,82	35,87
118 Sara Yamone Zygoski Portela	960.426.302-10	Nutricionista	ANSB01	02/02/2012	0,00	2.240,00	100,00
119 Sheila Flavia Anselmo	296.679.598-05	Fisioterapeuta	ANSD04	11/03/2003	3.182,70	3.824,54	16,78
120 Silvia Rodrigues Mesquita Bueno	581.813.771-68	Auxiliar De Laboratorio	GTAA05	10/04/2000	595,54	1.138,82	47,71
121 Sivaldo Goncalves	524.314.792-34	Fiscal De Vigilancia Sanitaria	TAF004	27/01/2003	791,35	1.215,16	34,88
122 Soeli Machado Dos Santos Farias	277.040.762-72	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG02	03/03/2008	735,42	740,98	0,75
123 Solimar Pulqueire Souza	749.519.472-34	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG02	24/10/2007	735,42	740,98	0,75
124 Sonia Aparecida Batista	722.647.052-72	Servicos Gerais	GODB05	23/08/2000	595,54	754,48	21,07
125 Stenio Cordeiro Pistilhi	763.823.112-00	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	18/05/2006	668,37	1.073,45	37,74
126 Suelle Miranda Santos	015.213.382-80	Servicos Gerais	GODB01	12/12/2011	0,00	670,35	100,00
127 Sueli Bispo Da Silva	606.848.442-49	Servicos Gerais	GODB05	17/03/1998	613,40	754,48	18,70
128 Thiago Coimbra Felipe	798.478.622-49	Medico	ANSE01	16/06/2011	22.500,00	0,00	-
129 Valdecir Jose Brizolla	385.483.212-53	Servicos Gerais	GODB02	01/08/2008	561,35	690,46	18,70
130 Valdeires Nunes Medina	349.622.472-04	Vigia	GODA03	05/04/2006	561,35	660,65	15,03
131 Valdirene Da Silva	498.255.692-04	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG03	06/02/2004	757,48	763,21	0,75
132 Valdomiro Custodio Da Silva	292.837.102-82	Vigia	GODA03	26/02/2004	578,19	660,65	12,48
133 Vanderlei Maximino De Godoi	966.934.442-53	Agente Comunitario De Saude Da Esf	GODG02	22/08/2008	735,42	740,98	0,75
134 Vaneiza Estella Pereira Alves	663.014.242-04	Medico	ANSE01	06/03/2012	0,00	5.040,00	100,00
135 Vaneiza Estella Pereira Alves	663.014.242-04	Medico	ANSE01	21/01/2011	24.000,00	0,00	-
136 Vanessa Simara Silva De Souza	917.355.722-68	Enfermeiro Da Esf	ANS01	10/05/2012	0,00	4.000,00	100,00
137 Vaulinda Ferreira Da Silva	716.646.372-49	Auxiliar De Enfermagem	GTAA03	12/05/2006	668,37	1.073,45	37,74
138 Vera Lucia Valjao Ferreira	827.245.982-53	Assessor Especial Ii	CC09	15/04/2011	600,00	0,00	-
139 Vercy Da Silva	612.935.632-34	Servicos Gerais	GODB03	07/04/2006	561,35	711,17	21,07

OBS:Vanderlei Palhari

Prefeito Municipal

Claudia R. Magalhães Resp. pelo RH

Decreto nº 3776/2012

Chupinguaia, 20/12/2012

ANEXO TC-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2012. PROCESSO Nº 2820/ORDINÁRIO/2012 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por Lote, tendo por objeto a Registro de Preços para Possível Aquisição Futura de Peças e Ferramentas para máquinas e veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura dia 23/01/2013 às 10h00 (Horário de Brasília–DF). Endereço: <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção do edital: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 03 de janeiro de 2013.

Carlos Antonio do Amaral

Pregoeiro
Port. 0/GP/12

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2012. PROCESSO Nº 6266/GLOBAL/2012. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (TABELA CMED VIGENTE), tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos para Farmácia Básica, **visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura dia 21/01/2013 às 10h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br>. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.org.br> ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 03 de janeiro de 2013.

Carlos Antonio do Amaral

Pregoeiro
Port. 018/GP/12

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2013 O município de Cacoal/RO, nos termos do Art. 34, §1º da Lei Nº 8.666/93 torna público aos interessados que está aberto o prazo junto à Superintendência de Licitações (SUPEL), para atualização ou inscrição no Registro Cadastral com a finalidade de participação em licitação no município de Cacoal e tem a validade de um ano. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos Art. 30 e 31 da Lei Nº 8.666/93 e serão classificados por categoria. Maiores informações junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão Nº 2.100, Centro. Telefone: (69) 3907-4073/4090 das 07h30 às 13h30. Cacoal, 07 de janeiro de 2013.

Nedeson Tacconi

Superintendente da SUPEL

Ineditoriais

Pedido de Licença da Trevo Combustíveis e Lubrificantes LTDA localizada. BR.364, KM 06, Sala 05, Setor Industrial.

CNPJ: nº.02.975.095.0003-56.,

torna público que requereu ao NUCOF/SEDA M em 26/12/2012., a Licença de Operação, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Ausência de Notas Fiscais de Produtor Rural
NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL PESSOAFISICADE MAURICIO CARLOS DA SILVA FERREIRA (RANCHO ARAXA), LOCALIZADA NA ROD. BR-364, ITAPUA DO OESTE-RO. VEM RESPEITOSAMENTE COMUNICAR A AUSÊNCIA DE 100 (CEM) NOTAS FISCAIS MODELO 4 SÉRIE E SUB SÉRIE N/M. NO DIA 13/11/2012 POR VOLTAS DAS 11:30 DA MANHÃ COMPARECIA AO SHOPPING CIDADÃO EM PORTO VELHO/RO, NO SETOR RESPONSÁVEL POR EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS NOTAS FISCAIS UTILIZADAS NUMA SEQUÊNCIA Nº 184 A 230 E SOLICITANDO NOVAS NOTAS FISCAIS CONFORME A SEQUÊNCIA DE Nº 231 A 330, MAS PODE TER OCORRIDO QUE FUNCIONÁRIO DO ATENDIMENTO DEVE TER MANUSEADO O SISTEMA DE FORMA INCORRETA, NOS PASSANDO UMA SEQUÊNCIA DE NOTAS FISCAIS DE Nº 331 A 430. POR ESSE MOTIVO PRESTAMOS UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA CONFORME Nº 12W1029010076 NA DELAGACIA INTERATIVA.

O Srº. ANTONIO VERRI, RG 473.096 SSP/PR, domiciliada a LC-80, TB-10, , no município de Alto Paraíso/RO, COMUNICA a perda de sua nota fiscal eletrônica de produtor rural, Nº006 com série nº 715212 MOD 4. Alto Paraíso/RO.

CÂMARA MUN MACHADINHO D OESTE
AV DIOMERO MORAES BORBA, 2420 . CENTRO
CNPJ 34.482.281/0001-88

Câmara Municipal do Interior**RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E VEREADORES**

31/12/2012

Ordem Alfabética

(funcionários Ativos]ADMISSÃO

NOME	Funcionários Efetivos	Cargo/FUNÇÃO
Registro		
1 CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN (*)	01/12/2001	ASSISTENTE CONTABIL
2 DANIEL MARTINS NUNES		01/12/2000
3 DVANI MARTINS NUNES (*)		01/08/2000
4 ELYETE ALVES PACHECO		01/12/2000
5 GENIVALDO SOUZA PINTO		19/11/2003
6 JOSE MARCIANO DA SILVA FILHO	01/03/2002	MOTORISTA
7 MARLENE DE FATIMA SALVADOR MIQUELINO	10/07/2000	ZELADORA
8 SIDINEI DE BRITO SILVA		05/07/2000
9 WESLIANDRA MARIANO MEDEIROS	21/06/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO
VEREADORES		
10 AMAURI VALLE		01/01/2009
11 CIRILO GUEDES DE SOUZA (**)	01/01/2009	VEREADOR
12 ELIOMAR PATRICIO	01/01/2009	VEREADOR
13 EUSTACIO ROBERTO SALOMÃO	01/01/2009	VEREADOR
14 EZEQUIEL JUNIOR SANTOS DA COSTA		01/01/2009
15 ILDA EUGENIO DE OLIVEIRA		01/01/2009
16 LOURIVAL JOSE PEREIRA		01/01/2009
17 NILTON CEZAR TOSTA XAVIER		05/01/2010
18 RINALDO PIRES	01/01/2009	VEREADOR
19 CELSO VIANA COELHO	01/01/2009	VEREADOR
SERVIDORES PORTARIADOS		
20 ROSICRER ALVES DE SOUZA		02/04/2012
21 FRANCIELI MARTINS DE OLIVEIRA HACCOURT		01/08/2012
22 CLAUDETE ALVES DA SILVA		01/01/2009
23 CLEIDE VIDAL DE AGUIAR		01/02/2011
24 MARIO DIONISIO BATISTA		02/07/2012
25 EIDIHELAINÉ JALES TEATONI		15/08/2011
26 ELDA DE SENA SANTOS	01/01/2009	ASSESSORA LEGISLATIVO
27 RENATA JESUS DE ARAUJO	01/02/2012	ASSESSORA LEGISLATIVO
28 GENILSON RODRIGUES DE SOUZA		01/01/2009
29 JOSÉ LEANDRO DE AMORIM MARCELINO		01/01/2009
30 MAICON PARTELLI RIGOTTI		03/10/2011
31 MARCIANE CANDIDO DA SILVA		02/07/2012
32 MARLI DE OLIVEIRA PINTO		15/02/2011
33 PAULO GOMES JUSTINO	01/01/2009	ASSESSOR LEGISLATIVO
34 RONALDO BEZERRA MENDES	01/02/2011	ASSISTENTE CONTABIL
35 RONALDO DE OLIVEIRA COUTO	01/02/2009	ASSESSOR JURIDICO
36 GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS		05/01/2009
37 IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS		02/07/2012
FUNCIONARIO LICENCIADO SEM ONUS (*)		
VEREADORES LICENCIADOS SEM ONUS (**)		

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO**

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12		EXERCÍCIO DE 2012		
Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F./R.G	CARGO	DATA DE ADM	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIAÇÃO %
					DEZEMBRO ANTERIOR	DEZEMBRO ÚLTIMO	
01	Sirlei Cristofoli	385.558.402-87	Diretor Geral	05/01/2011	2.200,00	2.450,00	11
02	Evandro Almeri de Moraes	928.294.909-59	Assessor Contábil	02/01/2005	2.200,00	2.450,00	11
03	Marcio Augusto Chaves Barbosa	628.704.082-34	Assessor Jurídico	06/01/2009	2.200,00	2.450,00	11
04	Patrícia Soares Nascimento	882.483.132-04	Controlador Interno	20/10/2009	2.200,00	2.450,00	11
05	Aniele Caroline Tesser	887.942.022-49	Auxiliar Administrativo	04/05/2012	-0-	1.000,00	-
06	Paula Katrine Soares Santana	883.552.412-15	Agente Administrativo	13/09/2011	960,00	1.420,00	48
07	Marcos Marciano de Souza	820.313.202-20	Vigia	23/12/2008	910,00	1.000,00	10
08	Washinton Brito Pereira	835.376.862-34	Vigia	14/04/2009	910,00	1.000,00	10
09	Andréia Faustino de Oliveira	647.896.912-68	Servente	25/06/2003	955,50	1.050,00	10
10	Eliene Medeiros Felix	730.009.062-15	Servente	21/02/2002	955,50	1.100,00	10
11	Paulo Vidal Moisés	220.857.342-00	Vigia	01/02/2002	955,50	1.100,00	10
12	Sérgio Carlos Gonçalves	272.197.712-15	Jardineiro	29/01/2003	955,50	1.050,00	10
13	Ieda Marínez Weschenfelder Alexandre	325.997.062-20	Chefia de Gabinete	01/09/2011	900,00	1.000,00	11
14	Louise Fabiula Scarmocin	662.638.832-00	Agente Administrativo	15/06/2010	1.220,00	1.710,00	40
15	Geraldo Garcia Sobrinho	385.561.112-20	Vigia	28/10/2008	910,00	1.000,00	10
16	Lucélio Ferreira Quirino	839.141.962-20	Aux. Serviços Diversos	20/10/2008	910,00	1.000,00	10

Colorado do Oeste – RO, 31 de dezembro de 2012.

EVANDRO ALMERI DE MORAES
Contador
CRC/RO Nº 003510/0-1

NATALIO SILVA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal